



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIX EDIÇÃO Nº 12

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2020

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	10	
Casa Civil	5	11	
Secretaria de Estado de Governo	5	11	18
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal			18
Secretaria de Estado de Economia	5	12	18
Secretaria de Estado de Saúde	6	13	18
Secretaria de Estado de Educação		14	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		14	25
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	6		26
Secretaria de Estado de Comunicação		14	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural	6	14	27
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		14	27
Secretaria de Estado de Segurança Pública	7	15	28
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		15	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura			30
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	7	16	31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		16	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	8	16	
Secretaria de Estado de Turismo		17	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		17	32
Controladoria Geral do Distrito Federal	8	17	33
Tribunal de Contas do Distrito Federal	8	17	
Ineditoriais			33

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.488, DE 14 DE JANEIRO DE 2020
(Autoria do Projeto: Deputado Cláudio Abrantes)

Acrescenta o art. 16-A à Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, é acrescida do art. 16-A com a seguinte redação:

Art. 16-A. Os candidatos que não tenham sido classificados entre o quantitativo de vagas disponibilizadas no certame não podem ser considerados eliminados.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se aos concursos em andamento e aos certames que se encontram dentro do prazo de validade ou de sua prorrogação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 2020
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.395, DE 16 DE JANEIRO DE 2020
Homologa o Estatuto do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o Estatuto do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal na forma do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º Após a publicação deste Decreto, registre-se em cartório o Estatuto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 16 de janeiro de 2020
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I ESTATUTO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF CAPÍTULO PRIMEIRO DA NATUREZA, OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 1º O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, doravante designado também pela sigla IGESDF, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, regulamentado pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, reger-se-á por este Estatuto, por seus Regulamentos e pelas normas legais pertinentes.

§ 1º O IGESDF exercerá suas atividades e cumprirá seus objetivos em vinculação por cooperação com a Secretaria de Estado de Saúde.

§ 2º O IGESDF tem sede e foro no Distrito Federal e duração por tempo indeterminado.

§ 3º O IGESDF terá sede no Setor Médico Hospitalar Sul, Área Especial, Quadra 101, Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º O IGESDF tem por objetivos:

I - prestar serviços de assistência à saúde qualificada e gratuita exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

II - desenvolver atividades de ensino e pesquisa no campo de saúde, em cooperação com a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, bem como com terceiros interessados, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, cujo objeto social, objeto de estudo ou de pesquisas sejam correlatos ou de interesse do IGESDF;

III - promover educação em saúde, receber estudantes de graduação e pós-graduação em áreas relacionadas às suas atividades, promover programas de residência médica, profissional e multiprofissional e outras atividades de ensino, capacitação e formação em saúde;

IV - desenvolver atividades de gestão no campo da saúde, inclusive capacitação de recursos humanos da Secretaria de Estado de Saúde;

V - implementar atividades conexas às especificadas nos incisos I a IV deste artigo, especialmente:

a) administração dos empregados do IGESDF e dos servidores cedidos pela Secretaria de Estado de Saúde, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 5.899/2017, ou por outros órgãos e entidades, conforme legislação própria;

b) administração dos bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do IGESDF ou do Distrito Federal que lhe forem confiados;

c) permanente atualização tecnológica de equipamentos do IGESDF;

d) permanente atualização técnica de procedimentos do IGESDF;

e) formação de pessoal especializado;

f) realização de campanhas de educação, promoção, prevenção, assistência e vigilância em saúde;

g) desenvolvimento de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico e inovação de interesse público em saúde;

h) produção de estatísticas relativas à quantidade, à qualidade e aos custos dos serviços prestados;

i) elaboração de estudos comparativos e avaliação qualitativa da prática médico-hospitalar;

j) formulação de anteprojetos de normas, protocolos e recomendações de medidas, visando à redução das causas das doenças e agravos mais frequentes no âmbito de sua atuação;

k) apoio à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em estudos de incorporação tecnológica de medicamentos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, bem como protocolos e procedimentos de assistência à saúde;

l) desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em serviços de saúde;

m) realizar ações de vigilância em saúde no âmbito hospitalar.

§ 1º As áreas e limites de atuação assistencial do IGESDF, de acordo com o § 4º do art. 1º da Lei nº 5.899/2017, alterada pela Lei nº 6.270/2019, e com o Decreto 39.674/2019, em observação às políticas e ao planejamento de saúde do Distrito Federal, são as seguintes:

I - atenção secundária e terciária à saúde;

II - ambulatórios especializados;

III - serviços de apoio diagnóstico e terapêutico especializados;

IV - procedimentos de média e alta complexidade;

V - referência e contra-referências em relação a outros níveis de atenção à saúde;

VI - urgência e emergência;

VII - cuidados intensivos;

VIII - trauma;

IX - reabilitação;

X - cuidados paliativos;

XI - centro obstétrico.

§ 2º Observa-se, nos incisos I a VIII do § 1º, o pactuado com a Secretaria de Estado de Saúde no contrato de gestão.

§ 3º O IGESDF atuará de acordo com as políticas e o planejamento de saúde do Distrito Federal, dentro das diretrizes de descentralização, participação social, relevância pública, hierarquização e formação de rede.

§ 4º O IGESDF submete-se à regulação da Secretaria de Estado de Saúde para o agendamento de consultas ambulatoriais, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, internações e cirurgias, excetuados os casos decorrentes de urgência e emergência atendidos pelo próprio IGESDF, de forma a assegurar o

aproveitamento integral da capacidade da unidade, sem prejuízo da qualidade do atendimento dado a cada paciente ou do acesso universal da população.

Art. 3º O IGESDF, na consecução dos seus objetivos, observará os princípios do Sistema Único de Saúde, expressos no art. 198 da Constituição Federal e no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, as políticas e diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Parágrafo único. O IGESDF deverá valorizar a educação em saúde, buscando acolher, orientar e estimular os profissionais em formação em seus serviços, de modo a direcionar seu processo de ensino-aprendizado para a prestação de assistência à saúde com base em sólidos princípios éticos, alto nível técnico e científico, de forma humanizada.

Art. 4º Incumbe ao IGESDF celebrar contrato de gestão com a Secretaria de Estado de Saúde, visando à consecução dos seus objetivos, nos termos da Lei nº 5.899/2017, alterada pela Lei nº 6.270/2019, e do Decreto nº 39.674/2019.

CAPÍTULO SEGUNDO DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO Art. 5º São órgãos da

Administração do IGESDF:

I - O Conselho de Administração;

II - A Diretoria Executiva.

Art. 6º A administração do IGESDF observará regulamentos próprios que dispõem sobre as políticas e diretrizes organizacionais, regimento interno, seleção para admissão de pessoal, manuais de organização de gestão de pessoas, compras e contratações, bem como as regras deste Estatuto.

§ 1º Os regulamentos próprios estabelecerão os meios e os processos necessários ao atendimento dos objetivos do IGESDF e serão aprovados pelo Conselho de Administração.

§ 2º Os manuais, políticas e regulamentos de organização e de gestão de pessoas serão aprovados pela Diretoria Executiva.

§ 3º O IGESDF deverá registrar em seu CNPJ todas as contratações de pessoal, bem como todas as compras, as aquisições e as contratações de serviços, sendo que cada Unidade de Saúde administrada pelo IGESDF manterá escrituração contábil segregada.

CAPÍTULO TERCEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º O Conselho de Administração tem a seguinte composição:

I - o Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal, como membro nato;

II - cinco conselheiros, e seus suplentes, indicados e designados pelo Governador do Distrito Federal, entre pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde;

III - cinco conselheiros, e seus suplentes, com mandato de dois anos, podendo ser prorrogado uma única vez, sendo:

- um representante da unidade regional em Brasília da Fundação Oswaldo Cruz;
- um representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal;
- um representante das entidades de usuários da sociedade civil que atuam em colaboração com o IGESDF;
- um representante dos trabalhadores ocupantes de cargos ou empregos de nível superior da área de saúde do IGESDF;
- um representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 1º Os membros do Conselho de Administração de que trata o inciso III serão indicados em lista tríplice pelas respectivas entidades ou categorias, da qual serão escolhidos e designados pelo Governador do Distrito Federal o titular e o suplente, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º A lista tríplice para a escolha do representante da entidade de que trata a alínea "c" do inciso III deste artigo será composta por um membro da Rede Feminina de Combate ao Câncer, um membro da Associação Amigos do Hospital de Base do Distrito Federal e um membro do Serviço Auxiliar Voluntário do Hospital de Base - SAV, devendo as entidades indicar um segundo representante para compor lista tríplice para escolha do suplente.

§ 3º O membro do Conselho de Administração e seu suplente de que trata a alínea "d" do inciso III deste artigo serão eleitos, em processo definido pelo Conselho de Administração e executado pela Diretoria Executiva, observado o disposto no art. 3º da Lei nº 5.899/2017, tendo direito a voto os trabalhadores ocupantes de cargos ou empregos de nível superior da área de saúde e em exercício em cada unidade de saúde no IGESDF, formando-se a lista tríplice com os três mais votados.

Art. 8º Os membros dos Conselhos de Administração serão indicados e escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ter, no mínimo, formação acadêmica superior completa, compatível com o cargo para o qual foi indicado;

II - não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

§ 1º É vedada a indicação, para o Conselho de Administração:
I - de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciados do cargo;

II - de pessoa que tenha atuado, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;

III - de pessoa que tenha atuado, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de organização sindical;

§ 2º A vedação prevista no § 1º estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas, bem como membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

§ 3º O membro do Conselho de Administração que vier a integrar a Diretoria Executiva do IGESDF deve renunciar ao assumir funções executivas.

Art. 9º No caso de vacância de qualquer dos cargos de conselheiro previstos no inciso III do art. 7º, será feita nova indicação em lista tríplice, e o sucessor exercerá mandato integral de dois anos, contados da sua posse.

Parágrafo Único. Concluídos os mandatos, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos designados por um prazo máximo de trinta dias.

Art. 10. O Conselho de Administração será presidido pelo Secretário de Estado de Saúde.

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Saúde será substituído pelos Secretários-Adjuntos de Assistência ou de Gestão em suas ausências e impedimentos, mesmo eventuais ou temporários, inclusive nas funções de Presidente do Conselho.

Art. 11 Compete ao Conselho de Administração:

I - aprovar:

- a alteração deste Estatuto;
- o regimento interno do IGESDF;
- as políticas e diretrizes do IGESDF;
- o planejamento estratégico e o orçamento anual do IGESDF;
- as cláusulas, planos de ação, indicadores, metas e prazos de cada contrato de gestão;
- a prestação de contas e o relatório anual de gestão, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal e de Auditoria Externa;
- a avaliação de cada contrato de gestão, acompanhada das análises gerenciais cabíveis e de parecer do Conselho Fiscal;
- o regulamento próprio de compras e contratações, nos termos do art. 15, do Decreto nº 38.332/2017, conforme estabelecido no inciso XII do art. 2º da Lei nº 5.899/2017, alterada pela Lei nº 6.270/2019;
- o regulamento próprio do processo de seleção para admissão de pessoal, nos termos do art. 15, do Decreto nº 38.332/2017, conforme estabelecido no inciso IX do art. 2º da Lei nº 5.899/2017;
- as regras de deliberação e funcionamento do próprio Conselho;

II - ratificar a decisão da Diretoria Executiva relativa à remuneração do corpo gerencial e profissional;

III - acompanhar a execução do planejamento estratégico e do orçamento anual, propondo à Diretoria as sugestões que entender pertinentes;

IV - eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;

V - afastar e apurar faltas de membros da Diretoria Executiva na forma do art. 20;

VI - fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva;

VII - deliberar sobre outras matérias que lhes sejam encaminhadas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo único. As demonstrações contábeis e financeiras deverão, previamente à deliberação do Conselho de Administração, ser auditadas por auditor independente legalmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade.

Art. 12. O Conselho de Administração se reunirá:

I - ordinariamente, uma vez a cada trimestre;

II - extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva participam das reuniões do Conselho de Administração, com direito a voz, mas sem direito a voto, mas não participam das reuniões em que for debatida ou deliberada a eleição ou destituição de membros da Diretoria.

§ 2º Outras pessoas poderão participar da reunião do Conselho, a convite de seu presidente, em função da matéria a ser tratada.

§ 3º As reuniões do Conselho de Administração deverão ser gravadas e as gravações devem ficar disponíveis aos conselheiros pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 13. O Conselho de Administração deliberará por maioria dos presentes, observado o quórum mínimo de 6 (seis) membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

Art. 14. Poderá o Presidente decidir sobre matérias relevantes e urgentes, ad referendum do Conselho de Administração.

§ 1º As decisões ad referendum deverão ser submetidas ao Conselho de Administração na primeira reunião subsequente.

§ 2º A decisão do Presidente poderá ser referendada pelos Conselheiros por meio eletrônico.

Art. 15. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- fixar a pauta das reuniões do Conselho de Administração;
- indicar e propor a substituição de membros da Diretoria Executiva;
- acompanhar os trabalhos da auditoria externa contratada;
- designar o Secretário-Executivo do Conselho de Administração.

Art. 16. Compete aos membros do Conselho de Administração:

- discutir e votar as matérias constantes da pauta da reunião;
- propor ao Presidente matérias para a pauta de deliberação da reunião subsequente;
- assistir o Presidente do Conselho em suas funções.

Parágrafo único. Os Conselheiros deverão encaminhar ao Presidente as propostas de pauta para as reuniões com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, salvo em casos urgentes em que tal antecedência não puder ser cumprida, cabendo ao Presidente a decisão sobre a inclusão da matéria proposta na pauta de deliberação.

Art. 17. Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços que prestarem ao IGESDF, ressalvada a ajuda de custo em valor fixado pelo Conselho de Administração, para pagamento de despesas com deslocamento, alimentação e estadia, por reunião da qual participem, sendo sua atividade considerada de relevância para o sistema de saúde do Distrito Federal.

CAPÍTULO QUARTO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 18. À Diretoria Executiva do IGESDF incumbe discutir com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os termos de cada contrato de gestão, a que se refere o art. 4º, e executar os programas, atividades e projetos nele pactuados, na estrita observância de seus objetivos.

Art. 19. A Diretoria Executiva é integrada pelos seguintes membros:

- Diretor-Presidente;
- Diretor Vice-Presidente;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

III - Diretor de Atenção a Saúde;
 IV - Diretor de Ensino, Pesquisa e Inovação;
 V - Diretor de Administração; e
 VI - Diretor de Logística e Serviços.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva do IGESDF são eleitos para mandato de três anos pelo Conselho de Administração, admitida uma reeleição.

§ 2º O Diretor-Presidente do IGESDF será indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, e seu nome será submetido à apreciação do Conselho de Administração e, caso aprovado, terá seu nome encaminhado pelo Governador do Distrito Federal para ratificação, arguição pública e aprovação pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, inclusive no caso de recondução.

§ 3º Os demais Diretores serão aprovados pelo Conselho de Administração, por indicação de seu Presidente, com a concordância prévia do Diretor-Presidente.

§ 4º Aplica-se aos indicados para a Diretoria Executiva o disposto no art. 8º.

Art. 20. Perderá o cargo o membro da Diretoria Executiva que:

I - no exercício de suas funções, infringir normas legais, este estatuto ou os regulamentos que disciplinam o funcionamento do IGESDF, garantidos o contraditório e a ampla defesa; ou
 II - afastar-se, sem licença ou férias, sem autorização do Diretor-Presidente.

§ 1º Cabe ao Conselho de Administração promover, com apoio da estrutura organizacional do IGESDF, a apuração administrativa das faltas cometidas e a aplicação das penalidades cabíveis, sem prejuízo da remessa do processo ao Ministério Público, se a falta caracterizar crime.

§ 2º O Diretor sob investigação poderá ser afastado temporariamente de suas funções, por decisão do Conselho de Administração, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, mantida a remuneração relativa ao cargo nesse período.

Art. 21. O Diretor-Presidente, o Diretor Vice-Presidente e os Diretores do IGESDF poderão, a qualquer tempo, ser substituídos por decisão do Conselho de Administração, mediante proposta de seu Presidente.

Art. 22. Em caso de substituição temporária, o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente, e este, nas ausências e eventuais impedimentos, será substituído por Diretor designado pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo único. Os demais Diretores serão substituídos, nas ausências e eventuais impedimentos, por outro Diretor ou trabalhador do IGESDF designado pelo Diretor-Presidente.

Art. 23. Em caso de vacância de cargo de membro da Diretoria Executiva, a substituição se dará conforme o art. 22, permanecendo a substituição em vigor até que o Conselho de Administração eleja ou aprobe novo ocupante para o cargo.

Art. 24. Compete à Diretoria Executiva:

I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração;
 II - planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar todos os serviços e atividades do IGESDF;
 III - apresentar à Secretaria de Estado de Saúde, ao término de cada contrato de gestão, a proposta de novo Contrato, contendo as políticas, diretrizes, estratégicas, planos de ação, indicadores, metas e prazos para o IGESDF e as respectivas necessidades orçamentárias, para assegurar a consecução dos seus objetivos, bem como negociar seus termos finais com os representantes para tanto designados pela referida Secretaria;
 IV - submeter, anualmente, à Secretaria de Estado de Saúde a proposta de planejamento, orçamento e metas para o exercício seguinte, visando à execução das atividades previstas em cada contrato de gestão em vigor;
 V - implementar as políticas, diretrizes, estratégias, planos de ação do IGESDF e executar o respectivo orçamento;

VI - encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, à Controladoria-Geral do Distrito Federal, ao Conselho de Saúde do Distrito Federal, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e à Câmara Legislativa do Distrito Federal relatório circunstanciado sobre a execução dos planos no exercício findo, nele incluídas a prestação de contas dos recursos públicos aplicados e a avaliação de cada contrato de gestão acompanhada das análises gerenciais cabíveis;
 VII - submeter ao Conselho de Administração as matérias constantes das alíneas "b" e "i" do inciso I do art. 11 deste Estatuto;

VIII - aprovar:

a) o Manual de Organização, que disporá, de forma complementar ao Regimento Interno do IGESDF, dentre outros assuntos, sobre:

1. a estrutura administrativa, a competência das áreas de gestão administrativa, assistencial e de ensino e pesquisa e a estrutura de cargos e funções de confiança;
 2. as atribuições dos membros da Diretoria Executiva, inclusive no que concerne às áreas de gestão administrativa, assistencial e de ensino e pesquisa a elas subordinadas;
 3. os sistemas de planejamento e controle, informações gerenciais, orçamento, finanças, contabilidade, custos, alçadas decisórias, procedimentos administrativos, procedimentos e normas de auditoria interna;

b) o Manual de Gestão de Pessoas, conforme previsto nos arts. 46 e 47 deste Estatuto;

IX - designar os responsáveis pelos centros e unidades do IGESDF;

X - contratar serviços especializados, observadas as dotações orçamentárias;

XI - promover, por meio das áreas de gestão administrativa, assistencial e de ensino e pesquisa, estudos e relatórios de natureza técnica e administrativa, visando a fundamentar a formulação de políticas, diretrizes, estratégias, planos e programas do IGESDF;

XII - deliberar sobre a política de contratação de pessoal, sempre tendo em conta a consecução de elevados padrões de qualidade na execução de serviços;

XIII - fixar, com a ratificação do Conselho de Administração, os níveis de remuneração e os benefícios do pessoal do IGESDF, em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, observados o grau de complexidade, abrangência e qualificação exigidos e o nível de especialização profissional.

Art. 25. A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente sob a presidência do Diretor-Presidente ou quando for necessário adotar decisões conjuntas, que serão formalizadas em Ata.

Parágrafo único. Os titulares de outras unidades corporativas poderão participar das reuniões da Diretoria Executiva, com direito a voz, mas não a voto, na forma do Regimento Interno.

Art. 26. As decisões conjuntas são adotadas por maioria dos Diretores presentes, observado o quórum mínimo de 3 (três) membros, dentre os quais obrigatoriamente o Diretor-Presidente, que além do voto ordinário, disporá do de qualidade.

Parágrafo único. A ausência de Diretor deverá ser previamente justificada.

Art. 27. Poderá o Diretor-Presidente decidir sobre matérias relevantes e urgentes, ad referendum, da Diretoria Executiva.

§ 1º As decisões ad referendum deverão ser submetidas à Diretoria Executiva na primeira reunião subsequente.

§ 2º A decisão do Diretor-Presidente poderá ser referendada pelos Diretores por meio eletrônico.

Art. 28. Compete ao Diretor-Presidente:

I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
 II - representar o IGESDF, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos;
 III - dirigir as atividades do IGESDF;
 IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
 V - contratar, nomear, remover, promover, comissionar, registrar elogios, punir e demitir empregados, bem como devolver à Secretaria de Estado de Saúde servidores cedidos ao IGESDF;
 VI - autorizar despesas, movimentar contas bancárias e aplicações financeiras e promover o pagamento de obrigações;
 VII - assinar acordos, convênios e contratos;

VIII - delegar competência a membro da Diretoria Executiva, a chefe de área corporativa, assistencial ou de ensino e pesquisa, ou, ainda, a contratado pelo IGESDF para exercer, em parte ou no todo, qualquer de suas atribuições previstas nos incisos V a VII deste artigo;

IX - propor ao Conselho de Administração o afastamento de Diretor incurso em hipótese prevista no art. 20 deste Estatuto.

Art. 29. Compete aos demais membros da Diretoria:

I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e as determinações do Diretor-Presidente;

II - dirigir as atividades das áreas que lhes são subordinadas;

III - assistir o Diretor-Presidente em suas funções;

IV - exercer as atribuições recebidas por delegação, delas prestando contas.

Art. 30. O Diretor-Presidente contará, no mínimo, com gabinete, áreas jurídica, de comunicação social, de relacionamento institucional, de compliance e ouvidoria.

Art. 31. O Diretor Vice-Presidente será responsável, no mínimo, pelas atividades de planejamento e de avaliação de indicadores, metas e resultados de cada contrato de gestão.

Art. 32. O Diretor de Atenção à Saúde será responsável pelo planejamento e monitoramento das atividades assistenciais das Unidades Hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA) sob gestão do IGESDF.

Art. 33. O Diretor de Ensino, Pesquisa e Inovação será responsável pelo desenvolvimento de competências em ciência, tecnologia, inovação e gestão em saúde, pela formação e capacitação de pessoal próprio e de terceiros, pelas atividades de residência médica, profissional e multiprofissional, atividades de estudantes de graduação e de cursos técnicos na área de saúde e apoio à Secretaria de Estado de Saúde em estudos técnicos relacionados à suas atividades.

Art. 34. O Diretor de Administração será responsável pelo planejamento monitoramento das atividades administrativas referentes à gestão de pessoas, tecnologia da informação, comunicação, orçamento e finanças.

Art. 35. O Diretor de Logística e Serviços será responsável pelo planejamento e monitoramento das atividades de apoio à operação assistencial referentes à manutenção de equipamentos, bens, imóveis, insumos, logística, compras e contratações de produtos e serviços.

Art. 36. A remuneração dos membros da Diretoria Executiva do IGESDF será fixada pelo Conselho de Administração em valores compatíveis com os níveis prevalecentes no mercado de trabalho para profissionais de graus equivalentes de formação profissional, responsabilidade e especialização, observado os limites estabelecidos e o disposto no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 37. Os membros da Diretoria Executiva apresentarão a declaração de bens para a posse em seus respectivos cargos.

Art. 38. O IGESDF contará com Diretor Clínico em cada unidade hospitalar sob sua gestão, que não comporá a Diretoria Executiva e será responsável pela assistência médica, coordenação e supervisão dos serviços médicos no IGESDF, sem prejuízo de suas atividades assistenciais.

§ 1º Cada hospital sob gestão do IGESDF contará com um Diretor Clínico, que representará o corpo clínico perante a Diretoria Executiva, notificando ao responsável técnico sempre que for necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições.

§ 2º O Diretor Clínico é eleito pelo corpo clínico, na forma do regimento interno, que detalhará o mandato, as competências, deveres e direitos do Diretor Clínico.

Art. 39. As unidades administrativas responsáveis pelas atividades corporativas, como gabinete, jurídico, compliance, relações institucionais, ouvidoria, planejamento, gestão de pessoas, aquisições, contratações, serviços de terceiros e gerais, suprimentos, patrimônio, tecnologia da informação e comunicação, orçamento, finanças e contabilidade, dentre outras, serão definidas no regimento interno.

Parágrafo único. Os titulares das unidades corporativas serão designados pelo

Diretor-Presidente.

CAPÍTULO QUINTO DO CONSELHO FISCAL

Art. 40. O Conselho Fiscal do IGESDF tem a seguinte composição:

I - um representante da Secretaria de Estado de Saúde, da equipe do Fundo de Saúde do Distrito Federal;

II - um representante da Secretaria de Estado de Fazenda;

III - um representante, indicado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal.

§ 1º Cada membro do Conselho Fiscal terá 1 (um) suplente.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, de que tratam os incisos I e II, serão designados pelo Governador do Distrito Federal, com base em indicações encaminhadas, respectivamente, pelos Secretários de Estado de Saúde e de Fazenda.

§ 3º O membro do Conselho Fiscal de que trata o inciso III será indicado em lista triplíce pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal, sendo escolhidos e designados pelo Governador do Distrito Federal o titular e o suplente.

§ 4º O Conselheiro previsto no inciso III do caput, e seu suplente, poderão permanecer no Conselho Fiscal por período máximo de dois anos, vedada a recondução.

§ 5º Concluídos os mandatos, os membros do Conselho Fiscal permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos designados.

§ 6º Aplica-se aos membros do Conselho Fiscal o disposto no art. 8º deste Estatuto.

§ 7º O Presidente do Conselho Fiscal será eleito dentre os membros, para período de 2 anos ou para o restante de seu mandato.

Art. 41. O Conselho Fiscal, órgão responsável pela fiscalização e controle do IGESDF, terá as seguintes competências:

I - fiscalizar a gestão orçamentária, contábil e patrimonial do IGESDF, compreendendo os atos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

II - deliberar sobre as demonstrações contábeis;

III - emitir parecer, quando solicitado, sobre a alienação ou oneração de bens imóveis;

IV - analisar, quando solicitado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva, outras matérias de sua área de competência, opinando sobre elas;

V - propor ao Conselho de Administração a contratação de serviços contábeis, de auditoria independente ou de parecer técnico especializado para auxiliar os trabalhos do Conselho Fiscal, especialmente os relativos ao relatório de cada contrato de gestão e ao balanço anual;

VI - estabelecer as regras de deliberação e funcionamento do próprio Conselho.

Art. 42. O Conselho Fiscal se reunirá semestralmente, ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, do Presidente do Conselho de Administração ou do Diretor-Presidente do IGESDF.

§ 1º O Conselho deliberará por maioria, observado o quórum mínimo de 2 (dois) membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

§ 2º Os membros suplentes do Conselho Fiscal, quando não estiverem substituindo os membros titulares, poderão participar das reuniões do Conselho, com direito a voz, mas sem direito a voto.

§ 3º O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer dos seus membros, poderá solicitar aos órgãos da administração do IGESDF informações ou esclarecimentos, desde que relativos à sua função fiscalizadora, bem como à elaboração de demonstrações contábeis específicas.

§ 4º A Diretoria Executiva designará um responsável pela coordenação das ações necessárias para atender às atividades do Conselho Fiscal.

Art. 43. O Presidente do Conselho Fiscal terá as seguintes competências:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal;

II - tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Fiscal, publicando os atos pertinentes.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Fiscal designará, dentre os Conselheiros, o seu substituto, o qual, em suas faltas, impedimentos e ausências, exercerá, na plenitude, suas competências.

Art. 44. Os membros do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelo desempenho das funções de conselheiros, que serão consideradas serviço público relevante, ressalvado, quando for o caso, o ressarcimento das despesas com deslocamento, alimentação e estadia para a participação nas reuniões do Conselho, em valor fixado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO SEXTO

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 45. As fontes de recursos financeiros do IGESDF são as seguintes:

- I - repasse a título de fomento decorrente de cada contrato de gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na Lei nº 5.899/2107, alterada pela Lei nº 6.270/2019, e no Decreto nº 39.674/2019;
 - II - convênios, termos de parceria, de fomento ou de cooperação, ou outros instrumentos congêneres, celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para custeio de projetos de interesse social ou de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico ou inovação;
 - III - contrapartida por estágios ou residência de alunos de entidades de ensino superior ou técnico;
 - IV - contratos para a produção e comercialização de apoio técnico, metodologia de gestão, processos, equipamentos médico-hospitalares e outros, desenvolvidos pelo IGESDF;
 - V - contratos para fornecimento de produtos e processos nas áreas de educação em saúde e de equipamentos médico-hospitalares desenvolvidos pelo IGESDF;
 - VI - prestação de serviços relacionados com técnicas de formação de pessoal e de gestão;
 - VII - exploração e comercialização de uso de espaços físicos, sem prejuízo da possibilidade de cessão de espaços para entidades que atuem gratuitamente em benefício dos usuários;
 - VIII - comercialização de resultados de estudos e pesquisas, bem como de livros e publicações periódicas;
 - IX - doações, legados e heranças destinadas ao IGESDF;
 - X - resultado de aplicações financeiras;
 - XI - auxílios, subvenções sociais e emendas parlamentares;
 - XII - outras fontes de receitas legalmente admitidas.
- Parágrafo único. O IGESDF deverá aplicar suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, vedada a distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

CAPÍTULO SÉTIMO

DA GESTÃO DE PESSOAS

Art. 46. O IGESDF regerá suas relações de emprego pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 47. O processo de seleção para o pessoal efetivo do IGESDF será precedido de edital observadas às peculiaridades de cada categoria profissional.

§ 1º O regulamento próprio do processo de seleção para admissão de pessoal deverá estar disponível no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores.

§ 2º O regulamento próprio do processo de seleção para admissão de pessoal efetivo do IGESDF deverá ser conduzido de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, nos termos do regulamento próprio a ser editado pelo Conselho de Administração.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica à contratação de serviços técnicos profissionais especializados, às locações de serviços, aos cargos de confiança e aos serviços ou pessoal contratados por prazo determinado.

§ 4º O IGESDF fica dispensado do processo seletivo a que se refere o art. 2º, IX, da Lei 5.899/2017, nas situações previstas no art. 12 e § 1º do Decreto 39.674/2019.

Art. 48. A relação empregatícia do IGESDF com seu pessoal observará o disposto no Manual de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. O IGESDF contará, também, com pessoal cedido pela Secretaria de Estado de Saúde na forma do art. 3º da Lei nº 5.899/2017 e art. 14 do Decreto nº 39.674/2019.

Art. 49. A Gestão de Pessoas será orientada por manual específico que disporá sobre os princípios básicos de gestão de pessoal e especificamente sobre:

- I - definição de política e diretrizes de gestão de pessoas;
- II - modelo de gestão por competências;
- III - direitos e deveres dos empregados;
- IV - modelo de avaliação de desempenho para os empregados próprios e pessoal cedido;
- V - regime disciplinar, normas de apuração de responsabilidades e penalidades;
- VI - programa de capacitação e desenvolvimento de pessoas;
- VII - plano de cargos e salários;

Art. 50. Os cargos e funções de confiança do IGESDF poderão ser ocupados e exercidos pelo pessoal próprio do IGESDF, bem como pelo pessoal cedido pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 51. O pessoal cedido pela Secretaria de Estado da Saúde, na forma de cada contrato de gestão deverá ser submetido:

- I - à gestão da estrutura hierárquica do IGESDF;
- II - à avaliação de desempenho e às metas de desempenho estabelecidas;
- III - à escala de trabalho, com assiduidade e pontualidade, observada a jornada do seu cargo;
- IV - às regras deste Estatuto, do Regimento Interno e dos manuais de organização e de gestão de pessoas, bem como a toda e qualquer normatização interna do Instituto;
- V - aos protocolos clínicos e profissionais definidos pela Diretoria;
- VI - ao código de ética do Instituto;
- VII - às normas éticas de sua profissão.

Parágrafo único. Em caso de não observância do disposto neste artigo, os servidores cedidos poderão ser devolvidos para a Secretaria de Estado de Saúde ou ao órgão ou entidade de origem.

Art. 52. O pessoal cedido pela Secretaria de Estado da Saúde poderá solicitar o fim de sua cessão ao IGESDF, devendo observar o prazo para sua substituição, na forma de cada contrato de gestão.

Parágrafo único. Ao pessoal cedido de outros órgãos ou entidades aplica-se a legislação específica a cada um, sem prejuízo do disposto neste Estatuto.

CAPÍTULO OITAVO

DAS AQUISIÇÕES, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Art. 53. As aquisições, alienações e contratações pelo IGESDF serão realizadas conforme seu regulamento próprio de compras e contratações, aprovado pelo Conselho de Administração, observados:

- I - os princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência;
- II - o princípio do julgamento objetivo;
- III - o julgamento das propostas feito de acordo com os critérios fixados no edital;
- IV - a igualdade de condições entre todos os fornecedores;
- V - a garantia ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo único. O regulamento próprio de compras e contratações deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e estar disponível no sítio eletrônico do IGESDF.

CAPÍTULO NONO

DO MECANISMO DE DEFESA INSTITUCIONAL

Art. 54. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva respondem pessoalmente por seus atos ou omissões ilícitos ocorridos durante os seus respectivos mandatos no IGESDF.

Art. 55. Não será atribuída responsabilidade solidária ou subsidiária quanto aos atos praticados no exercício de suas funções ou em cumprimento a decisões de colegiado:

- I - aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva que atuem em observância a este Estatuto e à legislação pertinente;

II - aos órgãos e às entidades representadas nos Conselhos de Administração e Fiscal;

Art. 56. O IGESDF assegurará aos membros dos órgãos estatutários e aos titulares das unidades corporativas que tenham agido no limite de suas funções a defesa em processos judiciais e administrativos propostos durante e após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

§ 1º Fica estendida aos empregados, prepostos e mandatários que tenham atuado nos limites dos poderes a eles conferidos a mesma proteção prevista no caput.

§ 2º O IGESDF assegurará a defesa e o acesso hábil a toda a documentação necessária para esse efeito, bem como arcará com custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância.

§ 3º O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença judicial transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir o IGESDF dos valores efetivamente desembolsados.

CAPÍTULO DÉCIMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57. O exercício social do IGESDF coincide com o ano civil.

Art. 58. Os membros da Diretoria Executiva não receberão remuneração pelo IGESDF enquanto não forem exonerados de quaisquer cargos eventualmente ocupados na Administração Pública Direta e Indireta de qualquer ente da Federação.

Art. 59. O Conselho de Administração deverá aprovar o Regimento Interno do IGESDF no prazo de 90 (noventa) dias após o registro do Estatuto em Cartório.

Art. 60. No caso de extinção do IGESDF, os saldos financeiros, os legados, doações e heranças que lhe forem destinados, bem como os demais bens que venha a adquirir ou produzir serão incorporados ao patrimônio do Distrito Federal.

§ 1º Na hipótese de as Unidades de Saúde administradas pelo IGESDF não possuírem inventário de seus bens móveis e imóveis, o Instituto o providenciará e apresentará ao Conselho de Administração para validação, sendo que somente os bens registrados no inventário ficarão sob a administração do IGESDF.

§ 2º Caso o IGESDF se depare com bens inservíveis durante o processo de inventário, o Instituto os devolverá à SES-DF, que deverá recebê-los para dar o fim que entender adequado.

§ 3º Se, após o processo de inventário, o IGESDF se deparar com bens inservíveis, o Instituto os avaliará e, num juízo de conveniência e oportunidade, poderá deles se desfazer.

Art. 61. Os casos omissos ou eventuais dúvidas na aplicação do presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho de Administração, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 62. Este Estatuto entra em vigor após sua aprovação pelo Conselho de Administração e sua ratificação pelo Governador do Distrito Federal, devendo ser levado à registro no cartório de registro de pessoas jurídicas.

Brasília, 16 de janeiro de 2020.

Osnei Okumoto

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF Secretário de Estado e Saúde do Distrito Federal

Conselheiros:

Maria Thereza Simões Falcão
Luiz Antônio Bueno Lopes
Wagner de Jesus Martins
Mariela Souza de Jesus
Marcos de Sousa Ferreira
Wanderley Ferreira Nunes
Eduardo Régis Filizzola
Nilceu José Oliveira

DECRETO Nº 40.396, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 78 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no Convênio ICMS 38, de 22 de maio de 2013, DECRETA:

Art. 1º O Capítulo V do Título III do Livro I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido da Seção VI, com a seguinte redação:

"LIVRO I
DO IMPOSTO

.....
TÍTULO III
DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

.....
CAPÍTULO V
DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

.....
SEÇÃO VI

DA FICHA DE CONTEÚDO DE IMPORTAÇÃO - FCI

Art. 209-D. No caso de operações com bens ou mercadorias importados que tenham sido submetidos a processo de industrialização, o contribuinte industrializador deverá preencher e informar a Ficha de Conteúdo de Importação - FCI, conforme modelo e instruções do Convênio ICMS 38, de 22 de maio de 2013.

§ 1º Nas operações internas, além do disposto no caput, o contribuinte deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e as informações previstas nos incisos I, II, III, V e VIII da Cláusula quinta do Convênio ICMS 38, de 22 de maio de 2013, juntamente com o recibo da entrega da FCI.

§ 2º A FCI deverá ser enviada, até o décimo dia do mês subsequente ao da industrialização, sendo dispensada nova apresentação nos períodos subsequentes enquanto não houver alteração do percentual do conteúdo de importação que implique modificação da alíquota interestadual.

§ 3º Para preenchimento e envio da FCI, o contribuinte, ou o responsável pela escrita contábil, deverá acessar o software de preenchimento, validação e transmissão da Ficha de Conteúdo de Importação - FCI, denominado "Validador/Transmissor", que está disponível para download no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico <http://www.fazenda.sp.gov.br/fci>." (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 2020

132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.397, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 31.771, de 09 de junho de 2010, que constitui o Conselho Distrital do Cooperativismo e Associativismo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 31.771, de 9 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.....

I -

- c) um representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;
 d) um representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
 e) um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
 f) um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

II -

- e) um representante das associações e/ou sindicato de trabalhadores, a ser eleito no Fórum do Cooperativismo e Associativismo do Distrito Federal;
 f) um representante do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Distrito Federal - SESCOOP/DF.

§1º Integra também o Conselho, sem direito a voto, um representante da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 16 de janeiro de 2020
 132º da República e 60º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.398, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Excepciona a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF da exigência constante do Decreto nº 39.624, de 09 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a justificativa constante no processo SEI nº 00056-00000420/2019-69, DECRETA:

Art. 1º A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF fica excepcionada da aplicação do contido no art. 1º, §2º do Decreto nº 39.624, de 09 de janeiro de 2019, nos contratos administrativos firmados com os órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresas estatais dependentes do Tesouro Distrital, que tenham por objeto a prestação de serviços de forma contínua com emprego de mão de obra de presos e egressos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 16 de janeiro de 2020
 132º da República e 60º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 214 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto dos Processos SEI-GDF nºs 00480-00000728/2018-03 e 00480-00000732/2018-63.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 THALES MENDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar o Preço Público correspondente à utilização de Área Pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços no âmbito da Região Administrativa do Cruzeiro, referente ao ano 2020. (Variação acumulada INPC = 3,37%)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
 CLAUDIO SIMÕES DOS SANTOS

ANEXO I

Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhado e similares)	M²	0,47	13,99	167,90
b) Sem cobertura	M²	0,18	5,28	63,35
c) Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	M²	0,01	0,34	4,10
d) Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	M²	0,05	1,40	16,76
e) Feiras permanentes	M²	*	*	*
f) Feiras livres e similares	M²	*	*	*
g) Banca em mercado	M²	0,41	12,24	146,89
h) Placa, painel publicitário e similares	M²	*	*	*
i) Quiosque, trailer e similares	M²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulantes em veículos, motorizados ou não		Dia	Mês	Ano
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	M²	0,88	26,50	318,00
b) Caminhões	M²	3,67	110,02	1320,19
Avanço de postos de serviço (PAG/PLL)	M²	0,05	1,40	16,78
Abrijo de Taxi	M²	0,23	6,99	83,93

Área efetivamente utilizada com instalações e equipamento que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,47	13,99	167,82
Outras finalidades	M²	0,41	12,30	147,55

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece os procedimentos para a solicitação de alterações orçamentárias no âmbito das Unidades Orçamentárias integrantes do Orçamento do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando as competências previstas no art. 23, inciso II, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º As demandas das Unidades Orçamentárias integrantes do Orçamento do Distrito Federal relativas a alterações orçamentárias serão formalizadas em processo específico, autuado e instruído pela unidade demandante por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, contendo:

I - ficha de instrução prevista no Anexo Único desta Portaria, devidamente preenchida e assinada pelo Titular da Pasta ou pelo Ordenador de Despesas;

II - documentos comprobatórios do pedido;

III - demonstrativo de compromissos assumidos e vinculados ao Programa de Trabalho relacionado à demanda, quando aplicável; e

IV - nota de crédito adicional, quando aplicável.

§ 1º A Ficha de Instrução prevista no Anexo Único desta Portaria encontra-se disponível no sistema SEI/GDF, documento "FICHA DE INSTRUÇÃO".

§ 2º O processo de que trata o caput deverá ser disponibilizado pela unidade interessada à Secretaria Adjunta de Orçamento no endereço SEEC/SAORC.

§ 3º O prazo mínimo para análise da Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEEC será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do processo na referida subsecretaria.

Art. 2º A Unidade Orçamentária deverá identificar, no respectivo orçamento, as fontes de financiamento necessárias para atender às demandas de créditos adicionais solicitados.

Parágrafo único. Na ausência de identificação de fontes de financiamento para a abertura dos créditos, a Unidade deverá apresentar justificativa, considerando a projeção de sua execução orçamentária anual.

Art. 3º As demandas que envolverem descontinuidade de dotações orçamentárias por antecipação de cotas devem ser encaminhadas à Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEEC, nos seguintes termos:

I - no caso de descontinuidade com compensação oferecida pela própria Unidade, a solicitação deve ser formalizada por meio de mensagem no sistema SIGGO (Módulo Comunica) - UG 130998, para fins de execução direta, após verificada a conveniência e oportunidade.

II - no caso de descontinuidade em que a Unidade não ofereça fonte para compensação, o pleito deve ser formalizado via sistema SEI, de acordo com o art.1º desta Portaria.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Adjunta de Orçamento da Secretaria de Estado de Economia - SAORC/SEEC deliberar sobre pedidos de antecipação de cota orçamentária sem indicação de fonte de compensação, após manifestação técnica da Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEEC, nos termos do Decreto que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira.

Art. 4º Cabe à Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEEC emitir parecer técnico, sobre aspectos orçamentários, para subsidiar as deliberações relativas a:

I - abertura de crédito adicional;

II - ajuste orçamentário, inclusive para atender despesas de exercícios anteriores;

III - avaliação da declaração do ordenador de despesas das unidades orçamentárias relativa à criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa;

IV - alteração de Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD);

V - contrapartida de convênio;

VI - alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VII - orçamento de dispêndio das empresas estatais não dependentes; e

VIII - outras alterações orçamentárias.

Parágrafo Único. As alterações referentes ao orçamento de dispêndio das empresas estatais deverão ser encaminhadas por meio do sistema SEI/GDF à Secretaria Adjunta de Orçamento - SAORC/SEEC, para processamento nos termos do art. 73 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 5º A Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEEC poderá proceder, sem a necessidade de parecer prévio, ao descontinuidade no caso de antecipação de cota quadrimestral sem indicação da fonte de compensação, ao remanejamento orçamentário e à alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) para atender as despesas com:

I - o pagamento de pessoal e encargos sociais;

II - a concessão de benefícios;

III - o ressarcimento de salários e de custeio da folha;

IV - o pagamento de licença prêmio em pecúnia;

V - a amortização e encargos da dívida;

VI - o pagamento de sentenças judiciais;

VII - o Programa de Fortalecimento de Ações de Apoio ao Interno e sua Família;

VIII - convênios e respectivas contrapartidas, rendimentos e superávits financeiros, inclusive para as fontes vinculadas e de transferências;

IX - o pagamento de estagiários e do programa Jovem Candango;

X - a Companhia de Energia de Brasília - CEB e a Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB;

XI - o pagamento do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF);

XII - operações de crédito identificadas com as fontes de recursos 135,136, 335 e 336 e eventuais remanejamentos;

XIII - a incorporação de superávit financeiro e eventual remanejamento;

XIV - a incorporação de excesso de arrecadação e eventual remanejamento;

XV - recursos da Contribuição de Iluminação Pública - CIP - fonte 134 - e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - fonte 148 e 248;

XVI - remanejamento interno com recursos constantes do orçamento da própria unidade, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), alertando para o disposto no §3º, do art. 18, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010;

XVII - remanejamento interno das dotações constantes no orçamento das Secretarias de Estado de Saúde e de Educação, alertando para o disposto no §3º, do art. 18, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010;

XVIII - o pagamento de despesas consideradas relevantes, que impliquem em descontinuidade dos serviços prestados e ainda aquelas passíveis de incidência de juros e multa;

XIX - o pagamento de despesa de exercício anterior, quando a unidade indicar fonte de cancelamento, sendo sua responsabilidade a observância dos procedimentos constantes na Portaria SEPLAG nº 447, de 24 de setembro de 2018;

XX - os ajustes orçamentários dentro do mesmo subtítulo; e

XXI - alteração da modalidade de aplicação para classificação de despesa intraorçamentária.

Art. 6º A Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEEC encaminhará à apreciação da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Estado de Economia - SUPLAN/SEEC os processos que tratam de abertura de crédito especial, quando a demanda requerer inclusões de programações orçamentárias que não constem no Plano Plurianual - PPA da Unidade Orçamentária.

§ 1º Nas demandas mencionadas no caput, a Unidade Orçamentária deve indicar a adequação e compatibilidade com o PPA e seus atributos, indicar a origem dos recursos, bem como preencher o formulário de mapeamento de ação orçamentária, disponível no site da Secretaria de Estado de Economia - SEEC.

§ 2º A inclusão de novo projeto no PPA deve ser acompanhada do impacto orçamentário e financeiro necessário para operacionalização do equipamento público, detalhando o montante estimado para o financiamento das despesas correntes e de capital destinados para a manutenção do regular funcionamento do equipamento, no exercício em vigor e nos dois subsequentes.

§ 3º A Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN/SEEC disporá de, no mínimo, 10 (dez) dias, a contar do recebimento do processo na Subsecretaria, para proceder análise e manifestação sobre as inclusões propostas, e após manifestação, retornará à Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEEC para os demais encaminhamentos.

Art. 7º O Secretário Adjunto de Orçamento-SAORC/SEEC poderá solicitar assessoramento técnico de área, unidade, órgão ou entidade especializada no âmbito do Distrito Federal.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Adjunto de Orçamento - SAORC/SEEC.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 151, de 22 de abril de 2019.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSTRUÇÃO	
Unidade Orçamentária:	Contato:
Tipo de Demanda:	() Contrapartida de Convênios
() Abertura de Crédito Especial	() Descontingenciamento Orçamentário
() Abertura de Crédito Suplementar	() Antecipação de Cota Orçamentária
() Alteração de QDD	() Outros
() Aumento de Despesa de Pessoal	
() Despesas de Exercícios Anteriores - DEA	
Descrição Resumida da Demanda:	
Etapa SAG*:	
Prazo de vencimento do pleito: / /	
Base legal, justificativa e consequências operacionais, econômicas, sociais ou jurídicas no caso do não atendimento ao pleito:	
Valor mensal R\$	Valor anual R\$:
Cronograma de pagamento:	de MÊS Valor
Descontingenciamento	
Programa de Trabalho:	Natureza da Despesa:
Tipo de Fonte: () Vinculada () Não vinculada	IDUSO:
Fonte de Recursos:	Valor R\$:
Fonte de Recursos:	Valor R\$:
() Cota de Despesa () Frustração de Receita	Valor total R\$:
Suplementação da Despesa	
Programa de Trabalho:	Natureza da Despesa:
Tipo de Fonte: () Vinculada () Não vinculada	IDUSO:
Fonte de Recursos:	Valor R\$:
Fonte de Recursos:	Valor R\$:
Nota de Crédito Adicional: 2020NA	Valor total R\$:
Indicação de Cancelamento	
Programa de Trabalho:	Natureza da Despesa:
Fonte de Recursos:	Valor R\$:
Fonte de Recursos:	Valor R\$:
Nota de Crédito Adicional: 2020NA	Valor total R\$:
Brasília, / /	Assinatura do Titular da Pasta ou Ordenador de Despesa

(*) No campo Etapa SAG a unidade interessada deverá apresentar as seguintes informações registradas no Relatório das Etapas cadastradas (relativas ao Programa de Trabalho que custeará o gasto proposto).

1. Números e descrições das Etapas cadastradas (relativas ao Programa de Trabalho que custeará o gasto proposto).

2. Etapa realizada e estágio atual da situação.

Observações:

- Caso a Unidade ainda não tenha cadastrado nenhuma Etapa referente ao objeto do gasto no exercício em vigência, a mesma poderá apresentar as informações registradas no 6º bimestre do exercício anterior referente aos projetos, cujas etapas permaneceram nos estágios "Andamento Normal", "Paralisada" e "Atrasada";

- As informações apresentadas no campo Etapa SAG da ficha de instrução devem ser idênticas àquelas registradas no Relatório das Etapas Programadas para Execução - SAG/SIGGO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011700006

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 16 de janeiro de 2020

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Nota de Empenho nº 2020NE00078. PROCESSO: 00060-00514358/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2019 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005884 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004858. VALOR: R\$ 13.516,00 (treze mil quinhentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 (*)

Defere as Alterações Contratuais e readequação do PVTEF em função da realocação de área incentivada de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.

A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENHIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 99ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir a alteração da denominação social da empresa, que passa a ser: Dona de Casa Supermercados Ltda.

Art. 2º Deferir a ampliação do objeto social da empresa, que passa a ser composto por: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de produtos alimentícios, de higiene, de limpeza, utilidades domésticas em geral; açougue; padaria; lanchonete; rotisseria; mercearia e produtos do ramo; minimercado e supermercados; comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e com manipulação de fórmulas; comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de energéticos e suplementos para o consumo humano.

Art. 3º Deferir a readequação do PVTEF em função da realocação de área incentivada, conforme a seguir: Processo: 370.000.743/2010 Interessado: Dona de Casa Supermercados Ltda. Endereço Atual: Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 10, Conjunto 06, Trecho 05 - Pólo JK - Santa Maria/DF. Endereço Pleiteado: Setor Habitacional Parque das Bênçãos QN 101, CONJ. 05, LOTE 01; SHPB QN 101, CONJ. 04, LOTE 01; SHPB QN 101, CONJ. 03, LOTES 01, 02, 03 e 04; SHPB QN 101, CONJ. 02 LOTES 01, 02, 03 e 04, RECANTO DAS EMAS/DF.

Data da Constituição da Empresa: 15/04/2010
Natureza do Projeto: Implantação
Área Indicada: 40.963,26m² A edificar: 15.000,00m²
Empregos existentes: 14 A gerar: 100 Totais: 114
Investimento: R\$ 439.400.000,00.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, pág. 12.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Analisando os autos do processo 00070-00011917/2017-35, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, acolho o parecer supra e RESOLVO:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2322-D, datado de 12/12/2017 lavrado em desfavor de ANTÔNIO JORGE CABRAL e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 178,76 (cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão do infrator deixar de vacinar (10) dez bovinos contra febre aftosa referente à campanha de novembro de 2017, conforme previsto no programa sanitário, contrariando as normas vigentes. NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 20 de maio de 2019

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5528 SÉRIE D

Notificamos o Sr. FRANCISCO JAERCIL VITORINO SERAFIM, portador do CNPJ/CPF: 929.887.174-00, que no dia 19 de novembro de 2019, na Seagri/Sede, foi lavrado Auto de Infração nº 5528, Série D, por movimentar ou transferir equinos, a qualquer título, portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, e demais documentos zoossanitários estabelecidos pela legislação, contrariando assim o disposto no artigo 4º, inciso V da Lei nº 5.224/2013, combinado com o artigo 5º, incisos V, VI e VIII do Decreto nº 36.589/2015. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

PRISCILLA PEREIRA MOURA

Diretora Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

Em 14 de janeiro de 2020

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 18 - SSP/GAB/CPD (34034906); Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 001/2018 - SESIPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 21 de janeiro de 2020, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00003432/2018-23 - restrito e SEI-GDF nº 00050-00040916/2018-53 - sigiloso), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 2018.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 15 de janeiro de 2020

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina CPD/SSPDF Referência: Memorando SEI GDF nº 11/2020 (33904994) SSP/GAB/CPD Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2017 - SESIPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 21 de janeiro de 2020, na forma do art. 217, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2017 - SESIPE (Processo restrito nº 00050.00154745/2017-68 e sigiloso nº 00050-00039657/2018-18), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 351, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 02 de outubro de 2017, da lavra do Ilustríssimo Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS****DECLARAÇÃO**

Considerando o disposto no art. 52, da Lei nº 4.614/2011, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 37 e 63, ambos da Lei nº 4.320/64, nos artigos 86, 87 e 88, todos do Decreto nº 32.598/2010, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI que: A dívida que se pretende reconhecer, no valor de R\$ 352.410,81 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e um centavos), a título de reconhecimento de dívida, percentual oriundo das Notas Fiscais 373/NFE e 374/NFE emitidas em 2017, conforme consta dos presentes autos do processo, em favor da empresa FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS, CNPJ 21.420.856/0001-96, não pôde ser conhecido durante o exercício de 2017, em razão da instauração de procedimento administrativo, sendo objeto de análise aspectos técnico-jurídicos e técnico-administrativos, tais como a elaboração de planilhas de custos, seja em termos qualitativos, seja em termos quantitativos ou a análise econômico-financeira de sua adequação e atualização. Os valores que se pretende verem reconhecidos, bem como a titularidade do credor sob as quantias devidas, foram conferidos e estão corretos. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2019, em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, conforme comprovam os documentos de despacho PMDF/DLF/DALF/SÃO 32356657.

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do Art. 207, Art. 208, inciso II do § 1º do Art. 255 e 257 da Lei Complementar nº. 840/2011, bem como a normatização dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e tendo em vista s conclusões apontadas no Processo nº 055-024518/2016, resolve:

Art.1º Arquivar o Processo nº 055-024518/2016 em razão de extinção da punibilidade, nos termos do Art. 244, § 1º, III e § 2º, e inciso II do § 1º do Art. 255 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do Art. 207, Art. 208, inciso II do § 1º do Art. 255 e 257 da Lei Complementar nº. 840/2011, bem como a normatização dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e tendo em vista s conclusões apontadas no Processo nº 055-017873/2016, resolve:

Art.1º Arquivar o processo nº 055-017873/2016 em razão de extinção da punibilidade, nos termos do Art. 244, § 1º, III e § 2º, e inciso II do § 1º do Art. 255 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do Art. 207, Art. 208, inciso II do § 1º do Art. 255 e 257 da Lei Complementar nº. 840/2011, bem como a normatização dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e tendo em vista s conclusões apontadas no Processo nº 055-033036/2014, resolve:

Art.1º Arquivar o processo nº 055-033036/2014 em razão de extinção da punibilidade, nos termos do Art. 244, § 1º, III e § 2º, e inciso II do § 1º do Art. 255 da Lei Complementar nº 840/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00002642/2020-88, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de PIETRO RIBEIRO MORAES DE SOUZA, CPF nº 812.745.301-30, registro 01024761444, Renach DF756703344, emitida em 13/11/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base no parágrafo único do artigo 124-A da Lei Orgânica do Distrito Federal, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica nº 64, de 25 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar no anexo único da Instrução nº 1.605, de 27 de dezembro de 2019, os Códigos e nomenclaturas "04089 IET - Análise Pedagógica de Material Didático (por página)" e "04090 IET - Análise Pedagógica de Material Didático (por volume de jogo)" para "02020 Análise Pedagógica de Material Didático (por página)" e "02021 Análise Pedagógica de Material Didático (por volume de jogo)", respectivamente.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública as outorgas:

Outorga/SRH nº 1156/2019. TOMÁS AIZA ALVAREZ, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Fazenda Santa Prisca, Chácara 13, Santa Maria/DF. Processo SEI nº 00197-00004904/2018-82.

Outorga/SRH nº 1158/2019. ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, irrigação e uso industrial, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Setor Habitacional Mestre D'Armas, Módulo 01 e 02, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00001102/2019-00.

Outorga/SRH nº 1159/2019. SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, transfere outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea concedida a VALOR AMBIENTAL LTDA, pelo Despacho/SRH nº 288 de 23 de maio de 2017, por meio de um poço tubular, para fins de lavagem de veículos, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, QNP 28, área Especial Sem Número, Usina SLU, P-Sul, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004583/2019-05.

Outorga/SRH nº 1160/2019. JUVENAL QUEIROZ DE MELO, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Quadra 03, Chácara 15, Morada dos Pássaros, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000344/2013.

Outorga/SRH nº 1161/2019. UMBERTO SOUZA PEREIRA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Estância Mestre D'Armas, Chácara Recanto Feliz 13 e 14, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-001131/2017.

Outorga/SRH nº 1162/2019. JOAQUIM LUIZ DE ABREU, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 17, Chácara 09, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00003467/2019-61.

Outorga/SRH nº 1163/2019. DIMAS DE SIQUEIRA E SILVA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Córrego Cortado, Chácara do Matias nº 11, Brazlândia/DF. Processo SEI 0197-000851/2015.

Outorga/SRH nº 1164/2019. VALDIRA SENA SANTOS DE ALMEIDA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Assentamento Pequeno William, Lote nº 01, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000830/2015.

Outorga/SRH nº 1165/2019. ITAMAR JULIO DE REZENDE, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara nº 028, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-001334/2011.

Outorga/SRH nº 1167/2019. RUBERIO BARBOSA DE ALENCAR, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 12, Travessa 3, Chácara 02, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00000080/2019-52.

Outorga/SRH nº 1172/2019. ORIMI S/A, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia BR 251, Fazenda Santa Bárbara, São Sebastião/DF. Processo SEI nº 0197-001223/2010.

Outorga/SRH nº 1173/2019. Arena BSB SPE S/A, transfere outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea concedida a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, pelo Despacho/SRH nº 1055, de 18 de Dezembro de 2017, por meio de dois poços tubulares, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00004397/2019-68.

Outorga/SRH nº 1180/2019. TATIANE ELOISA DE JESUS, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Curumbá, Assentamento Monjolo, Chácara 31, Recanto das Emas/DF. Processo SEI nº 0197-001220/2015.

Outorga/SRH nº 1182/2019. GERALDO JOSÉ FERNANDES, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Ingra 06, Lote 3/303, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001050/2016.

Outorga/SRH nº 1183/2019. ROBERTA SARA DE SOUSA MATOS, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Sítio Beija Flor, Parcela 1, Chácara 2/19, Morada dos Pássaros, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00002379/2019-41.

Outorga/SRH nº 1184/2019. MARIA VITÓRIA DE SOUZA DOS SANTOS, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto C, Chácara 27, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004317/2019-74.

Outorga/SRH nº 1185/2019. MANOEL FERREIRA DA SILVA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 69, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004341/2019-11.

Outorga/SRH nº 1186/2019. MARIA ELOIA DA COSTA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto C, Chácara 15 A, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004320/2019-98.

Outorga/SRH nº 1187/2019. MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto C, Chácara 17, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000632/2010.

Outorga/SRH nº 1188/2019. MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE BARROS, outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular e dois poços manuais, para fins de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 1, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00004322/2019-87.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 11, inciso III e artigo 37, inciso II do Decreto nº 39.610/2019, resolve:

Art. 1º Considerando que o Estádio Augustinho Lima, o Ginásio de Esportes de Sobradinho e o Estádio de Samambaia passaram a ser geridos por esta Secretaria de Esportes e Lazer, sua gestão e uso ficam sob a responsabilidade da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, responsável a partir da publicação desse ato por sua manutenção.

I - São considerados equipamentos do Centro Olímpico e Paralímpico da Região Administrativa de Sobradinho o Estádio Augustinho Lima e o Ginásio de Esportes de Sobradinho;

II - O Estádio de Samambaia é equipamento do Centro Olímpico e Paralímpico da Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 02, de 3 de janeiro de 2020, pag. 4.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às quinze horas e quinze minutos, no Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer - Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, foi realizada a 26ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Leandro Cruz Froes da Silva, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; Yara Lopes Conde Martins, Assessora do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Christianne Fontes Santiago Barros, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; David Fernando Nogueira da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante do Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas. O Presidente fez uso da palavra e deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 26ª Reunião Extraordinária do CONFAE/SEL abrindo os trabalhos, fazendo a verificação de quórum, justificativas de ausências, e após ter constatado quórum suficiente para deliberação, apresentando a pauta que foi aprovada em sua íntegra, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; não houve; VI. Aprovação da pauta e de informes gerais; V. Descentralização para apoio ao Programa Compete Brasília - O Conselheiro Luiz Barreto orientou quanto ao orçamento liberado para o Fundo de Apoio ao Esporte no ano de 2020 para execução pelo FAE/SEL. Informou também a disponibilidade da descentralização para o Programa Compete Brasília no valor de R\$ 2.025.548,00 (dois milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais), o Presidente salientou a importância do apoio ao Compete e aos atletas e abriu a votação para aprovação da descentralização do Fundo de Apoio ao Esporte para a Secretaria de Esporte e Lazer no Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005 no valor de R\$ 2.025.548,00 (dois milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais), fato que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Flávio informou que o Programa é muito importante devido os jogos olímpicos e paralímpicos que ocorrerão no exercício de 2020. O Presidente solicitou inclusão da pauta: Liberação para pagamento do Programa Bolsa Atleta, todos Conselheiros aprovaram a inclusão e a liberação de pagamento no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no programa de trabalho 27.811.6206.9084.0006. Em ato contínuo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 15h44min. LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, Presidente do Conselho e Secretário de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; YARA LOPES CONDE MARTINS, Assessora do CONFAE; DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; CHRISTIANNE FONTES SANTIAGO BARROS, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia, FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário, FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o funcionamento e as atividades do Comitê de que trata o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º O Comitê instituído pelo Decreto nº 39.738, de 2019, doravante denominado Comitê Ficha Limpa, é órgão consultivo e deliberativo que tem por finalidade analisar, oferecer embasamento técnico e deliberar nos casos concretos em que existam indícios relevantes de impedimento para a posse e exercício em emprego, função ou cargo de confiança ou comissionado, no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal, em função de prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade.

Art. 2º Em caso de dúvida relevante acerca da existência de impedimentos à nomeação, à posse, à entrada ou à continuidade em exercício de que trata o art. 1º, o órgão ou entidade para o qual a nomeação ou designação tiver sido feita deverá formalizar processo, em caráter de urgência, a ser submetido ao Comitê.

§ 1º O Comitê se manifestará quanto à indicação, à posse, à entrada ou continuidade em exercício em emprego, função ou cargo de confiança ou comissionado, no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal.

§ 2º Para que seja analisado pelo Comitê, o processo de que trata o caput deverá ser instruído com, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I - todas as certidões previstas no §1º art. 8º do Decreto nº 39.738, de 2019;

II - o inteiro teor da sentença que tornou a certidão positiva;

III - manifestação do setorial de pessoal do órgão ou entidade com o possível indicio de impedimento à nomeação, à posse ou à entrada em exercício de que trata o art. 1º;

IV - manifestação da assessoria jurídica do órgão ou entidade com a análise e posicionamento acerca da questão que enseja a controvérsia de entendimento à luz da interpretação do texto do Decreto nº 39.738, de 2019 e da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;

V - encaminhamento da autoridade competente para realizar a nomeação, ou do dirigente máximo do órgão ou entidade, indicando a dúvida acerca da existência de impedimento tratado pelo Decreto nº 39.738, de 2019.

§ 3º A Controladoria-Geral do Distrito Federal funcionará como protocolo do Comitê para o recebimento dos processos de que trata o caput.

Art. 3º O Comitê poderá, em caso de denúncia ou indicio de descumprimento do Decreto nº 39.738, de 2019, solicitar, de ofício, informações e documentos aos servidores nomeados, empossados ou em exercício em emprego, função ou cargo de confiança ou comissionado, no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal.

§ 1º As informações e documentos de que trata o caput deverão ser instruídos pelo servidor na forma do disposto no § 2º do art. 2º e encaminhados em até 10 (dez) dias ao Comitê, admitindo-se, desde que justificada, a prorrogação desse prazo por igual período.

§ 2º O Comitê poderá, para complementar ou confirmar dados, solicitar informações e documentos aos órgãos ou entidades da Administração Pública.

Art. 4º O Comitê será presidido pelo representante titular da Controladoria-Geral do Distrito Federal que ficará responsável por convocar as reuniões e secretariá-las.

Parágrafo Único. Nos impedimentos legais, o representante titular da Controladoria-Geral do Distrito Federal será representado por seu suplente.

Art. 5º Os processos de que tratam os arts. 2º e 3º serão distribuídos pela presidência do Comitê ao Relator, que proferirá voto, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar de seu recebimento, devolvendo-o para que seja realizada a convocação do Comitê, para apreciação e julgamento.

§ 1º O integrante do Comitê não poderá relatar processo:

I - do Órgão a que esteja vinculado;

II - nas hipóteses de impedimento e suspeição previstas nos arts. 18 e 20 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001.

§ 2º Para fundamentar sua decisão, o Relator poderá solicitar ao Comitê que obtenha informações ou documentos necessários ao fiel cumprimento do disposto no Decreto nº 39.738, de 2019, ocasião em que se suspenderá o prazo estabelecido no caput.

Art. 6º O Comitê se reunirá sempre que convocado pela sua presidência para apreciação e julgamento de voto proferido pelos seus relatores.

§ 1º O julgamento do Comitê consistirá em deliberar se os indícios apurados no processo são causa de impedimento para a nomeação, posse e exercício na administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Distrito Federal, nos termos do consignado no Decreto nº 39.738, de 2019.

§ 2º O Comitê só deliberará quando presente a maioria de seus membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

§ 3º Da deliberação que julgar o indicado impedido de ser nomeado, ao nomeado impedido de tomar posse, entrar ou continuar em exercício, caberá recurso ao Comitê, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

§ 4º Os casos em que o posicionamento final do Comitê julgue o indicado impedido de ser nomeado e o nomeado impedido de tomar posse, entrar ou continuar em exercício serão encaminhados ao Governador do Distrito Federal.

Art. 7º O Comitê, extraordinariamente, poderá se reunir por convocação do Presidente para expedir normativos técnicos de orientação aos órgãos e entidades acerca das hipóteses e casos de impedimento para a posse e exercício, em função de prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 16 de janeiro de 2020

Despacho nº 071/2020 - Segedam (AA); Processo nº 7398/2015-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0007-07, referente à prestação de serviços postais, no mês de dezembro de 2019, conforme Nota Fiscal nº 229849, peça nº 866, no valor total de R\$ 6.325,13 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos), devidamente atestada conforme Relatório do Executor do Contrato à peça nº 870, de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

Despacho nº 072/2020 - Segedam; (AA) Processo nº 35713/2014-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - SOS Tecnologia e Gestão da Informação LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.227,60 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), em favor da empresa SOS Tecnologia e Gestão da Informação LTDA., CNPJ nº 04.744.134/0001-78, referente à prestação de serviço de coleta, acondicionamento, guarda, movimentação e gerenciamento informatizado do acervo documental deste Tribunal, no mês de dezembro de 2019, conforme Nota Fiscal nº 2.459, peça nº 1.029, no valor total de R\$ 18.258,38 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), devidamente atestada conforme Relatório do Executor do Contrato à peça nº 1.034, de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

Despacho nº 073/2020 - Segedam (AA); Processo nº 34150/2015-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida - Servegel Apoio Administrativo e Suporte Operacional LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 6.555,72 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa Servegel Apoio Administrativo e Suporte Operacional LTDA., CNPJ nº 01.608.603/0001-33, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nos edifícios sede, anexo, biblioteca e garagem e outras áreas deste Tribunal, no mês de dezembro de 2019, conforme Nota Fiscal nº 2.059, peça nº 881, no valor total de R\$ 269.264,33 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), devidamente atestada conforme Relatório do Executor do Contrato à peça nº 886, de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

ARIEL DIAS LIMA
Secretário Geral de Administração, Substituto

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 2/2020, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2020 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5187

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 32190/2015, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 2) 37382/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 11190/2010, Tomada de Contas Especial, SGA; 2) 7022/2012, Tomada de Contas Especial, BRB; 3) 18486/2016, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 4) 11930/2019-e, Tomada de Contas Especial, BRB S/A;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 35610/2008, Representação, MPj/TCDF-Gab. PG; 2) 20536/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 3) 21257/2018-e, Tomada de Contas Especial, NOVACAP; 4) 27913/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 5) 31899/2018-e, Tomada de Contas Especial, SES; 6) 34081/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 7) 10322/2019-e, Tomada de Contas Especial, BRB S/A; 8) 21944/2019-e, Representação, MPj/TCDF; 9) 24269/2019-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 24366/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 24501/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 24544/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 24560/2019-e, Pensão Civil, SIRAC;

Sessão Reservada Nº 1304

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 4780/1997, Tomada de Contas Especial, BRB; 2) 18025/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE-Contas;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ACÓRDÃO Nº 322/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual-TCA. Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI. Exercício Financeiro de 2013. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação com determinação aos responsáveis.

Processo TCDF: 25.823/2014.

Nome/Função/Período: Geralda Godinho Sales (CPF: 33536600115), Administradora Regional da RA XXI, de 1º.1 a 31.12.13; Aluizio Castro Coelho (CPF: 38011018191), Diretor de Administração Geral da RA XXI, de 1º.1 a 31.12.13 e Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio-Respondendo, de 13.9 a 6.10.13; Miriam Gomes de Melo (CPF: 524.551.731-00), Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, de 1.1 a 12.9.13 e Janair Pereira dos Santos (CPF: 705.711.121-53), Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, de 7.10 a 31.12.13.

Órgão: Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI.

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPj/TCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Itens/Impropriedades identificadas: Sras. Miriam Gomes de Melo e Janair Pereira dos Santos: em função das impropriedades relacionadas no Relatório de Bens Móveis nº 39/2014 (fls. 183/184) e Bens Imóveis nº 28/2014 (fls. 185/186), conforme parágrafos 4.3.1 a 4.3.4 da Informação nº 104/2016 - SECONT/2ºDICONT (fls. 14/22) e pelas impropriedades constantes do subitem 1.2 do Relatório Contábil Anual de fls. 254/257, do Processo nº 040.001.479/2014, apenso; Sra. Geralda Godinho Sales, em razão das falhas e impropriedades apontadas nos subitens 2.1 - Falha de acompanhamento no uso de área pública; 3.1 - Elaboração de planilhas orçamentárias sem considerar os custos previstos nos sistemas SINAPE e SICRO 2; 3.2 - Fracionamento de licitação de objetos de mesma natureza na execução de obras e serviços de engenharia; 3.4 - Serviços descritos em projeto básico sem a devida comprovação da execução; e 3.5 - Falhas na elaboração do projeto básico do Relatório de Auditoria n.º 62/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (fls. 260/269- Apenso); Sr. Aluizio Castro Coelho, em razão da falha apontada no subitem 3.2 - Fracionamento de licitação de objetos de mesma natureza em obras e serviços de engenharia do Relatório de Auditoria n.º 62/2016-DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (fls. 260/269- Apenso); Determinações: na forma do artigo 19 da Lei Complementar nº 1/1994, determinar aos atuais gestores do JBB que adotem as medidas necessárias para evitar a repetição das falhas apontadas nestes autos.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I - com fundamento no artigo 17, II, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o parágrafo único do artigo 203, do Regimento Interno do TCDF (Resolução nº 296 de 15/09/2016), julgar regulares com ressalvas as contas dos responsáveis acima indicados.

II - com fundamento no artigo 24, II, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, considerar quite com determinação com o erário distrital os responsáveis supracitados.

ATA da Sessão Reservada nº 1299, de 3 de dezembro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPj/TCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério

Público Junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 323/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI. Exercício Financeiro de 2013. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 25.823/2014.

Nome/Função/Período: Sr. Francisco Gilvan Pereira da Silva (CPF: 563.577.611-68), Administrador Regional-Substituto, de 13.2 a 22.2.13 e de 18.3 a 27.3.13 e Sra. Solange Cordeiro do Nascimento (CPF: 620.047.781-72), Diretora de Administração Geral-Substituta, de 21.1 a 4.2.13 e de 29.7 a 12.8.13.

Órgão: Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI.

Relator: Conselheiro Paulo Tadeu.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - SECONT.

Representante do MPj/TCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I - com fundamento no artigo 17, I, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o parágrafo único do artigo 203, do Regimento Interno do TCDF (Resolução nº 296 de 15/09/2016), julgar regulares as contas dos responsáveis acima indicados.

II - com fundamento no artigo 24, I, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, considerar quite com o erário distrital os responsáveis supracitados.

ATA da Sessão Reservada nº 1299, de 3 de dezembro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPj/TCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do

Ministério Público Junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 333/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesa e agentes de material da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento -RA XXV, referente ao exercício de 2013. Interposição de Recurso de Reconsideração. Provimento parcial. Contas julgadas regulares, com ressalvas. Quitação às responsáveis. Determinações de providências corretivas.

Processo TCDF: 25.866/14

Nome/Função/Período: Maria do Socorro Torquato Fagundes, Administradora Regional, de 1º.1 a 31.12.13 e Jacqueline Queiroz de Souza, Diretora de Administração Geral, de 1º.1 a 31.12.13.

Órgão: Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA XXV.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Relator-Recursal: Conselheiro Paiva Martins.

Revisor: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Núcleo de Recursos - NUREC.

Representante do MPj/TCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Falhas e impropriedades: 2.1 - Realização irregular de convite ante a obrigatoriedade de realização de concorrência; 2.3 - Faturamento com preços superiores aos de referência - Projeto Básico inconsistente; e 4.1 - Ausência de comprovantes de pagamentos de taxas de ocupação referentes a quiosques e falta de informações sobre alvarás emitidos no exercício de 2013, todas do Relatório de Auditoria nº 53/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/GDF, fls. 228/235-apenso.

Determinações (Lei Complementar nº 1/1994, art. 19): Determinação aos atuais administradores e demais responsáveis pela Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA XXV, para a adoção de medidas necessárias com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades semelhantes às indicadas acima nas futuras contas anuais.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Relatório de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Revisor deste feito, com fundamento nos arts. 17, inc. II, e 19, da Lei Complementar nº 1/1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço, em face das mencionadas impropriedades, dando quitação às indicadas, nos termos do art. 24, inc. II, da referida lei.

ATA da Sessão Reservada nº 1302, de 12 de dezembro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria.

Representante do MPj/TCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro-Revisor

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do

Ministério Público Junto à Corte

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDERSON MOURA E SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tratamento, Prevenção e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2019.

EXONERAR, a pedido, JONATAS SENA TEODORO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Frequência, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2019.

NOMEAR MAYRA CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle de Frequência, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, EDSON PAULO LOPES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 2019.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA ESCORSE DE MORAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 21 de novembro de 2019.

NOMEAR JANANDRÉIA DE MEDEIROS DANTAS RAFAEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MANUELLA CRAVO MONTEIRO LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília I, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2019.

EXONERAR, a pedido, GLAUCO BARBOSA ISOTON do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Itapoã, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 06 de novembro de 2019.

EXONERAR CLEIDISON FIGUEIREDO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAYS MARINA LIMA LEAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LAYS MARINA LIMA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HUGO RODRIGUES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO RODRIGUES FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIE SONZA DIEFENBACH para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS PAULO GONÇALVES LEMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA MOREIRA MORAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 30 de dezembro de 2019.

NOMEAR MONIQUE TAVARES CARDOSO CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS JORGE TUPINAMBÁ DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Produção, da Diretoria de Produção e Distribuição, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2019.

NOMEAR ANDRÉIA CRUZ GONÇALVES ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Produção, da Diretoria de Produção e Distribuição, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS CÉSAR DA SILVA AERRE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Promoção do Artesanato, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2019.

EXONERAR FÁBIO JUNIO TOLENTINO REGES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA OLIVEIRA DE GÓES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Pesquisa, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO GUANABARA DE TARSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Promoção do Artesanato, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR LAERTE GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA DA SILVA PICCIANI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Pesquisa, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ALBERTO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO LUIZ SILVA DOS SANTOS, matrícula 236.999-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2019.

NOMEAR JACKICIENE RODRIGUES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 217.992-X, Técnico Jurídico, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 27 de novembro de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO PAZ DE SOUZA, matrícula 227.144-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRASIELE BATISTA DE SIQUEIRA, matrícula 231.872-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MILENA MIRANDA RODRIGUES, matrícula 240.117-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO PAZ DE SOUZA, matrícula 227.144-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GRASIELE BATISTA DE SIQUEIRA, matrícula 231.872-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA MIRANDA RODRIGUES, matrícula 240.117-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA CARDOZO VOLTARELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 152, de 13 de agosto de 2019, página 21, o ato que nomeou LORENA MAGALHÃES LEMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO CARNEIRO DA PONTE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, a contar de 04 de dezembro de 2019.

NOMEAR CAROLINE MARTINS ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 14 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 197, de 15 de outubro de 2019, página 26, o ato que nomeou KEILYGH GABRIELA TRINDADE DE SOUZA, matrícula 1690256-4, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, para responder interinamente e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO FÉLIX BARBOSA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR ELISSANDRA VIANA ALVES, matrícula 1693537-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2020.

NOMEAR ALESSANDRO CABRAL SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA LOUZEIRO DOS SANTOS, matrícula 1689522-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR TAISSA STÉFANE OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR LENIMAR FERREIRA CAETANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2019, página 12, o ato que nomeou HAROLDO TOTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros do Fundo Solidário Garantidor, da Diretoria de Investimento, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

CESSAR EFEITOS do Decreto de 19 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2019, página 20, o ato que nomeou RENATO REZENDE RODRIGUES, matrícula 272.475-8, de Gerente, da Gerência de Controle e Risco, para exercer interinamente, sem acumular vencimentos, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros do Fundo Solidário Garantidor, da Diretoria de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Logística e Expediente, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade Gestão Ativos Não-Financeiros do Fundo Solidário Garantidor, da Diretoria de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON CARLOS FREITAS ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Almoxarifado, da Gerência de Patrimônio e Mobiliário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR EDSON CARLOS FREITAS ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Logística e Expediente, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR HELBER DO NASCIMENTO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Almoxarifado, da Gerência de Patrimônio e Mobiliário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, o Maj QOBM/Mús. EDÍSIO DOS SANTOS LACERDA, matrícula/GDF 1.691.934-3, do Cargo de Assessor Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-10, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR, a pedido, o Maj QOPM FABRÍCIO DE ANDRADE RAYMUNDO, matrícula/GDF 1.679.669-1, do Cargo de Assessor Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-10, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 04 de setembro de 2019.

NOMEAR o Maj. QOBM/Comb. CELSO CARLOS ANTUNES JUNIOR, matrícula 1400180, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-10, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, em vaga decorrente da exoneração do Maj. QOBM/Intd. EDSON RONALDO BATISTA, matrícula 1.687.387-4, publicado no DODF nº 181, de 23 de setembro de 2019, página 22.

NOMEAR o CB QPPMC IGOR KENJI QUERINO KATO, matrícula/PMDF 195.852-6, para exercer o cargo de Auxiliar Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0710657-41.2017.8.07.0018 - TJDF, e atendendo Ofício SEI-GDF nº 041674/2019 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PDGF, de 12 de novembro de 2019, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Papiloscopista Policial, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 52, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 53, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 58, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Papiloscopista Policial, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

ARTUR MARTINS - 63º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto na Lei nº 892, de 26 de julho de 1995 e suas alterações, e no Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995 e suas alterações: Considerando o disposto na Lei nº 892, de 26 de julho de 1995 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995, acerca da composição do Conselho do Trabalho do Distrito Federal; Considerando as determinações exaradas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, por meio das Resoluções nº 63, de 28 de julho de 1994 e posteriores alterações promovidas pelas resoluções nº 80, de 19 de abril de 1995; nº 138, de 03 de abril de 1997; nº 227, de 9 de dezembro de 1999; nº 244, de 04 de outubro de 2000; nº 262, de 30 de março de 2001; nº 114, de 1º de agosto de 1996; nº 365, de 17 de setembro de 2003 e nº 270, de 26 de setembro de 2001; Considerando o disposto na Lei nº 892, de 26 de julho de 1995, que criou o Conselho do Trabalho do Distrito Federal, e que foi alterada em 02 de julho de 1998, por meio da Lei nº 1.989, e ainda o disposto no Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995, que "regulamenta o Conselho do Trabalho do Distrito Federal, criado pela Lei nº 892, de 26 de julho de 1995, e dá outras providências"; Considerando a necessidade da bancada dos trabalhadores estar alinhada aos critérios legais de representatividade na forma dos artigos 1º, 2º, 3º e §2º, do art. 4º da Lei Federal nº 11.648, de 31 de março de 2008; Considerando ainda a divulgação dos índices de representatividade por meio de Despacho do Ministro do Trabalho e Emprego publicado no Diário Oficial da União nº 101 - Seção 1, de 25 de maio de 2012, p. 67, resolve:

DISPENSAR RODRIGO RODRIGUES COSTA E LIMA da Função de Membro Titular do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Central Única dos Trabalhadores/CUT/DF.

DESIGNAR HELANE KELLY CARVALHO KAUFFMANN para exercer a Função de Membro Titular do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, na qualidade de representante da Central Única dos Trabalhadores/CUT/DF.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019, página 12, o ato que exonou, por estar sendo nomeada para outro cargo, e o ato que nomeou MARIA BEATRIZ RUY, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "...matrícula 1.673.896-6..." LEIA-SE: "...matrícula 1.673.696-6..."

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro nos artigos 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fulcro nos artigos 238, §4º e 249, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA, matrícula 0174562-X, para atuar como DEFENSOR DATIVO dos servidores acusados no Processo Administrativo Disciplinar nº 0002.000.280/2016, instaurado pela Portaria nº 33, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

PORTARIA Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro nos artigos 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula 1.676.524-9, EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6 e DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, que apura o fato noticiado nos autos do Processo SEI 00002.00005372/2017-22, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

PORTARIA Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro nos artigos 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula 1.676.524-9, e NADIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando dar continuidade na apuração de eventuais irregularidades descritas no Processo nº 290.000.172/2013, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do inciso IV, alínea f, da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor CLAUDIO PEREIRA SANTIAGO, matrícula 0441090, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Casa Civil do Distrito Federal, referente ao 5º quinquênio, período de 23/12/2014 a 21/12/2019. Processo SEI 00002-00000153/2020-52.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula nº 1.695.033-X, Assessor Especial, símbolo CNE-04, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 1.694.487-9, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 20 a 29 de janeiro de 2020, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Designar JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 1.690.818-X, Chefe, símbolo CNE-02, da Unidade de Apoio Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, HELTON DE FREITAS COSTA, matrícula nº 1.692.525-4, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de janeiro de 2020, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, DESIGNAR LUCÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.669-6, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Paranoá, Símbolo DFA-10, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2020, o servidor URIEL RODRIGUES GOMES, matrícula 1.690.458-3, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá, Símbolo DFG-12, referente ao período de férias da titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR MARCEL FELIPE SOARES DAS NEVES, matrícula: 174.725-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula 174.723-1, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 13/01/2020 a 15/01/2020, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR ANA PAULA SILVA MOTA MARTINS, matrícula: 1.430.765-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula 174.723-1, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 16/01/2020 a 27/01/2020, por motivo de férias da titular.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: Art. 1º Esta Ordem de Serviço é para substituição aos membros designados na Ordem de Serviço nº 146 de 21 de dezembro de 2017 e designação de suplentes.

Art. 2º Designar Comissão de Sindicância para investigar e apurar, suposta irregularidade administrativa no Processo SEI nº 0142-000756/2014, cujo está apenso ao Processo 0142-001556/2003.

§1º Dos membros da Comissão:

I - Presidente: Antônio Alexandre Cavalcante Leite - Matrícula nº 166.621-48;
II - Membro Titular I: Laércio Teodoro de Carvalho - Matrícula nº 16873467;
III - Membro Titular II: Manasses Pereira Ramos - Matrícula nº 306681;
IV - Membros suplentes: Mauriceia Barbosa Marques Framholz - Matrícula nº 436283; e Melquiades Alves de Souza Neto - Matrícula nº 914428.

§2º O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes.

I - No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão.

II - Caso o membro que assuma a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, resultando assim em 60 dias no caso de Sindicância, art. 214, §2º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação

Art. 5º A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do art. 180, recaído nas infrações previstas no art. 190, inciso I e III, bem como na infração grave do art. 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público, por suposta irregularidade administrativa nos Processos SEI nº 142.000.124/2017, 142.000.095/2017, 142.000.950/2014 e 142.000.976/2013.

§1º Dos membros da Comissão:

I - Presidente: Marcel Felipe Soares das Neves - Matrícula nº 1747258;
II - Membro Titular I: Manasses Pereira Ramos - Matrícula nº 306681;
III - Membro Titular II: Neide Ribeiro de Santana - Matrícula nº 475491;
IV - Membros suplentes: Ana Paula Silva Mota Martins - Matrícula nº 14307650; e Benedito do Nascimento - Matrícula nº 425583;

§2º O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes.

I - No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão.

II - Caso o membro que assuma a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 60 dias prorrogáveis por mais 60 dias, resultando assim em 120 dias no caso de Processo Administrativo Disciplinar, art. 217, §1º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação.

Art. 4º A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do art. 180, recaído nas infrações previstas no art. 190, inciso I e III, bem como na infração grave do art. 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Sindicância para investigar, no caso de sindicância e apurar, suposta irregularidade administrativa no Processo SEI nº 142-000976/2013, digitalizado como Processo SEI nº 00142-00001622/2018-41.

§1º Dos membros da Comissão:

I - Presidente: Ana Paula Silva Mota Martins - Matrícula nº 14307650;
II - Membro Titular I: Maria Ivonete Souza Silva - Matrícula nº 424242;
III - Membro Titular II: Dionei Soares Jardim - Matrícula nº 16911725;
IV - Membros suplentes: Antônio Domingos Pereira de Oliveira - Matrícula nº 16683; e Neide Ribeiro de Santana - Matrícula nº 475491.

§2º O Presidente da Comissão possui o condão de determinar o secretário da Comissão, bem como da substituição de qualquer membro da comissão por um dos suplentes.

I - No caso de Impedimento ou necessária substituição do Presidente da Comissão o mesmo realizará a substituição indicando que membro Presidirá a Comissão.

II - Caso o membro que assuma a Presidência da Comissão seja membro titular da comissão, além da indicação da substituição do Presidente este indicará o membro suplente que assumirá enquanto membro da Comissão Processante.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, resultando assim em 60 dias no caso de Sindicância, art. 214, §2º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação.

Art. 4º A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do art. 180, recaído nas infrações previstas no art. 190, inciso I e III, bem como na infração grave do art. 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de Estudo Técnico, referente à locação de espaço físico para abrigar a Sede da Administração Regional do Park Way.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de estudo técnico com vias à promoção de locação de espaço físico para abrigar a Sede da Administração Regional do Park Way.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar o resultado do objetivo previsto no art. 1º.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho: I - ELENITA ALVES DE MOURA, matrícula 1694643; II - SILMAR JOSÉ DE SOUZA, matrícula 16936469; III - FLÁVIA BARROSO DE AGUIAR, matrícula 1743740; IV - ELIAS DA SILVA JUSTO, matrícula 16899830; V - TAISSA KLEIN LEVY, matrícula 16938461; VI - THAISA DUARTE FERREIRA, matrícula 1269747; VII - EDER PEREIRA DE CASTRO, matrícula 16941675;

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida sob a supervisão do servidor indicado na alínea "a" do art. 3º.

§ 2º A participação das atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE GOMES DE FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000396/2020-06, resolve: DESIGNAR: EDMAR BORGES DE DEUS, matrícula nº 274.378-7, para substituir MATEUS RODARTE DE CARVALHO, matrícula nº 189.671-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 1; e o que consta no Processo: 0030-001769/2001, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 18 de julho de 2001, publicada no DODF nº 139, de 20 de julho de 2001, página 17, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor FRANCISCO AGOSTINHO SILVA, matrícula nº 47.194-1, por haver inconsistência o total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 6.094 (seis mil noventa e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor FRANCISCO AGOSTINHO SILVA, matrícula nº 47.194-1, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados : de 19/02/1978 a 07/04/1984 e de 11/07/1984 a 14/03/1985, para Sociedade de Instalações Técnicas S/A; de 23/05/1985 a 28/06/1985, para Serveng Civilsan S/A - Empresa Associada de Engenharia; de 01/07/1985 a 30/06/1988, para ALFA - Equipamentos, Materiais e Serviços Ltda.; de 01/07/1988 a 09/06/1993, para Delta Engenharia Industria e Comércio Ltda.; e de 28/04/1989 a 11/02/1996, para Planalto Empresa de Segurança Ltda.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SAMIR SAID, matrícula nº 42.466-8, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Motorista Oficial, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no §19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 22 de junho de 2019. Processo SEI-GDF: 00040-00000140/2020-91.

MAURÍLIO DE FREITAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 64, de 1º de agosto de 2019, publicada no DODF nº 146, de 5 de agosto de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a LUIS AVELINO MENDES, companheiro da ex-servidora ALICE TADEU TEIXEIRA, matrícula nº 06.128-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir a classificação funcional, ONDE SE LÊ: "...1ª Classe, Padrão V...", LEIA-SE: "...1ª Classe, Padrão IV...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00413-00003504/2019-01.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 110, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 247, de 30 de dezembro de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA ROZÂNGELA RODRIGES LIMA, cônjuge do ex-servidor MOZAR SOARES BENEVIDES, matrícula nº 101.909-3, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...MARIA ROZÂNGELA RODRIGES LIMA..."; "...matrícula nº 101.909-3..."; LEIA-SE: "...MARIA ROZÂNGELA RODRIGES LIMA..."; "...matrícula nº 101.909-0...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00413-00005762/2019-13.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 110, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 247, de 30 de dezembro de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA ELENA MASCARENHAS MENDES, cônjuge do ex-servidor OSMAR PEREIRA MENDES, matrícula nº 24.839-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: "...MARIA ELENA MASCARENHAS MENDES..."; LEIA-SE: "...MARIA ELENA PEREIRA MASCARENHAS MENDES..."; ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00413-00005785/2019-28.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 197, de 24 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 247, de 28 de dezembro de 2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA APARECIDA LEITE DE FREITAS, esposa, e pensão temporária a GEOVANA DE SOUZA FREITAS, filha do ex-servidor GERALDO ALBERTINO DE FREITAS, matrícula nº 22.671-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e os artigos 51, parágrafo único e 12, inciso IV, da Lei

Complementar nº 769/2008, com a redação da Lei Complementar nº 818/2009, e com redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, e incluir o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 002.000.515/2015. TORNAR SEM EFEITO, na Portaria coletiva nº 26, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2019, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a MARIA APARECIDA LEITE DE FREITAS, esposa, e pensão temporária a GEOVANA DE SOUZA FREITAS, filha do ex-servidor GERALDO ALBERTINO DE FREITAS, matrícula nº 22.671-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 002.000.515/2015.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a EDVALDO LOPES DA CRUZ, filho inválido do ex-servidor JOSE LOPES DA CRUZ, matrícula nº 02.714-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme decisão judicial nº 0708548-22.2019.8.07.0006, a contar de 10 de dezembro de 2018. Processo SEI nº 00413-00004447/2018-98.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 111, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2020, o ato que aposentou a servidora MEIRE LIA LIMA, matrícula nº 179.483-3, no cargo de Especialista em Assistência Social, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir o número do processo, ONDE SE LÊ: "...Processo SEI nº 00040-00029584/2019-74...", LEIA-SE: "...Processo SEI nº 00040-00034473/2019-80...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00040-00034473/2019-80.

TORNAR SEM EFEITO, a retificação publicada no DODF nº 232, de 6 de novembro de 2014, que retificou a aposentadoria por invalidez de GILZA ANTÔNIA DOS SANTOS, Fiscal de Atividades de Limpeza Urbana, matrícula: 42.587-7, publicado no DODF nº 258, de 20 de dezembro de 2012, p. 36, ONDE SE LÊ: "...Nos termos do artigo 40 §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o artigo 18, da Lei Complementar nº 769/2008, o artigo 48, §4º, do Decreto nº 32.546/2010 e o artigo 73, do Código de Ética médica, combinados com o artigo 41, Inciso I, §7º da Lei Orgânica do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Artigo 40, § 1º, inciso I, "in fine", da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...", conforme Parecer nº 270/2013 - PROPES/PGDF. Processo nº 414.000.433/2012.

RETIFICAR, na Portaria coletiva nº 100, de 22 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 223, de 23 de novembro de 2000, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA NILZE PARREIRA, matrícula nº 98.864-2, do Quadro Suplementar em Extinção, para incluir a classificação funcional da servidora: "Procuradora Autárquica Especial, referência 20-A", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 102.022.853/1975.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LILIAN CLOTILDE RIBEIRO, matrícula nº 191.410-3, para atuar como Assistente Técnico nos PADs nºs 145/2019, Processo nº 00060-00410531/2018-21, 146/2019, Processo nº 00060-00342713/2019-42, 147/2019, Processo nº 00060-00342776/2019-07 e 148/2019, Processo nº 00060-00342788/2019-23, todos em andamento na 9ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor DELMIR RODRIGUES, Matrícula 0171804-5, MÉDICO - PEDIATRIA, pelo prazo de três anos a contar de 01 de Março de 2020, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00305874/2019-55.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo decreto 39.546/2018 e pela portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores

abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): MARIA ALICE DA SILVA CRISOSTOMO, 14014572 5º 07/12/2014 05/12/2019; ROSANGELA SILVA, 14015277, 5º 26/11/2014 24/11/2019; MARGARIDA MARIA DE SOUSA, 14015145, 5º 26/11/2014 24/11/2019; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO, 14015013, 5º 01/12/2014 29/11/2019; ADRIANA BORGES DE LEMOS CARLOS, 01353373, 5º 31/12/2014 04/01/2020; CERIZE HELENA SOUZA SALES, 01294628 6º 27/11/2014 25/11/2019; MICHELLE DA COSTA MARTINS, 01647172, 3º 15/12/2014 18/12/2019; ALINE COUTO CESAR, 01372297, 4º 28/12/2014 26/12/2019; EDSON ALVES DA ROCHA, 14014742, 5º 11/11/2014 09/11/2019; PATRICIA DO SOCORRO E SILVA MELO DE OLIVEIRA, 16640608, 1º 10/04/2014 08/04/2019; WAGNER LUIZ DE ARAUJO ROSA, 01562673, 3º 05/07/2014 23/10/2019; LUIZ SEVERINO DE SOUZA FILHO, 01352458, 5º 06/12/2014 07/01/2020; VIRGINIA PEREIRA HUANG, 0183679X, 2º 19/11/2014 12/12/2019; FRANCISCO HERON ANTONIO DE LIMA, 01436813, 6º 11/01/2015 09/01/2020; TEREZA CRISTINA SCOTT KILSON, 01294253, 6º 05/12/2014 03/12/2019; JAF ANDRADE BEZERRA, 01794299, 2º 21/06/2014 22/06/2019; LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES, 01802178, 2º 05/07/2014 04/07/2019; CAMILA CARLONI GASPAS, 01828320, 02 02/11/2014 13/11/2019; ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ELIANE DE CARVALHO MIRANDA, Matrícula 135.156-7, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 13/12/2019, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00517388/2019-88.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, MARILDA DA SILVA LIMA, Matrícula 133.513-8, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 16/06/2019, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00440511/2019-65.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme as atribuições que confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como membro para compor o Grupo Condutor Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Centro-Sul, os servidores:

I - Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul/SES:

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS- Médico-Pediatra, Matrícula 158991-1;

II - Diretoria do Hospital Regional do Guará:

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA- Médico- Clínica Médica- Matrícula: 186.056-9

III - Diretoria Administrativa/SRSCS/SES:

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS- Matrícula: 122194-9

IV -Diretoria Regional de Atenção Secundária/SRSCS/SES:

SANDRA MARIA DE SOUSA- Matrícula nº 143034-3

V Gerência de Enfermagem/HRGU:

LUCIANA GONÇALVES DA SILVA GUIMARÃES- Matrícula nº 01474146

VI- Gerência de Emergência/HRGU:

LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO - Matrícula: 0142269-3

VII- Gerência da Unidade de Pronto Atendimento- Núcleo Bandeirante/IGESDF:

JANAÍNA VIEIRA ALMEIDA- Matrícula IGESDF: 3940

VIII- Gerência Interna de Regulação/HRGU:

LUCILEIDE VIEIRA PACHÉCO, Matrícula: 139.339-1

IX- Núcleo de Gestão da Internação/HRGU:

CRISTIANE SILVA, Técnica em Enfermagem, Matrícula 173631-0

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula: 128.485-1, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 07/06/2019. Processo SEI nº 00060-00390244/2019-78.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 7, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16/05/2014, às servidoras abaixo relacionadas, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO - 1.1. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1694946-3, LIDIANE SOUSA BARROS LOPES, 01/01/2020, 25%, SEI GDF 00063-00004331/2019-39; 1694458-5, MAYARA AOYAMA SOARES, 01/01/2020, 25%, SEI GDF 00063-00003695/2019-00. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão.

ALEXANDRE NONINO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo disciplinar, visando apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo 00080.00237638/2019-24.

Art. 2º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais; como Vogal Suplente, ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, o Vogal LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, e nos termos dos artigos 222 e 223, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Afastar Preventivamente RONEUDES BARBOZA SOUSA SILVA, matrícula 47.674-9, Técnico G.E.- Cond. Veículos, do exercício de seu cargo na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta, para que o mesmo não venha a influir na apuração de possíveis irregularidades, objeto do processo nº 00080.00237638/2019-24, a serem analisadas pela Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 04, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00001008/2020-10, resolve: DESIGNAR KLEVERSON BORGES DE SOUSA MACEDO, Matrícula nº 260.002-1, para substituir LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 338923, Gerente de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, nos períodos de 07/02/2020 a 21/02/2020 e 08/09/2020 a 22/09/2020, por motivo de férias da titular.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL****SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DENIS DANIEL DA SILVA, matrícula nº 193.489-9, para substituir MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, matrícula nº 215.235-5, no cargo de Gerente de Licitação, da Diretoria de Materiais e Serviços, da Superintendência Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 13/01/2020 a 22/01/2020, por designação do(a) titular do cargo a outra função comissionada, por férias do(a) outro(a) titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1.689.824-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Aquisições, da Diretoria de Aquisições e Contratos, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JEAN CLAUDIO CHAVES E SILVA, matrícula nº 1.693.578-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 20.01 a 03.02.2020, por motivo impedimento do titular.

DESIGNAR ERIVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 16898974, Assessor, Símbolo DFA-12, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1.689.824-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Aquisições, da Diretoria de Aquisições e Contratos, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 20.01 a 03.02.2020, por motivo impedimento do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1/2020, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 8, de 13 de janeiro de 2020, página 13, no ato que designou JEAN CLAUDIO CHAVES E SILVA, ONDE SE LÊ: "...no período de 30.01 a 03.02.2020...", LEIA-SE: "...no período de 20.01 a 03.02.2020..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: TORNAR SEM EFEITO, no DODF nº 148, de 03/08/2009, pág. 39, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço prestado em atividade insalubre a ELIO DE LEITE SANTANA, matrícula nº 101.202-9 e sua retificação publicada no DODF nº 155, de 12/08/2009, página 22.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias de RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO, matrícula 1.691.006-0, Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Presidência, desta Fundação de Apoio à Pesquisa, referente ao exercício de 2019, no período de 01 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2020, por motivo de necessidade de serviço. O servidor deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos posteriormente.

ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES

INSTRUÇÃO Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR RENATA DE CARVALHO LEITE, matrícula 1689629-7, Assessor, da Coordenação Científica, Símbolo DFA-14, para substituir REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, matrícula 68008-7, Coordenador, da Coordenação Científica, Símbolo CNE-06, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, por motivo de férias do titular.

ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES

INSTRUÇÃO Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.722-2, Gerente de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Símbolo DFG-14, para substituir CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula 1.694.192-6, Diretora de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Símbolo CNE-07, no período de 13/01/2020 a 30/01/2020, por motivo de férias do titular e, no dia 31/01/2020, por motivo de abono anual de ponto do titular.

ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES,

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Altera Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais conferidas no disposto do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41, do Regimento Interno da FAPDF, resolve:
Art. 1º Dispensar a servidora JENAIMA LEITE BARROS CASTRO, matrícula nº 1693887-9, Membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-CPTCE, instaurada por meio da Instrução nº 68, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 26 de setembro de 2019, página 55.

Art. 2º Designar o servidor AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 16935837, Membro, para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Instrução nº 02, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, página 38.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição: ANA LUIZA BORBA PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 1200291-7, Presidente; DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO, Membro, matrícula nº 1693663-9, AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 16935837, Membro e JOÃO DE ASSIS SILVEIRA MARQUES, matrícula nº 1689686-6, Membro

Art. 4º Designar DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 1693663-9, para exercer as atribuições de Presidente Suplente da referida Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 5º Os Membros da CPTCE ficam liberados do desempenho de suas funções normais quando em cumprimento de diligências e do exercício das atividades delegadas por essa Instrução.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 33965681, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 de janeiro de 2020, o MAJ QOPM WILLIAN DO CARMO GONÇALVES - Matrícula 50.820/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 33975032, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 de janeiro de 2020, o MAJ QOPM RAFAEL OLIVEIRA MENESES - Matrícula 50.586/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 15 de janeiro de 2020

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "r", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2020, do servidor SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Legista, Diretor do IPDNA, matrícula nº 58.941-1, para participar de reunião técnica no CAAF/UNIFESP, na cidade de São Paulo/SP, e de encontro com um familiar do desaparecido Dimas Antônio Casemiro, na cidade de Votuporanga/SP, em continuidade às atividades desenvolvidas por referido servidor na condição de Coordenador Científico do Grupo de Trabalho Perus, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com ônus limitado para esta Instituição Policial, referente apenas à remuneração ordinária (artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008). Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 17 a 19 de março de 2020, do Delegado de Polícia TIAGO MARQUES PACHECO, matrícula nº 242.191-7, para participar do "Congresso Internacional de Operações Policiais - COP", a ser realizado em Florianópolis/SC, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata; Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda, considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: ALESSANDRO PEDROSA COSTA FERREIRA, matrícula 00670251, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; ARLETE ALMEIDA ALVES, matrícula 00012777, período de 01/01/2015 a 30/12/2019; BRUNO FÁRIA ALMEIDA, matrícula 00672939, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; CÂNDIDA LUCIA PINTO DA SILVA, matrícula 00671851, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; CARLOS ALEXANDRE ALVES SIQUEIRA, matrícula 0066961X, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; CARLOS GUILHERME PRADO PINHEIRO, matrícula 00672238, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; CATHARINA DATIVA DE SOUZA, matrícula 00012645, período de 23/12/2014 a 21/12/2019; CATIA GUEDES EVANGELISTA, matrícula 00012785, período de 01/01/2015 a 30/12/2019; DANIEL CABALEIRO D'AVILA, matrícula 00671169, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; DANIEL CASTILHO PETERS, matrícula 00673013, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; DÊNIO KELLER DA SILVA, matrícula 0067320X, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; DIEGO PERRONI MIRHOM, matrícula 00668524, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; EDSON DA SILVA ROSARIO, matrícula 00012734, período de 03/12/2014 a 01/12/2019; EDUARDO NASCIMENTO ROCHA, matrícula 00658359, período de 01/09/2014 a 05/12/2019; EMERSON F. DE REZENDE ESTEVES, matrícula 00668923, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; FABIO HENRIQUE BEZERRA, matrícula 00671150, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; FLAVIO MACIEL DE ALMEIDA, matrícula 00671002, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; FRANCINALTO LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula 00670413, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; FRANCISCO A. RODRIGUES DE MATTOS, matrícula 00670162, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; GILSON PEREIRA BRITO VIANA, matrícula 02506262, período de 03/12/2014 a 01/12/2019; GLENDA NALYGA LOPES DA SILVA, matrícula 02506203, período de 03/12/2014 a 16/12/2019; ILKA ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula 00671258, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; JANAINA DA SILVA MARQUES, matrícula 00672270, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; JOAO DOM BOSCO SOARES DIAS, matrícula 00012742, período de 18/12/2014 a 16/12/2019; JOSE RIBEIRO LEITE, matrícula 00667587, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; JOSE SIDNEY DA SILVA, matrícula 00669830, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; JOSINALDO LUIS DE SOUSA, matrícula 00671770, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; LEONARDO ARTIAGA E VIEIRA, matrícula 00671959, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; LUCIO ZIEGELMANN LAHM, matrícula 00669210, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; LUIZ ALFREDO NONATO OLIVEIRA, matrícula 00669695, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, matrícula 00674435, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; MARCOS AURELIO LUIZ REZENDE, matrícula 0067060X, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; MAURILIO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 00668494, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; NATALIA PEREIRA NOVO, matrícula 01932233, período de 15/12/2014 a 17/12/2019; NELSON DE FREITAS LEITE JUNIOR, matrícula 00067009X, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; RAQUEL DUARTE DOTTO, matrícula 0067107X, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; RICARDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 00674702, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; RITA DE C. GOMES DE SOUSA CRUZ, matrícula 00012750, período de 23/12/2014 a 21/12/2019; SERGIO YOSHIO MATUDA, matrícula 00671509, período de 02/01/2015 a 31/12/2019; ULISSES GARCIA MESQUITA, matrícula 00670839, período de 02/01/2015 a 31/12/2019.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00070998/2019-19, resolve: DESIGNAR JOSE ROBSON SIMÕES, Agente de Trânsito, matrícula 250.814-1, para substituir JOAO PAULO DE SOUSA RODRIGUES, Agente de Trânsito, matrícula 251.044-8, Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Apoio Operacional Sul - Seapo Sul, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - Copol Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, devidos os seguintes afastamento do titular: período de 07/11/2019, por motivo de afastamento eleitoral; 11/11 a 20/11/2019, por motivo de férias; e 21/11/2019, por motivo de abono do titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00002324/2020-17, resolve: DESIGNAR FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 190.406-X, para substituir PATRICIA PEREIRA BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.065-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Desenho e Geoprocessamento - Nugeo, da Gerência de Engenharia de Trânsito - Geren, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - Diren, do Detran/DF, no período de 26/02 a 06/03/2020, por motivo de férias da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e conforme processo SEI 00055-00010189/2019-40 resolve: DESIGNAR EDSON DA SILVA ROSARIO, matrícula 1273-4, KLEITON LUIZ ALVES DE FARIA, matrícula 1254-8 e CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA, matrícula 806-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento, Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais, devido ao desmembramento dos componentes da Comissão instituída pela Instrução nº 193 de 21 de fevereiro de 2019.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00001808/2020-49, resolve: DESIGNAR BRUNA BERNARDI RIBEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.401-4, para substituir FERNANDA VILELA WAHRENDORFF, Agente de Trânsito, matrícula 250.872-9, Chefe, Símbolo DFG-12, do Depósito de Veículo Apreendido Metropolitana - DVA Brasília, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - Copol Metropolitana, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 03/02 a 20/02/2020, por motivo de férias da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de seleção para processar e julgar as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 01/2019, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, para informar e apoiar 1.000 familiares de dependentes químicos do Distrito Federal, especialmente os familiares dos acolhidos em comunidades terapêuticas, em diferentes contextos, fornecendo ainda para os respectivos familiares 1.500 cestas básicas e orientar as famílias em geral, preventivamente, contra as drogas, formando 1.000 (um mil) multiplicadores sociais, atendendo à população e contribuindo para a elevação dos índices de recuperação da codependência.

Art. 2º A comissão de seleção será composta pelos servidores abaixo discriminados e será coordenada pelo primeiro:

I - EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, MATRÍCULA 224.646-5,
II - WILIBRANDO BRUNO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, MATRÍCULA 243.591-8,
III - CLEYLA SILVA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 103.386-7;

Art. 3º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para o encerramento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de seleção para processar e julgar as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 02/2019, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, que tem por objeto capacitar profissionais, coordenadores e monitores das Comunidades Terapêuticas credenciadas ou em fase de credenciamento junto ao CONEN-DF.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados e será coordenada pelo primeiro:

I - EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, MATRÍCULA 224.646-5,

II - WILIBRANDO BRUNO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, MATRÍCULA 243.591-8,

III - CLEYLA SILVA DE OLIVEIRA MATRÍCULA 103.386-7;

Art. 3º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para o encerramento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora FRANCISCA DIASSIS MAIA, matrícula nº 34.806-6, Técnico Políticas Públicas Gestão Gov., do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art.º 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 02 de Dezembro de 2019, conforme Processo SEI-GDF nº 00400-00057332/2019-07.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "VI" do artigo 3º da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado por LUIZALICE BÁRBARO GUIMARÃES LABARRERE, Matrícula nº 38.084-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao período de 08/02/1988 à 31/12/1989, compreendendo o total de 688 (seiscentos e oitenta e oito) dias de efetivo exercício, prestados ao Governo do Distrito Federal, contados para aposentadoria e adicionais, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme processo nº 0190-000182/1993.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de Junho de 1993, da Chefe da Divisão de Pessoal/DAP/SEA, publicada no DODF Nº 126, de 24/06/1993, página 9, o ato que averbou o tempo de serviço prestado por LUIZALICE BARBARO GUIMARAES LABARRERE, matrícula nº 38.084-9, Analista de Administração Pública, exige a correção do período averbado, fazendo constar ONDE SE LÊ: "...464 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 30-12-91 a 06-04-93...", LEIA-SE: "...490 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 30/12/1991 a 02/05/1993...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, republicado no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de homologar o Recadastramento, de que trata o Decreto nº 39.276, de 6 de agosto de 2018, dos servidores públicos ativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior, os servidores relacionados, sob a coordenação do primeiro: RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 1976559; JULIANA CRISTINA DE AZEVEDO, matrícula 2740672; URIEL ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula 2744775; MARCOS CESAR DA SILVA AERRE, matrícula 2757419; FELIPE REZENDE VIANA GOMES, matrícula 2764458; WALDSON GOMES DE SOUZA, matrícula 2743558; SEVULO JOSÉ FILHO, matrícula 2743019; DAYANE CRISTINA MOREIRA XAVIER, matrícula 1730800; DENISE DRUMMOND, matrícula 1749064.

Art. 3º O GT terá as seguintes atribuições:

I - homologar os dados inseridos ou alterados pelos agentes públicos de acordo com documentação comprobatória anexada no RECAD;

II - inserir dados funcionais.

Art. 4º O GT deverá reunir-se diariamente, com carga horária de oito horas, a fim de desempenhar suas atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CLEIDSON DE SOUZA MIGUEL, Matrícula 02748207, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Precificação e Custos de Convênios e Parcerias, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Convalidar os atos por ele praticados a partir de 10/01/2020.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e da delegação de competência nos termos do art. 1º, item III, alínea "d" da Portaria nº. 12, de 8 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68, de 10 de abril de 2019, página nº 14, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Investigação Preliminar visando apurar as supostas irregularidades e condutas envolvendo servidor(es), em razão das informações constantes no Processo SEI: 0480.001578/2009;

Art. 2º Designar MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, matrícula: 276.446-6; para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa Nº 4 de 13 de julho de 2012.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 12, de 6 de abril de 2019, resolve: SUSPENDER as férias de ADEMAR PAULO GREGÓRIO- matrícula 02742691, servidor da Secretaria-Executiva de Futebol, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, por motivo de necessidade de serviço no período 13/01/2020 a 31/01/2020, garantido o posterior usufruto de seu período de férias, nos termos do Processo SEI: 00220-00004310/2019-54.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA, matrícula n.º 275.456-8, e EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula n.º 275.157-7, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente do Contrato nº 12/2019, celebrado com a empresa MURANO CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001760/2019-97.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve: AUTORIZAR, nos termos do Artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares, à servidora CAROLINA DE SOUZA FREDERICO, matrícula 128.337-5, músico nível superior, no período de 08.02.2020 a 07.02.2023, conforme autos do processo nº 150.000110/2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula nº 0241261-6, Técnico de Atividades Culturais, para substituir KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, matrícula nº 0243696-5, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 13.01.2020 a 24.01.2020 e 13.07.2020 a 30.07.2020, por motivo de férias da titular, conforme processo SEI nº 00150-00000183/2020-92.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR DANIEL ARMANDO DE SOUZA, matrícula nº 0158373-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS, matrícula nº 0158503-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 27/01/2020 a 05/02/2020, por motivo de férias da titular, conforme processo SEI nº 00150-00000118/2020-67.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, em substituição a JOSUÉ FERREIRA DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.916-5, ROBERTO PALOMO DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.272-7, para atuar como SUPLENTE do Contrato nº 004/2017 - CGDF X FUNAP, cujo objeto é a prestação de serviços, em conformidade com o Processo SEI nº 00480-00005575/2017-00.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve:

Exonerar, a partir de 15/01/2020, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CAROLINA LOPES PETRY, matrícula 1527-4, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Apoio Técnico e Operacional, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve:

Exonerar, a partir de 17/01/2020, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, THAIS DE SOUSA MOURA, matrícula 1677-7, servidora comissionada sem vínculo efetivo do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020-e, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, THAIS DE SOUSA MOURA, matrícula 1677-7, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Apoio Técnico e Operacional, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria das Sessões.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2020, resolve:

Designar, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARCIA BERREDO DE TOLEDO LOBATO, matrícula nº 540-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 17 a 24 de janeiro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Contas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 155/2019.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2014

Processo: 00147-000049/2014. Contratante: Administração Regional de Candangolândia. Contratada: Empresa OI S.A., Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, por 12 (doze) meses, com base no § 4º, inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e ou até a conclusão do novo processo Licitatório e do reajuste nos termos do inciso II, alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93, Vigência: a partir de 5 de janeiro de 2020. Valor: R\$ R\$ 17.324,59 (dezesete mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) estimativa anual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Signatários: Pelo Distrito Federal, José Luiz Gonzalez Rodriguez - Administrador Regional, pela Contratada, Davi de Oliveira Bertucci - Executivo de Negócios Corporativo e Ivanilde Rosa Bezerra - Executiva de Negócios Corporativo.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:ÁFRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, 12.625.941/0001-08, E003136-FAU de 22/11/2019, 04017.00000443/2020-14; ÁFRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, 12.625.941/0001-08, E003114-FAU de 22/11/2019, 04017.00000442/2020-61; ÁFRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, 12.625.941/0001-08, A000712-RNE de 05/10/2018, 00361.0002519/2018-62. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos AUTOS DE NOTIFICAÇÃO supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar o saneamento da irregularidade ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O BANCO DO BRASIL S.A.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26, neste ato representado pelo Exmo. Sr. FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, Subsecretário do Tesouro da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, inscrito no CPF sob o nº 800.057.991-04 e portador do RG nº 1.751.118, SSP/DF, e pelo Sr. FELIPE RODRIGUES DA SILVA, Coordenador da Gestão Financeira da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, inscrito no CPF sob o nº 011.231.151-25 e portador da CNH nº 03298567960, DETRAN/DF, abaixo assinados, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente de Agência, Sr. CARLOS HENRIQUE JOGAIB, inscrito no CPF sob o nº 904.395.117-04 e portador do RG nº 707089, SSP/ES, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente instrumento, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - É prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência estipulado na cláusula oitava do Contrato Primitivo. O novo prazo será de 23 de fevereiro de 20221. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação do presente Aditivo, exigida no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, para fins de sua validade e eficácia.

E por se acharem justos e acordados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, declarando conhecer o inteiro teor deste Contrato, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Pelo GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Fabricio de Oliveira Barros - Subsecretário do Tesouro/Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Felipe Rodrigues da Silva - Coordenador da Gestão Financeira/Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Pelo BANCO DO BRASIL S.A. Carlos Henrique Jogaib - Gerente-Geral, Agência Setor Público Brasília. TESTEMUNHAS: Nome: Jardesson Calazans Garcia. CPF: 039.880.961-56. Nome: Nilva Martins da Costa. CPF: 022.152.781-88.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011700018

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº1/2020

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) No 0001/2020, visando ao registro de preços para aquisição de Materiais Permanentes de manutenção de bens móveis, manutenção e conservação de bens móveis e equipamento de proteção, segurança e socorro (grupos 30.25, 39.20 e 52.24). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível nos sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 1/2020 - SEEC/SEGEA/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2020

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CARTÃO BRB S.A.

DIRETORIA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia, com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD, os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditivados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 17/12/2019 à 15/01/2020. Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcard.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartao-brb.com.br/compras/>. ALMIR FRANCISCO GOMES FILHO; Gerente de Administração, Compras e Contratos.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso VII da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e ao Decreto nº 37.131 de 22 de fevereiro de 2016, CONVOCA as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 10 dias corridos a contar da publicação deste edital, para:

I - Encaminhar até três sugestões de nomes de servidores públicos para exercerem a condição de Conselheiro Titular e Suplente do Conselho Fiscal do IPREV/DF, esclarecendo que as indicações serão submetidas à superior apreciação do Exmo. Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e posterior publicação do Decreto de nomeação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 038/2019-SES/DF. SIGGO: 39350. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa P&P TURISMO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 06.955.770/0001-74. Objeto: prestação de serviço de agenciamento de viagens, que compreende os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, sendo seu extrato publicado no DODF, a expensas da Contratante. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 140.000,014 (cento e quarenta mil reais e um centavo), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620226020001. Natureza da Despesa: 339033. Fonte de Recursos: 138003463. Nota de Empenho: 2019NE05890. Emitida em 16/07/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Valor inicial: R\$ 140.000,01 (cento e quarenta mil reais e um centavo). Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00189914/2019-13. Data de Assinatura: 17/07/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: GEAN RICARDO MORAES. Testemunhas: LUCIANE DE SOUZA BRITO e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2018-SES/DF. SIGGO: 38410. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 10.293.515/0001-80. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de dezembro de 2019 a 26 de dezembro de 2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE10763. Valor de empenho inicial: R\$ 877,70 (oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos). Emitido em 24/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00077807/2018-54. Data de Assinatura: 26/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 04/01/2019.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2017-SES/DF. SIGGO: 35508. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA EPP. CNPJ nº 09.284.699/0001-33. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2019 a 25/12/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; A Repactuação referente ao ano de 2018 e 2019 foi solicitada tempestivamente pela empresa e está sendo analisada. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10745. Valor de empenho inicial: R\$ 2.048,96 (dois mil e quarenta e oito reais e seis centavos). Emitido em 23/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00457491/2018-81. Data de Assinatura: 24/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OKUMOTO. Pela contratada: ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAUJO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 02/02/2018.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2018-SES/DF. SIGGO: 38409. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EQUIPO TECNICA ASSISTENICA TECNICA EM APARELHOS MEDICO-ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ nº 26.999.805/0001-84. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2019 a 27/12/2020, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Conceder reajuste ao valor do contrato em: 3,4288%, que representa a variação do IPCA de setembro/2018 a agosto/2019, concessão a partir de 27/12/2019, com fundamento no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o valor anual do contrato neste período de R\$302.456,96 (trezentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$312.827,56 (trezentos e doze mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Reajuste para Concessão a partir de 27/12/2019 IPCA acumulado de setembro/2018 a agosto/2019 - 3,4288%					
Descrição	Valores Iniciais - em 2018 -		IPCA	Valores Reajustados - para 2019	
	Mensal	Anual		Mensal	Anual
Manutenção	R\$ 21.038,08	R\$ 252.456,96	1,034288	R\$ 21.759,43	R\$ 261.113,16
Pecas		R\$ 50.000,00			R\$ 51.714,40
Valores Totais do Contrato		R\$ 302.456,96			R\$ 312.827,56

Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 138003468. Nota de Empenho: 2019NE10738. Valor de empenho inicial: R\$ 9.193,67 (nove mil e cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos). Emitido em 23/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00020150/2019-34. Data de Assinatura: 26/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DANIELLE CRISTINE RODRIGUES PINHEIRO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2017-SES/DF. SIGGO: 36162. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHLAV TECNOLOGIA, LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO S/A. CNPJ nº 10.768.129/0001-06. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2019 a 28/12/2020, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122620226550001. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10742. Valor de empenho inicial: R\$ 100,00 (cem reais). Emitido em 23/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00074858/2017-43. Data de Assinatura: 27/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ANGELA BORSOI LEAL. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 04/04/2018.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 040/2018-SES/DF. SIGGO: 36002. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 33.457.862/0001-05. Objeto: conceder o reajuste de 11,85724% (onze inteiros e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro centésimos de milésimos por cento), passando o valor global mensal do contrato de R\$ 1.347.603,90 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e três reais e noventa centavos) para R\$ 1.507.392,53 (um milhão, quinhentos e sete mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), com aplicação a partir de 17/04/2019. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10979. Valor de empenho inicial: R\$ 1.352.877,07 (um milhão e trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos). Emitido em 30/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393524/2018-57. Data de Assinatura: 08/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS. Publicação do Ajuste Original: 09/05/2018.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 038/2018-SES/DF. SIGGO: 36000. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 33.457.862/0001-05. Objeto: conceder o reajuste de 11,85724% (onze inteiros e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro centésimos de milésimos por cento), passando o valor global mensal do contrato de R\$ 966.379,98 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$1.080.965,98 (um milhão, oitenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), com aplicação a partir de 17/04/2019, quando o referido contrato teve percorrido seus primeiros 12 (doze) meses de vigência. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10974. Valor de empenho inicial: R\$ 970.161,47 (novecentos e setenta mil e cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). Emitido em 30/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393500/2018-06. Data de Assinatura: 08/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS. Publicação do Ajuste Original: 09/05/2018.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 039/2018-SES/DF. SIGGO: 36001. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 33.457.862/0001-05. Objeto: conceder o reajuste de 11,85724% (onze inteiros e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro centésimos de milésimos por cento), passando o valor global mensal do contrato de R\$ 1.089.384,99 (um milhão, oitenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa

e nove centavos) para R\$ 1.218.555,99 (um milhão, duzentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), com aplicação a partir de 17/04/2019. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10976. Valor de empenho inicial: R\$ 1.093.647,80 (um milhão e noventa e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Emitido em 30/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393496/2018-78. Data de Assinatura: 08/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 09/05/2018.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 036/2018-SES/DF. SIGGO: 35997. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 33.457.862/0001-05. Objeto: Conceder o reajuste de 7,37875% (sete inteiros e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco centésimos de milésimos por cento), passando o valor do contrato de R\$855.941,09 (oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e nove centavos) para R\$919.098,85 (novecentos e dezenove mil noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), com aplicação a partir de 17/04/2019. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10966. Valor de empenho inicial: R\$ 534.735,70 (quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Emitido em 30/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393554/2018-63. Data de Assinatura: 08/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 09/05/2018.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 037/2018-SES/DF. SIGGO: 35999. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 33.457.862/0001-05. Objeto: conceder o reajuste de 7,37875% (sete inteiros e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco centésimos de milésimos por cento), passando o valor global mensal do contrato de R\$ 1.461.326,38 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.569.154,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais), com aplicação a partir de 17/04/2019. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10971. Valor de empenho inicial: R\$ 912.940,52 (novecentos e doze mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos). Emitido em 30/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393495/2018-23. Data de Assinatura: 08/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e LUCIANE DE SOUZA BRITO. Publicação do Ajuste Original: 09/05/2018.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 041/2018-SES/DF. SIGGO: 36003. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 33.457.862/0001-05. Objeto: conceder o reajuste de 11,85724% (onze inteiros e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro centésimos de milésimos por cento), passando o valor global mensal do contrato de R\$ 1.304.462,30 (um milhão, trezentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) para R\$ 1.459.135,53 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), com aplicação a partir de 17/04/2019. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10981. Valor de empenho inicial: R\$ 1.309.566,68 (um milhão e trezentos e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Emitido em 30/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393513/2018-77. Data de Assinatura: 08/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e LUCIANE DE SOUZA BRITO. Publicação do Ajuste Original: 09/05/2018.

Espécie: Contrato nº 129/2019-SES/DF. SIGGO: 40299. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREGWEB LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.114.845/0001-64. Objeto: aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: Câmara de vacina para armazenamento de imunobiológicos em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 2.159.000,00 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 138003468. Nota de Empenho: 2019NE10408. Emitida em 11/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Valor inicial: R\$ 2.159.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta e nove mil reais). Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00365517/2019-46. Data de Assinatura: 26/12/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: BARBARA NEUMANN. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e HELBERTH GONCALVES MACAU.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 024/2017-SES/DF. SIGGO: 34608. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: conceder o reajuste, conforme segue: de 7,04344%, referente ao período de Maio/2016 a Fevereiro/2018, passando o valor global mensal do contrato de R\$ 967.232,32 (novecentos e sessenta e

sete mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.035.358,74 (um milhão, trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), a partir de 31/03/2018 até 30/03/2019; de 3,8903%, referente ao período de Março/2018 a Fevereiro/2019, passando o valor global mensal do contrato de R\$ 1.035.358,74 (um milhão, trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 1.075.637,30 (um milhão, setenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos), com aplicação a partir de 31/03/2019. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE11093. Valor de empenho inicial: R\$ 818.540,04 (oitocentos e dezoito mil e quinhentos e quarenta reais e quatro centavos). Emitido em 30/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393492/2018-90. Data de Assinatura: 16/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS. Publicação do Ajuste Original: 25/05/2017.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 023/2017-SES/DF. SIGGO: 34607. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o reajuste, conforme segue: de 6,54423%, referente ao período de Junho/2016 a Fevereiro/2018, passando o valor global mensal do contrato de R\$722.818,4350 (setecentos e vinte e dois mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) para R\$770.121,34 (setecentos e setenta mil cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), a partir de 31/03/2018 até 30/03/2019; de 3,8903%, referente ao período de Março/2018 a Fevereiro/2019, passando o valor global mensal do contrato de R\$770.121,34 (setecentos e setenta mil cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) para R\$800.081,37 (oitocentos mil oitenta e um reais e trinta e sete centavos), com aplicação a partir de 31/03/2019. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE11080. Valor de empenho inicial: R\$ 580.787,44 (quinhentos e oitenta mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Emitido em 31/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00382998/2018-73. Data de Assinatura: 08/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 25/05/2017.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/2018-SES/DF. SIGGO: 35996. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: conceder o reajuste de 7,37875%, referente ao período de abril/2019 a março/2019, passando o valor global mensal do contrato de R\$508.610,9645 (quinhentos e oito mil seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos) para R\$546.140,10 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e quarenta reais e dez centavos), com aplicação a partir de 17/04/2019. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE11099. Valor de empenho inicial: R\$ 220.409,41 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos). Emitido em 31/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393555/2018-16. Data de Assinatura: 08/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 09/05/2018.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 035/2018-SES/DF. SIGGO: 36006. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. CNPJ nº 16.654.626/0001-51. Objeto: conceder o reajuste de 7,37875% (sete inteiros e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco centésimos de milésimos por cento), passando o valor global mensal do contrato de R\$ 1.461.326,38 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.569.154,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais), com aplicação a partir de 17/04/2019. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10971. Valor de empenho inicial: R\$ 774.021,11 (setecentos e setenta e quatro mil e vinte e um reais e onze centavos). Emitido em 31/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393582/2018-81. Data de Assinatura: 08/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e LUCIANE DE SOUZA BRITO. Publicação do Ajuste Original: 09/05/2018.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 034/2018-SES/DF. SIGGO: 36004. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. CNPJ nº 16.654.626/0001-51. Objeto: conceder o reajuste de 11,85724%, aplicado de forma cumulativa no período de dezembro/2016 a março/2019, passando o valor global mensal do contrato de R\$ 424.124,39 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 474.413,84 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), com aplicação a partir de 17/04/2019. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE10958. Valor de empenho inicial: R\$ 425.784,01 (quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e um centavo). Emitido em 30/12/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393573/2018-90. Data de Assinatura: 08/01/2020. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e LUCIANE DE SOUZA BRITO. Publicação do Ajuste Original: 09/05/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020011700020

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00100
PROCESSO: 00060-00001910/2020-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000023 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000013. VALOR: R\$ 24.806,60 (vinte e quatro mil oitocentos e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00101
PROCESSO: 00060-00001747/2020-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000021 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000011. VALOR: R\$ 33.843,60 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00102
PROCESSO: 00060-00001565/2020-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 26.273.934/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000016 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000008. VALOR: R\$ 45.681,48 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00103
PROCESSO: 00060-00516548/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº5-19/PAM005906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004874. VALOR: R\$ 72.668,16 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00104
PROCESSO: 00060-00445358/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 463/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004421. VALOR: R\$ 48.315,66 (quarenta e oito mil trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00105
PROCESSO: 00060-00019729/2020-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIODARONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000168. VALOR: R\$ 136.110,00 (cento e trinta e seis mil cento e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00106
PROCESSO: 00060-00019499/2020-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000212 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000163. VALOR: R\$ 1.428,48 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00109
PROCESSO: 00060-00527552/2019-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRAL ORTOPÉDICA LTDA. CNPJ nº 02.293.041/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE TORÁCICA, COLETE DINÂMICA DE COMPRESSÃO TORÁCICA e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 479/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM000067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM000057. VALOR: R\$ 12.670,00 (doze mil seiscentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 60 DIAS. Data do Empenho: 15/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00113
PROCESSO: 00060-00518464/2019-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OFTALMOPHARMA IND. E COM. PROD. FARMAC. LTDA. CNPJ nº 00.192.190/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZUL DE TRIPAN 0,1 FRASCO 1 ML CORANTE INTRAOCULAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 133/2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005929 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004888. VALOR: R\$ 967,20 (novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00116
PROCESSO: 00060-00429771/2019-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOZAPINA COMPRIMIDO 100 MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP) e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 053/2019 E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004899 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004035. VALOR: R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00117

PROCESSO: 00060-00508601/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 10 CM X 300 CM (COMP. MINIMO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 191/2019 F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005849 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004835. VALOR: R\$ 87.011,25 (oitenta e sete mil onze reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00119

PROCESSO: 00060-00345544/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICERINA SOLUÇÃO ENEMA (CLISTER) 12 % FRASCO 500 ML COM SONDA RETAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 109/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004324. VALOR: R\$ 6.887,08 (seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00120

PROCESSO: 00060-00005310/2020-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 15.800.545/0003-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 429/ 2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000064 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000052. VALOR: R\$ 1.182.181,60 (um milhão, cento e oitenta e dois mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00121

PROCESSO: 00060-00443417/2019-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/ 2019 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005254 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004363. VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00122

PROCESSO: 00060-00446198/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/ 2018 E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005345 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004450. VALOR: R\$ 44.858,88 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00123

PROCESSO: 00060-00447992/2019-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPLITOURACILA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/ 2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004516. VALOR: R\$ 2.219,37 (dois mil duzentos e dezanove reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00124

PROCESSO: 00060-00326816/2019-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO LENTA 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/ 2019 G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003821 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003197. VALOR: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00125

PROCESSO: 00060-00508417/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 097/ 2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005844 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004831. VALOR: R\$ 11.126,40 (onze mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00126

PROCESSO: 00060-00395365/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004571 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM003796. VALOR: R\$ 169.170,00 (cento e sessenta e nove mil cento e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00127

PROCESSO: 00060-00000628/2020-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 466/ 2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000004 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000002. VALOR: R\$ 14.599,92 (quatorze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00132

PROCESSO: 00060-00443830/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 45 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2019E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005273 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004384. VALOR: R\$ 2.170,80 (dois mil cento e setenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00133

PROCESSO: 00060-00429856/2019-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 45 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2019 E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004900 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004034. VALOR: R\$ 2.170,80 (dois mil cento e setenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00134

PROCESSO: 00060-00431500/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALBOCICLIBE CAPSULA 125 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 067/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004975 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004086. VALOR: R\$ 110.767,23 (cento e dez mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00136

PROCESSO: 00060-00515116/2019-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 142/ 2019 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005895 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004868. VALOR: R\$ 6.892,48 (seis mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00137

PROCESSO: 00060-00004459/2020-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENOXICAM PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2018 H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000054 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000044. VALOR: R\$ 576.834,00 (quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/01/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 9/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 12 e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00275472/2019-19. Total de 13 itens (Ampla concorrência com cotas às ME/EPP e exclusividade às ME/EPP). Valor estimado R\$ 914.341,6596. Cadastro das Propostas: a partir de 17/01/2020. Abertura das Propostas: 29/01/2020, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 10/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do material odontológico ESPÁTULA ODONTOLÓGICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00279225/2019-91. Total de 06 itens (Ampla concorrência com cotas às ME/EPP e exclusividade às ME/EPP). Valor estimado R\$ 222.837,6720. Cadastro das Propostas: a partir de 17/01/2020. Abertura das Propostas: 29/01/2020, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

IOHAN ANDRADE STRUCK

Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 4 - RP/SES-DF/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), Substituto, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital Normativo Nº 1 - RP/SES-DF/2020, de 7/10/2019, publicado no DODF de 10/10/2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA - MODALIDADE: UNIPROFISSIONAL

1.1 RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - MODALIDADE: UNIPROFISSIONAL, com as seguintes informações:
programa de residência, número de inscrição, nome do candidato, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no programa de residência.

1.1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM / 1.1.1.1 ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO (101): 254101897, GRAZIELA ROBERTA DOS SANTOS, 72.20, 1; 254101682, KARINA LIBIA MENDES DA SILVA, 71.20, 2; 254100426, JAYNE MACHADO PACHECO ARRUDA, 70.90, 3; 254103408, KENYELLE SAYURI COELHO, 70.50, 4; 254101377, WLIANA AVELINO DA SILVA, 69.90, 5; 254100105, ANDREZA SANTOS NASCIMENTO, 69.70, 6; 254102056, FABIANA YANES FERNANDES, 69.50, 7; 254102292, CRISTIANO CARDOSO DA SILVA, 69.00, 8; 254102304, HARTUR DE OLIVEIRA DE SOUZA, 69.00, 9; 254102035, LUIS FILIPE GONCALVES VIEIRA, 67.70, 10; 254100077, DANIELA LESSA DE CARVALHO TAVARES, 67.50, 11; 254103572, TATIELLE LOUZEIRO VILARINDO, 66.90, 12; 254102322, LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 66.40, 13; 254100494, LAUANE ROCHA ITACARAMBI, 64.40, 14; 254102036, RAYRA DOS SANTOS OLIVEIRA MÉSQUITA, 63.30, 15; 254100757, LARISSA TIBURCIO MAIA DA SILVA, 63.20, 16; 254100324, JANAINA SAMPAIO GUERRA OLIVEIRA, 63.00, 17; 254102245, JEAN CARLOS MARQUES SOUZA, 63.00, 18; 254104228, MARCELO VIEIRA PIO, 63.00, 19; 254100134, ELIENE KELLI SOUSA, 62.90, 20; 254102688, MARCOS VINICIUS SANTOS DA CAMARA, 62.70, 21; 254103440, MALU THAINA JOAZEIRO DA SILVA, 62.70, 22; 254102007, RUTH SILVA MATOS, 62.50, 23; 254102367, ELIDA DE SOUSA CUNHA, 62.50, 24; 254102558, PAULO HENRIQUE NUNES DOURADO, 62.20, 25; 254102921, THAILMA ALVES DE JESUS, 62.00, 26; 254104104, ANGEL DANIEL ALFONSO PEREZ, 61.40, 27; 254103229, VIRGINIA FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, 61.10, 28; 254104108, THATILLA TALLITA RODRIGUES CORDEIRO CAMPOS, 60.20, 29; 254101420, JOYCE MARTINS LEAL, 60.00, 30; 254100503, TAIRAHANE FDA CUNHA SILVA, 59.20, 31; 254104492, KALIANDRA ALVES MACIEL DOS SANTOS, 59.10, 32; 254101025, MAYARA GUNDIM DOS SANTOS, 59.00, 33; 254101153, AVILA CLICIA RIBEIRO COSTA, 58.50, 34; 254102498, MARIANA ELEN FREIRE PAIVA, 58.50, 35; 254103472, GLEYCE MIKAELLE COSTA QUIRINO, 58.50, 36; 254100717, LOYSEGABRIELLY MARINHO MORAES, 58.50, 37; 254102171, GUSTAVO PAULO DE ALMEIDA, 58.30, 38; 254103025, ALINE BATISTA LÚSTRINO, 58.00, 39; 254100050, PRISCILA APARECIDA BARBOSA BATISTA, 58.00, 40. / 1.1.1.2 ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA (103): 254102923, PALOMA ANTUNES FERREIRA, 82.00, 1; 254100000, THAIS MARTIELLE AVELAR FERNANDES, 81.30, 2; 254104589, JULIA COELHO RODRIGUES, 78.90, 3; 254102823, PRISCYLLA CRISTINE DA CRUZ LOPES, 73.60, 4; 254100281, GABRIELLA DE ARAUJO AMARAL, 73.50, 5; 254100649, DANIELA CONCEICAO DE ALMEIDA, 70.60, 6; 254103689, FERNANDA THAIS SILVA CARVALHO, 70.20, 7; 254102902, LETICIA OLIVEIRA REZENDE LEAO, 69.90, 8; 254103399, SAMYLA CARLA NOBREGA SILVA, 68.60, 9; 254104016, TATIANE FONSECA PEREIRA, 68.30, 10; 254100823, KAMANDA SABINO BATISTA, 68.00, 11; 254103208, POLYANA MARTINS SANTOS PEREIRA, 67.50, 12; 254101083, INGRID DE SOUSA VERAS, 67.40, 13; 254100662, ANA GABRIELA FRANCA DOS REIS, 66.20, 14; 254101521, ELORA DANA CONCEICAO DOS SANTOS, 65.70, 15.

1.1.2 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA / 1.1.2.1 CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL (111): 254100445, MONISE MENDES ARRUDA, 91.20, 1; 254102641, GUILHERME COELHO SALES, 91.10, 2; 254100397, YURI SILVESTRE BARBOSA, 90.10, 3.

2 DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA - MODALIDADE: MULTIPROFISSIONAL, com as seguintes informações: programa de residência, número de inscrição, nome do candidato, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no programa de residência/área de formação.

2.1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM ONCOLOGIA. / 2.1.1 ENFERMAGEM (211): 254100278, THALIA CLEMENTE PEREIRA DA SILVA, 74.80, 1; 254102598, THAIS BORGES ROSA, 69.20, 2; 254103004, ANA PAULA VILAS BOAS MONTEIRO, 64.30, 3; 254101875, THAMIRES CARDOSO DA SILVA, 62.30, 4. / 2.1.2 FARMÁCIA (212): 254100362, BRENDA CRISTINA RIBEIRO ARAUJO DELMONICO, 67.60, 1; 254103583, HORACIO FREITAS BOMFIM, 64.30, 2; 254100787, MARIANE APARECIDA DA SILVA MARQUES, 63.70, 3; 254103724, LUCIANA NOVAES SILVA, 61.90, 4. / 2.1.3 FISIOTERAPIA (213): 254100249, ELIENE MARTINS DE LIRA, 84.30, 1; 254103740, MILENA CALADO SANTANA, 76.40, 2; 254103139, RITA DE CÁSSIA DE ASSIS, 74.10, 3; 254104259, LUIZA ACSA PRISCILA CUTRIM DE SOUSA, 73.50, 4. / 2.1.4 NUTRIÇÃO (215): 254104394, IZABELLA DE ALMEIDA MARQUES, 85.20, 1; 254102043, JERONIMO VIDAL FERREIRA, 79.80, 2; 254100506, REBECA PRADO CRISOSTOMO, 76.20, 3; 254104272, DANIELA DE AQUINO DE BRITO, 75.60, 4. / 2.1.5 PSICOLOGIA (217): 254100824, ALLINY MICHELLY SANTOS VALE, 78.00, 1; 254102668, MILENA LIMA DOS SANTOS, 77.90, 2; 254102507, LISYANNE ALVES LELIS, 75.00, 3; 254103872, LAIS LOPES BARCELOS BORGES, 75.00, 4. / 2.1.6 SERVIÇO SOCIAL (218): 254103957, RAQUEL SANTOS ALVES DA SILVA, 109.30, 1; 254102360, AURILENE BARBOSA DOS SANTOS CARNEIRO, 96.00, 2; 254100234, CLARA MENDES MEDEIROS, 89.90, 3; 254101497, JULIA SOUZA WANDERLEY, 88.50, 4.

2.2 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA. / 2.2.1 ENFERMAGEM (231): 254103768, ALINE DO CARMO SILVA NOGUEIRA, 71.70, 1; 254101159, KANANDA KARLA ANDRADE FREITAS, 71.40, 2; 254100805, FABIOLLA LOPES RODRIGUES, 68.40, 3; 254100043, FABIANA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, 67.50, 4; 254100025, MARIA JOSIANE DE QUEIROZ, 67.20, 5; 254104314, AMANDA SANTOS DO NASCIMENTO, 66.30, 6. / 2.2.2 FARMÁCIA (232): 254101225, KENNEDY FERREIRA BONIFACIO, 64.20, 1; 254102789, SARAH KELLY SOUZA DE CARVALHO FARIA, 60.70, 2. / 2.2.3 FISIOTERAPIA (233): 254102046, CAROLINA SANTIAGO DOS SANTOS, 70.50, 1; 254101096, LUIZ BANDEIRA DE ALMEIDA NETO, 70.20, 2. / 2.2.4 FONOAUDIOLOGIA (234): 254101233, THAYNARA ALVES SILVA, 90.00, 1; 254103901, FERNANDA KELLER ABRANTES VIEIRA, 88.20, 2. / 2.2.5 NUTRIÇÃO (235): 254100909, THAIS CHAVES WERNECK, 87.60, 1; 254100190, MARCELLA LEONA PINHEIRO MADARIAGA, 75.80, 2. / 2.2.6 PSICOLOGIA (237): 254103400, JULIANA SANTOS DE LIMA, 79.50, 1; 254100478, LORENA MARIA ALVES PEIXOTO, 78.20, 2. / 2.2.7 SERVIÇO SOCIAL (238): 254103114, CAROLINE PEREIRA OLIVEIRA, 91.40, 1; 254100648, ALESSANDRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA, 72.30, 2.

2.3 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA. / 2.3.1 ENFERMAGEM (241): 254100689, JOSE AURELIO RODRIGUES DA SILVA, 67.50, 1; 254101584, THAIS DE FATIMA SILVERIO AUGUSTO, 66.40, 2; 254103898, BRENO IGOR CORTEZ GOMES, 66.30, 3. / 2.3.2 FARMÁCIA (242): 254103762, RAISSA PEREIRA SANTOS, 66.90, 1; 254104161, KAIC LEITE MEIRA, 65.00, 2; 254103753, CASSIO HORTA SALDANHA ROLIM, 62.60, 3. / 2.3.3 FISIOTERAPIA (243): 254100770, THAMIRES KELY MENDONÇA DE MELO, 80.70, 1; 254101328, RANIERE PEREIRA GONCALVES, 75.50, 2; 254103368, LEILANE CORREIA DE MORAIS MATEUS, 69.00, 3. / 2.3.4 FONOAUDIOLOGIA (244): 254100695, STHEPHANE TORRES FREITAS, 88.00, 1; 254100779, DAYANE AGUIAR DE OLIVEIRA, 87.00, 2; 254102682, BRUNA DE SOUSA SANTOS, 86.60, 3. / 2.3.5 NUTRIÇÃO (245): 254102473, FERNANDA DA SILVA GONCALVES, 81.00, 1; 254100956, BEATRIZ OLIVEIRA BLACKMAN MACHADO, 80.00, 2; 254101457, VANESSA BARROS ARAUJO CHAVES, 79.10, 3. / 2.3.6 ODONTOLOGIA (246): 254101599, CARINA DE SOUZA PAIVA, 95.00, 1; 254100881, THAIS BARROS ZANETTE DA SILVA, 91.90, 2; 254102240, THAIS CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO, 91.00, 3. / 2.3.7 PSICOLOGIA (247): 254101059, LUCIANA PELUCIO FERREIRA, 95.50, 1; 254103504, ISABELA DE OLIVEIRA DA CUNHA, 89.90, 2; 254103919, BENEDITA FERREIRA DE MATOS, 84.70, 3. / 2.3.8 SERVIÇO SOCIAL (248): 254103125, BARBARA MARIA DA SILVA CARVALHO, 111.20, 1; 254101872, GABRIELLA ALVES BRASIL, 102.20, 2; 254100781, PAMELA QUEIROZ FOLHA, 102.00, 3. / 2.3.9 TERAPIA OCUPACIONAL (249): 254102667, BRUNA SOUSA DE ALMEIDA, 81.70, 1; 254104226, ANA FLAVIA RODRIGUE DA COSTA, 80.50, 2; 254103988, AMANDA CARVALHO DA SILVA, 76.50, 3. / 2.3.10 SAÚDE COLETIVA (240): 254103352, RIANNA CARVALHO MORAES, 91.40, 1; 254102993, ALANA LOPES RODRIGUES, 89.50, 2; 254102670, MANAMI NIHO MURAKAMI, 84.00, 3.

2.4 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO. / 2.4.1 ENFERMAGEM (251): 254102365, HAIDA KENIA DE JESUS LIMA, 72.20, 1; 254102964, VANECA DA SILVA MOREIRA MAGALHAES, 68.60, 2; 254100102, DOUGLAS OLIVEIRA DE AQUINO, 66.50, 3; 254101693, TAMIRES FERREIRA BRAGA, 65.40, 4; 254104294, VANESSA CAMILA PAIXAO DOS SANTOS, 64.60, 5; 254100774, LETICIA PENARIWE SOUSA WA ROVEDENE, 64.40, 6; 254103227, THAISE LOYANNE FELIX DIAS, 63.50, 7; 254103047, STEFANI MONTEIRO DE MENEZES, 63.40, 8; 254103967, ROSIVANE MARTINS DOS SANTOS, 63.20, 9; 254101910, SILVANA ALVES DOS SANTOS, 61.50, 10; 254103242, VERONICA MARCOLINO ALVES, 60.50, 11; 254102030, TAWANA ARAUJO DE SIQUEIRA DANTAS, 60.20, 12; 254104361, JESSICA VIEIRA DOS REIS, 60.00, 13; 254101088, SUELLEN OLIVEIRA DE SOUSA, 59.90, 14; 254102289, ANDRESSA THANARA DE MOURA LEMOS, 59.70, 15; 254101166, ISABELY VILANOVA MEDVED, 59.50, 16. / 2.4.2 FISIOTERAPIA (253): 254102924, LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA, 102.90, 1; 254100285, RUTE SANTOS ARAUJO, 80.80, 2; 254102404, JOYCE DA SILVA QUINTAL, 79.20, 3; 254103850, JEREMIAS BRUNO SILVA DE OLIVEIRA, 78.20, 4; 254100284, GABRIELA SOARES CAMPOS, 78.20, 5; 254102222, NAYARA CUNHA DA SILVA, 77.30, 6; 254103314, JULIA CATARINE FARIAS REGO, 76.50, 7; 254102537, ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA, 75.00, 8. / 2.4.3 NUTRIÇÃO (255): 254103063, IARA FERNANDES, 80.30, 1; 254101502, PATRICIA DE AMORIM AGUIAR, 80.20, 2; 254102793, MAYARA DE PAIVA ALVES, 79.70, 3; 254101334, CAMILA OLIVEIRA LEMOS, 79.60, 4; 254103028, FERNANDA MACHADO DA SILVA, 77.80, 5; 254102187, CAMILA DA GRACA COSTA, 77.00, 6; 254104056, CYRO GARCIA VINHOSA NETTO, 76.50, 7; 254103758, CRISTIANE VIEIRA DE SOUSA, 75.50, 8. / 2.4.4 PSICOLOGIA (257): 254102396, KEREN BEZERRA CESAR, 74.60, 1; 254102419, LENICE MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO, 73.50, 2; 254101884, ALICE VIANA GUIMARAES, 73.30, 3; 254103555, ANDREIA RAMALHO, 69.40, 4.

2.5 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL DO ADULTO. / 2.5.1 ENFERMAGEM (261): 254100283, GLEIDSON TAVARES LIMA, 74.80, 1; 254103452, ROBERTO ROGELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO, 57.20, 2; 254103212, CAMILA CARVALHO SILVESTRE, 57.00, 3; 254103167, NEIDE MOURA DA SILVA, 56.50, 4; 254101071, AGATHA EMANUELA MARIA DE OLIVEIRA GOMES, 56.00, 5; 254100286, RAFAELA CORDEIRO LIMA, 54.20, 6. / 2.5.2 FARMÁCIA (262): 254100550, SARA ANGELA DA SILVA, 62.80, 1; 254104568, ALAN CRISTIAN FIRMO NOBREGA, 59.20, 2. / 2.5.3 FISIOTERAPIA (263): 254101726, CLAUDIA CAMPOS DE SOUSA, 69.00, 1; 254102992, ALANE DA SILVA NERES, 69.00, 2. / 2.5.4 NUTRIÇÃO (265): 254100409, WELINGTON DE LIMA BORGES, 83.10, 1; 254101834, LARISSA OLIVEIRA DA SILVA, 77.30, 2. / 2.5.5 PSICOLOGIA (267): 254103104, HUMBERTO BERNAL DE REZENDE, 85.50, 1; 254102394, GABRIEL GONCALVES GUIMARAES, 84.00, 2; 254102788, LUANA MENDES FERREIRA, 81.80, 3; 254100537, GABRIEL FONTENELLE MICAS, 80.90, 4; 254101022, KAMILA BERNARDES DOS SANTOS, 80.70, 5; 254100638, ERIKA TAINAH DINIZ DOS SANTOS, 80.40, 6; 254101230, DEISE LUDMILLA SOBRINHO CANDIDO, 80.10, 7; 254101905, DIVALCY COSTA ALVES, 78.00, 8; 254102517, LUCAS FADUL DE AGUIAR, 76.70, 9; 254102750, FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, 76.50, 10. / 2.5.6 SERVIÇO SOCIAL (268): 254102638, JESSIKA LARISSA SOUSA LIMA, 102.20, 1; 254104185, ELLEN INOCENCIO BARBOSA, 100.00, 2; 254102275, LORENA LETICIA DE ALMEIDA CAMPOS, 99.00, 3; 254100955, JOSE WANDERSON SILVA DO NASCIMENTO, 93.90, 4; 254102726, AMANDA DOS SANTOS SILVA, 92.30, 5; 254102804, LARISSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA, 91.80, 6; 254104551, TARSILA CORREIA LIMA BORGES, 91.50, 7; 254100492, MARILIA CARVALHO LINHARES, 89.90, 8. / 2.5.7 TERAPIA OCUPACIONAL (269): 254100762, AMANDA CAROLINA DA SILVA INABA, 87.50, 1; 254102896, SHIRLEY DE FARIAS PEREIRA, 82.80, 2; 254101532, LEANDRO BORGES DOS SANTOS COSTA, 82.50, 3; 254102052, FLAVIA DE SOUZA VIRIATO, 78.00, 4; 254103152, NATHALIA SOUZA VIANA, 76.80, 5; 254102762, GIGLIENNY ROBERTA DE FIGUEIREDO LIMA, 75.00, 6.

2.6 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL INFANTO-JUVENIL. / 2.6.1 ENFERMAGEM (271): 254103651, ELISANGELA ALVES DOS SANTOS, 71.30, 1; 254103801, JEAN CARLOS COSTA VIEIRA, 63.50, 2; 254103185, MAYHARA DARCI SOUZA DE CARVALHO, 61.50, 3; 254103166, SARAH LEMOS ARAUJO, 57.00, 4. / 2.6.2 FISIOTERAPIA (273): 254100581, VANESSA RIBEIRO DE SOUZA, 64.00, 1; 254100792, MARIANE GONCALVES DE OLIVEIRA, 59.00, 2. / 2.6.3 FONOAUDIOLOGIA (274): 254104387, MARILIA GABRIELA GONCALVES RIBEIRO, 89.40, 1. / 2.6.4 NUTRIÇÃO (275): 254104389, DAPHNY ROBERTO HIGINO MARIANO, 81.80, 1. / 2.6.5 PSICOLOGIA (277): 254103172, ANA GABRIELA DUARTE MAUCH, 83.40, 1; 254104311, MILENA DE SOUSA LIMA, 82.50, 2; 254104003, CLARA CORREA LIMA, 82.50, 3; 254100432, MIKAELE DA SILVA SANTOS, 80.90, 4. / 2.6.6 SERVIÇO SOCIAL (278): 254104533, BARBARA DE ANDRADE VAZ PARENTE, 92.50, 1; 254103610, MARCELLO SOUZA SANTOS, 92.40, 2; 254104135, CAMILA RODRIGUES OLIVEIRA, 88.50, 3; 254100220, AMANDA TEIXEIRA BRANDAO, 86.50, 4. / 2.6.7 TERAPIA OCUPACIONAL (279): 254103730, TALITA DANIELLE DE SOUSA ABTIBOL, 82.30, 1; 254104025, TAMARA ARAUJO ROCHA, 80.60, 2; 254101768, GABRIELLE SILVA MÉSQUITA, 79.30, 3; 254101403, DANYELLE SOUZA MARTINS, 78.10, 4.

2.7 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA (ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO ADULTO). / 2.7.1 ENFERMAGEM (281): 254103611, MATHEUS DA CRUZ SILVA RAMOS, 72.70, 1; 254103241, MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA FILHO, 71.10, 2; 254103327, SILVERIA RODRIGUES BARBOSA, 70.80, 3; 254101253, AMANDA DE ABREU RAMALHO, 69.90, 4; 254103699, SCARLAT NAYRA JESUS FERREIRA, 68.00, 5; 254100996, ALEX PEREIRA DOS SANTOS, 67.10, 6; 254103174, DANIELLE DANTAS CARVALHO, 66.40, 7; 254100089, ISABELLY CHRISTINA GOMES VIEIRA, 66.40, 8; 254104213, AILA LETICIA PEREIRA DO NASCIMENTO, 66.00, 9; 254103788, JESSICA DOS SANTOS GUEDES, 65.90, 10; 254103278, LETICIA BRAZIL DE PAULA, 65.70, 11; 254101782, FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA, 63.90, 12. / 2.7.2 FARMÁCIA (282): 254103643, ANA JULIA LIMA BARBOSA, 63.90, 1; 254103834, ELISSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 63.50, 2; 254100328, GIOVANNA OLIVEIRA DE BRITO, 63.50, 3; 254104210, FABRICIA ARAUJO SILVA, 63.50, 4; 254102959, MARCOS

AUGUSTO DE ASSIS BRASILEIRO, 63.00, 5; 254102447, MARIA CRISTINA SOUZA PEREIRA OLIVEIRA, 60.50, 6. / 2.7.3 FISIOTERAPIA (283): 254101297, THAIS DE BRITO DA SILVA, 91.60, 1; 254101349, KARINE PEREIRA DA ROCHA, 81.20, 2; 254103200, ROBERT DOUGLAS COSTA DE MELO, 80.30, 3; 254103575, TAMINE VITORIA PEREIRA MORAES, 79.20, 4; 254100654, IARA CARDOSO DE OLIVEIRA, 77.00, 5; 254103687, ANA CAROLINA FERREIRA BATISTA, 75.00, 6. / 2.7.4 NUTRIÇÃO (285): 254100213, ANA CAROLINA PEREIRA SANTOS, 93.10, 1; 254102724, THAYNARA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA, 92.50, 2; 254103218, DANIELA RAMOS BODAS, 92.10, 3; 254102530, GEOVANNA GOMES FREIRES, 87.80, 4; 254101613, NATALIA RODRIGUES VAZ, 87.10, 5; 254103111, KLECIA FERREIRA CARDOSO, 86.30, 6. / 2.7.5 ODONTOLOGIA (286): 254102091, ANA PAULA MILHOMEM LIMA, 101.20, 1; 254100080, LORENA SILVA VIEIRA, 96.60, 2; 254100219, ROSANGELA MARIA QUEIROZ, 90.80, 3; 254100858, NEEMIAS DA SILVA SOUZA, 86.80, 4; 254102797, ELLEN MAYARA SOUZA PIRES, 86.70, 5; 254100052, JAMILLE GOYOY ANTONIO, 86.20, 6. / 2.7.6 PSICOLOGIA (287): 254104412, NAIARA CAROLINE DOS SANTOS MACHADO, 89.00, 1; 254101417, LETICIA DULTRA DE FARO MENEZES, 82.60, 2; 254104462, FERNANDA DALTRÔ TOURINHO DA FONSECA, 81.70, 3; 254102997, JESSICA DE SOUSA RIECHELMANN, 80.20, 4; 254101442, KETHELIN NAYARA DE ALMEIDA PEREIRA, 79.60, 5; 254101743, MICHELE OLIVEIRA DA ROCHA, 78.00, 6.

2.8 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA/TRAUMA. / 2.8.1 ENFERMAGEM (291): 254102891, LUANNE GABRIELLE VIANA DE MIRANDA, 82.30, 1; 254102907, SAMARA SILVA DE QUEIROZ, 76.70, 2; 254103204, THAINNA DE REZENDE DOS SANTOS, 75.60, 3; 254101758, FRANCIMAR SOUSA MARQUES, 69.80, 4; 254101741, AMANDA LUIZA RODRIGUES DO SANTOS, 69.60, 5; 254102901, JHONATA ROCHA DE SA SIMOES, 69.30, 6; 254104219, LARISSA LOPES NASCIMENTO, 68.00, 7; 254100063, NATHALIA DA SILVA FERREIRA, 67.20, 8; 254100239, YARA DURAES XAVIER, 64.70, 9; 254100947, JOERKO CAMPOS DE DEUS, 64.60, 10. / 2.8.2 FISIOTERAPIA (293): 254100780, LORRANY TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUZA, 88.30, 1; 254102654, FELIPE FELIX MAXIMO, 79.50, 2; 254103341, WENDERSON SANTOS DE ARAUJO, 79.30, 3; 254103778, RAYSSA DOS SANTOS CARVALHO, 71.50, 4; 254100894, GABRIEL HENRIQUE PONTES DIAS, 71.20, 5. / 2.8.3 NUTRIÇÃO (295): 254101991, RAFAEL DE SOUSA ARAUJO, 73.80, 1; 254100918, ISADORA ARAUJO DE SOUSA, 73.50, 2; 254104217, ROSY CLEIA LACERDA SOARES, 67.50, 3; 254100260, JULIANA FERREIRA LEMOS DO NASCIMENTO, 66.50, 4; 254100163, MAYSA ALVES DE SOUSA, 64.50, 5.

2.9 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A SAÚDE. / 2.9.1 ENFERMAGEM (201): 254100497, SILVIO ROSA DE FREITAS JUNIOR, 62.10, 1; 254100964, RENATA TORRES SENA PITA, 61.70, 2. / 2.9.2 NUTRIÇÃO (205): 254102864, ROSIELLE ALVES DE MOURA, 93.90, 1; 254101733, LUCIO BRAGANÇA ZAGO, 74.50, 2. / 2.9.3 ODONTOLOGIA (206): 254100795, TASSIO FERNANDES CUNHA, 94.60, 1; 254102415, JAKELINE BARBOSA CALDAS, 86.70, 2. / 2.9.4 SERVIÇO SOCIAL (208): 254104383, LAURA SOUSA OLIVEIRA COSTA BEZERRA, 89.40, 1; 254101260, SOLANGE PAIVA DE ALMEIDA, 87.70, 2. / 2.9.5 SAÚDE COLETIVA (200): 254103766, JULIANA MARQUES NOGUEIRA MENDONÇA, 93.80, 1; 254100504, DALILA MACHADO BOTELHO OLIVEIRA, 92.50, 2; 254100745, MIQUEIAS WALLISOM RODRIGUES MELO, 92.20, 3; 254100691, LEONARDO DE SOUZA LOURENÇO CARVALHO, 88.70, 4.

2.10 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS. / 2.10.1 ENFERMAGEM (301): 254101588, KESLLEY RIBEIRO CAMPOS, 68.50, 1; 254102994, AMANDA ELLEN BEZERRA DOS SANTOS, 66.00, 2. / 2.10.2 FARMÁCIA (302): 254103247, MARCO ANTONIO FERREIRA ALMEIDA, 64.50, 1; 254100406, THAIS VENTILARI CORTES SOARES, 56.60, 2. / 2.10.3 FISIOTERAPIA (303): 254101889, PAULA REGINA GIROTTO, 66.00, 1; 254103840, JULIA BORGES LOPES GARCIA LEAL, 65.80, 2. / 2.10.4 NUTRIÇÃO (305): 254101158, JAMILY SOUSA ROCHA, 87.50, 1; 254102952, MONIQUE EUGENIE MARTINS CORREA, 75.80, 2. / 2.10.5 PSICOLOGIA (307): 254102934, RAFAEL SPINDOLA DO PRADO, 81.70, 1; 254103283, RAFAEL SALES DA SILVA, 79.10, 2. / 2.10.6 SERVIÇO SOCIAL (308): 254100232, DEBORA OLIVEIRA DA SILVA, 95.90, 1; 254100461, DANILO PECEGO DOS SANTOS, 88.50, 2.

2.11 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEFROLOGIA. / 2.11.1 ENFERMAGEM (311): 254103833, WELLBERSON DE SOUZA MACEDO, 79.30, 1; 254104052, JOYCE HELANE VERAS FRANCA, 73.50, 2; 254102752, JESSICA KARINE LOPES BOHRER, 73.20, 3; 254103607, LUCAS RODRIGUES DA SILVA, 69.60, 4; 254104498, THAIS PEREIRA DIAS DA SILVA, 69.10, 5; 254102057, GABRIELA SANTOS SILVA, 68.50, 6; 254100390, ALINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, 67.90, 7; 254101053, MARIANA PACHECO MAIA, 67.80, 8. / 2.11.2 NUTRIÇÃO (315): 254103878, YSABELA DA SILVA DIAS, 88.00, 1; 254101207, ANNE DO CARMO MENDES GONTIJO, 82.50, 2; 254102943, DEUSILENE ROCHA CERQUEIRA, 80.30, 3; 254101191, ANDREIA REIS PEDREIRA DE BARROS, 77.60, 4. / 2.11.3 PSICOLOGIA (317): 254100296, KAREN CRUZ DA SILVA, 81.80, 1; 254103830, CAMILA DOS SANTOS MULLER, 75.00, 2; 254104058, LUANA DANTAS DE ARRUDA, 72.50, 3; 254103985, ANA PAULA BILAC AZEVEDO, 71.50, 4. / 2.11.4 SERVIÇO SOCIAL (318): 254101385, KESSY JOHNY PEREIRA MOTA DA SILVA, 99.40, 1; 254103068, JULIA LOPES VIEIRA, 98.90, 2; 254103554, KAMYLLA STEPHANE MARTINS RODRIGUES, 92.50, 3; 254100446, TEXSSANDRO VARGEM DA SILVA, 92.00, 4.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA / 3.1 Os candidatos relacionados nos itens 1 e 2 ficam convocados para a matrícula em 1ª (primeira) chamada, conforme edital de convocação que será publicado oportunamente no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS / 4.1 A relação dos candidatos aprovados, com a respectiva pontuação final no processo seletivo, encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

NILCEU JOSÉ OLIVEIRA
Diretor-Executivo
Substituto

EDITAL Nº 5 - RM/SES-DF/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), Substituto, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, contida na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no cenário de ensino. / 401 - ACUPUNTURA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100855, GIBRAN SILVA ELIAS, 73.48, 1; 252101404, LARISSA PAIVA FRANCO, 70.70, 2. / 402 - ANESTESIOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100146, ESTEFANE EVELIN GASPARD DA SILVA, 108.30, 1; 252101297, BARBARA NUNES TEROL, 107.80, 2; 252100945, RICARDO DEL NEGRO BARROSO FREITAS, 104.30, 3; 252101366, LUCIANNA RIBEIRO E SILVA, 103.40, 4; 252100475, JESSICA LIMA SILVA, 101.40, 5; 252100295, MATHEUS BESERRA BRAGA, 101.00, 6. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 252100808, GUSTAVO BRAGANÇA E SILVA, 100.90, 1; 252102203, ANGELO ROSSI NETO, 100.76, 2; 252102834, ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, 100.40, 3; 252102153, RENA MATUSA DE OLIVEIRA BARROS, 98.40, 4;

252101369, KAROLLYNE JÚLIA DE ALUSTAU BELARMINO, 98.10, 5; 252102646, MÁRIO DE SOUZA BRANDÃO NETO, 98.00, 6. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 252100790, CECÍLIA BRENDA ROCHA CARNEIRO, 97.80, 1; 252100872, ANDRE LUIZ SBROGGIO JUNIOR, 97.20, 2; 252100871, FLAVIA NATHALIA DE GOES CHAVES, 95.90, 3. Hospital Regional do Gama (HRG): 252102494, TIAGO COUTO SILVA PINHEIRO CHAVES, 98.10, 1; 252101305, DANIEL UCHOA ARAUJO, 97.70, 2. Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252100860, RODRIGO GOMES MINAS NOVAS, 100.80, 1; 252102632, LUCAS RASSI GARCIA, 96.80, 2; 252102269, MARCO ANTONIO DE SOUZA MOTA, 96.50, 3; 252100686, JOÃO VÍTOR VILAR SILVEIRA, 96.40, 4. / 403 - CIRURGIA GERAL. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100526, WALDÊNIO ARAÚJO BARROS DOS SANTOS, 101.10, 1; 252102536, GRÉGORI MARTINS DOMINGOS, 100.00, 2. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 252101253, BRENO BAEZA, 109.60, 1; 252101499, DANIELE NATALIA ROCHA BARBOSA, 94.70, 2. Hospital Regional da Ceilândia (HRC): 252101649, BÁRBARA FERREIRA DUTRA, 95.60, 1; 252101061, PEDRO ALVES FEITOZA NETO, 93.20, 2. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 252102501, MARIANA GALINDO SILVEIRA, 91.80, 1. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 252102605, ALISSON JULIANI, 99.50, 1. Hospital Regional do Gama (HRG): 252101409, MARIANA CALANCA NASCIMENTO, 90.40, 1. Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252102350, CAMILA BRAZ PRUDENTE, 92.50, 1. / 404 - CLÍNICA MÉDICA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100245, FRANCISCO CAETANO ROSA NETO, 111.20, 1; 252101585, LUIZA FERREIRA ROCHA, 111.10, 2; 252102522, MATHEUS SPADETO AIRES, 110.10, 3; 252101461, ISADORA MARQUES GUIMARÃES SANTOS, 106.20, 4; 252101793, CAMILA RIBEIRO COUTINHO MADRUGA, 104.40, 5; 252102022, GIOVANI PREDIGER DOBRI, 103.50, 6; 252102207, LEONORA SILVA DE FIGUEIREDO COUTO, 103.00, 7; 252101251, RAFAELLA OLIVEIRA CURTI, 102.70, 8; 252100452, MURILO LIMA DINIZ BARBOSA ROMERO, 102.60, 9; 252100555, CAMILA DE AZEVEDO GUEDES NOGUEIRA, 102.50, 10; 252100633, GABRIELA LIMA PEREIRA, 101.90, 11; 252101739, LAÍS ROCHA LOPES, 101.80, 12; 252100483, ALEX BESSA, 101.60, 13; 252101616, GIOVANA FERREIRA DE MORAIS, 101.00, 14. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 252102527, ANDRÉ DE CASTRO ROCHA, 100.90, 1; 252100069, KATHERINE HODARA CRISTINO VIANA, 98.80, 2; 252101530, DANIEL TEIXEIRA MARQUES, 98.70, 3; 252101246, ENÉIAS SILVA MACAHO, 98.40, 4; 252100747, PEDRO GUILHERME CABRAL, 98.40, 5; 252102126, RAFAEL ROSA MARQUES GOMES MELO, 98.30, 6; 252100383, GUILHERME MACHADO NASCIMENTO, 98.20, 7; 252101682, ALEX MINORU NAKAMURA, 98.10, 8; 252101835, MARIANA AIRES DA FONSECA IBRAHIM HAMAD, 97.80, 9; 252100902, MARIELLE CRISTINE DE CARVALHO DANTAS, 97.60, 10; 252101364, ISABELLA CAMILO DAHER, 97.40, 11; 252100037, ARTHUR CAVALCANTE BATISTA DE PAIVA, 97.40, 12. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 252101746, GABRIELLE MACANHAN GUIMARAES, 91.50, 1; 252100710, JÉSSICA ALVARES DE SOUSA, 90.00, 2; 252102513, VINICIUS BENUNES DE FREITAS, 89.40, 3; 252102519, PEDRO ANGELO LUZINI GONDIM, 89.20, 4; 252102440, DIOGO TELES DE LIMA, 88.20, 5; 252101449, RONAN LACERDA BARBOSA, 88.10, 6; 252102296, GABRIELA VERZOLA GOMES DA SILVA, 88.00, 7; 252101639, BRUNO BEUST QUINT, 87.00, 8; 252100462, LUIZ FERNANDO MARTINS E SILVA, 87.00, 9. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 252101325, MARIANA ALBUQUERQUE DE LUNA, 97.20, 1; 252102306, KELLEN KARENINE PINHO DE MEDEIROS, 96.50, 2; 252101146, LARA DE MELO Y LONGO, 96.20, 3; 252102248, CELESTE DE SANTANA OLIVEIRA, 95.50, 4; 252101219, CAROLINA DA SILVA MORAES, 95.20, 5; 252102630, YAN BARRETO JARDIM, 95.10, 6; 252102520, SARAH IRIS BARBOSA MARANGONI, 94.30, 7; 252101551, PETERSON SAYLON VIEIRA LIMA, 94.20, 8; 252100186, CLARA BRAGA DOS SANTOS AZEVEDO, 93.30, 9; 252101908, SERGIO ROBERTO SIMÕES HOULY JUNIOR, 92.20, 10; 252100761, MILENA COUTINHO PIRES, 91.80, 11; 252100697, ANTONIO RAFAEL DE HOLANDA CAVALCANTE, 91.50, 12; 252100830, PEDRO DE FREITAS FERREIRA, 90.40, 13; 252102774, FERNANDA BORGES CAVALET, 89.80, 14. Hospital Regional do Gama (HRG): 252100609, VICTOR YURI SANTOS RAMOS, 90.70, 1; 252101411, LARISSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, 89.60, 2; 252101819, MARIANA MARIA OURIQUES OLIVEIRA, 88.40, 3; 252100887, MARCOS BRANDAO SAKR KHOURI, 88.40, 4; 252101704, NARA REGINA BATISTA BARROS, 87.00, 5; 252100447, RAFAELA SALVIOLO SOARES, 86.30, 6; 252101053, JOAO AUGUSTO SPARAPAN TORREZAN HERBE, 86.00, 7; 252100523, ANA ANGÉLICA SANTAREM AMORIM, 85.90, 8; 252102294, CARLA BERTONSIN SILVA BRITO, 85.60, 9; 252102747, KARINA DE MEDEIROS AMORIM, 85.50, 10; 252100492, GUSTAVO TEDDE FILHO, 85.50, 11. Hospital Regional do Paranoá (HRPa): 252100306, NATIELY LARA BORGES SANTOS, 93.10, 1; 252100495, MARIANA CARVALHO GOMES, 91.40, 2; 252100090, JAQUELINE SILVA FERNANDES, 88.40, 3; 252102039, FLÁVIA TOLEDO SIMÕES, 87.70, 4; 252102468, FERNANDA GUEDES FERREIRA, 86.40, 5; 252100374, ANA LUÍSA NESPOLI COUTINHO GONÇALVES FERREIRA DA SILVA, 86.00, 6. Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252101761, MARIO GOMES DE CAMPOS NETO, 85.80, 1; 252102211, TAINÁ FONTES REHEM, 85.50, 2; 252102056, RENAN LOPES DE ARAÚJO, 85.10, 3; 252101743, GISELE COSMO DOS SANTOS, 84.90, 4. / 405 - DERMATOLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 252100043, BÁRBARA MATSUMOTO LIMA, 109.80, 1; 252100386, MARIANA VIEIRA MARTINS SAMPAIO DRUMMOND, 107.90, 2; 252100381, LARISSA MATOS RODRIGUES DE BRITO, 103.00, 3; 252100550, MARIANA QUINTINO RABELO, 102.90, 4. / 406 - GENÉTICA MÉDICA. Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252100879, WALLACE WILLIAM DA SILVA MEIRELES, 79.10, 1; 252101528, JANINNE BARBOZA RANGEL, 70.50, 2. / 407 - INFECTOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252102652, NATHALIA RAMOS BENTO, 76.90, 1; 252100070, MARCOS FELIPE DE CARVALHO LEITE, 72.30, 2. Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252102598, ROGER LOPES BATISTA, 69.50, 1; 252101249, FRANCIELY PABLINE SANTANA BARBOSA, 64.10, 2. / 408 - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE. Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252100362, DANILLO LEAL MARINHO VIEIRA, 96.40, 1; 252102908, WESLEY FLAVIO DE LIMA JUNIOR, 96.40, 2; 252103141, ARTUR LORENZO SENA GOMES, 96.00, 3; 252100368, DANIELE CALAÇA DE OLIVEIRA, 94.10, 4; 252101564, TONY TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, 89.10, 5; 252102814, LORENA BESSA FREIRE ROLIM, 86.80, 6; 252102824, HERMANY AGUIAR CARVALHO, 85.50, 7; 252101006, CLARA NUNES DE CASTRO, 84.10, 8; 252100165, ALEXANDER ROCHA, 78.70, 9; 252100869, STEFANY OLIVARES ZAVALETA, 76.80, 10; 252102678, ANTONIO DOS ANJOS COSTA JUNIOR, 76.40, 11; 252100367, CAMILLA MARIA PERIM, 75.70, 12; 252102322, CÉSAR ANTÔNIO BARBOSA CORDEIRO, 74.80, 13; 252101276, AMARALINA DUARTE GONÇALVES, 74.70, 14; 252102469, IZABELA LUÍZA DE SOUZA VIEIRA, 73.20, 15; 252101532, VICTOR FERREIRA VIEIRA, 72.60, 16; 252101684, LEONARDO DE NORONHA FONSECA DE OLIVEIRA, 71.20, 17; 252101694, KAROLINE SILVA TEIXEIRA, 69.90, 18; 252102692, WILLIAM DE OLIVEIRA DA MOTA, 68.00, 19; 252102701, JORGE ROCHA DE SOUZA, 67.70, 20; 252100522, FABIANA SILVA DE SOUSA, 67.50, 21; 252101765, DIEGO OLIVEIRA DE FIGUEREDO, 67.20, 22; 252102523, CAROLINA DE ANDRADE SIQUEIRA, 66.70, 23; 252102976, GUILHERME OLIVEIRA DA S MÓDTSKOWSKI, 66.00, 24; 252101938, ANNA LUISA SOARES ASSUNÇÃO, 65.80, 25; 252102719, RENATO DA SILVA CORDEIRO COLENGHI, 65.80, 26. / 409 - MEDICINA DO TRABALHO. Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252101792, MILENY FREITAS ROCHA CHAMIZO, 75.40, 1; 252100886, LORENA DE PAULA VASCONCELLOS, 56.80, 2. / 410 - NEUROCIURGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252102096, BRUNA SOUSA RODRIGUES, 108.40, 1; 252100572, ARTELHO DE FREITAS GUIMARÃES JÚNIOR, 104.50, 2; 252100334, GABRIEL DUARTE DO NASCIMENTO, 101.30, 3. / 411 - NEUROLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100058, VICTÓRIA VEIGA RIBEIRO GONÇALVES, 109.60, 1; 252101163, MARTA RODRIGUES DE CARVALHO, 103.70, 2; 252101814, GABRIEL ROCHA SANTOS KNORST, 102.50, 3; 252102538, BEATRIZ SCHMIDT DAL BERTO, 100.40, 4; 252100936, LORENA OHRANA BRAZ PRUDENTE, 98.20, 5. / 412 - OBSTETRICIA E GINECOLOGIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 252100264, RAMYLLA TEIXEIRA MAGALHÃES, 103.20, 1; 252100160, LORENA DA SILVA

ROSA, 102.60, 2; 252100782, GABRIELA RIVA VAN LIESHOUT, 101.90, 3; 252101454, ISABELLA MOREIRA DIAS, 100.70, 4; 252100180, ELLEN TIEKO TSUGAMI DALLA COSTA, 100.60, 5; 252100594, JAQUELINE SANTOS RIBEIRO, 99.90, 6. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 252100085, ISABELA SANTOS PAIVA LAENDER MOURA, 101.20, 1; 252101241, BRUNA MORENA MESSIAS DE LIMA DIAS, 98.20, 2; 252102454, PAULA FARIA CAMPOS, 97.60, 3; 252101507, JORDANA JOAB ALENCAR BARROS, 97.30, 4; 252102425, GUILHERME SIMAO SOUZA, 96.00, 5. Hospital Regional da Ceilândia (HRC): 252102068, MARINA SOUZA ROCHA, 95.70, 1; 252100284, EDIMIR CARDOSO JALES FILHO, 89.60, 2; 252102152, INGRID ALBUQUERQUE EGITO, 89.50, 3; 252100005, ANA LUISA NEIVA MELO, 89.00, 4; 252102677, JOÃO PAULO SABINO PEREIRA, 88.70, 5. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 252100024, VITORIA VASCONCELOS DE LARA RESENDE, 94.80, 1; 252101798, KARINA MAYARA MIRANDA ESTRELA, 88.40, 2; 252102370, LAMISE TEIXEIRA SILVA, 86.50, 3; 252102305, JULIANA REGIS DE ALMEIDA, 85.30, 4. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 252102140, BRUNA MARQUES FREITAS, 98.50, 1; 252100852, THIAGO LARA DA ROCHA, 94.50, 2; 252100694, LETICIA VALÉRIO FRANÇA, 92.90, 3; 252102125, MARIA AUGUSTA DE CARVALHO E SILVA, 92.00, 4; 252101441, THAYS BARBIERI POLONIATO, 91.80, 5; 252100141, DOUGLAS GARCIA DA SILVA, 91.50, 6. Hospital Regional do Gama (HRG): 252102820, AMANDA SANTANA COSTA ZAGO, 88.90, 1; 252100971, ANNE RIBEIRO CHAVES DE SOUZA, 87.50, 2; 252100916, CAMILA ANDRADE SILVA, 87.10, 3; 252100601, NICOLLE DE OLIVEIRA GALVÃO CHADUD LEITE, 86.90, 4; 252100011, REBEKA CAROLINE MOREIRA, 85.10, 5. Hospital Regional do Paranoá (HRPa): 252101595, ISABELA FERREIRA CAETANO, 86.90, 1; 252100012, ANNA CARLA GARCIA CABRAL, 82.72, 2; 252101341, WENGMO LIMA SANTOS, 82.20, 3. / 413 - OFTALMOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252101607, JAMILY CINTHIA DE AMORIM UCHOA, 109.34, 1; 252102393, ANA GALRÃO DE ALMEIDA FIGUEIREDO, 108.10, 2; 252100434, WALTON MARTINS FERREIRA COSTA, 102.80, 3; 252100474, THIAGO DE PAULA ELEUTÉRIO, 101.00, 4; 252103168, MATEUS MENDES MARCICO, 100.50, 5; 252101480, JOÃO PAULO CAVALCANTE RORIZ TEIXEIRA, 99.90, 6. Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252100411, VINICIUS ROBERTO SILVA, 98.90, 1; 252101125, ALINE RABELO FERREIRA, 98.80, 2; 252102918, RAQUEL MORALES VIEIRA, 97.70, 3; 252102676, LARA MARQUES BARRETO, 96.90, 4. / 414 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100683, ÂNGELO SANTANA GUERRA, 95.80, 1; 252100644, TAYNNÁ MOURA ARAUJO, 95.30, 2; 252100504, JOSE ROBERTO DE CASTRO VIANA JUNIOR, 95.00, 3; 252101274, ROBERTO GALLETTI GAVA VIANA, 94.70, 4; 252101597, CRISTIANO RICARDO MARTINS TEIXEIRA, 94.70, 5. Hospital Regional da Ceilândia (HRC): 252102267, BRENER RAFAEL NASCIMENTO, 83.40, 1; 252101485, EDUARDO FRANÇA DO VALE CHAVES FILHO, 82.30, 2; 252102654, DANIEL DE SOUZA REIS, 78.60, 3; 252101533, LUIZ GLEIZER MAGALHÃES TIMBÓ, 78.20, 4. Hospital Regional de Santa Maria (HRSM): 252101946, BRENO BRAZ DE FARIA NETO, 82.20, 1; 252100840, GLEYCON HENRIQUE DIAS ALVES, 82.10, 2; 252101284, POTHYRA CAMPOS PASCOAL, 79.10, 3; 252100393, JULIANO TOLEDO GONÇALVES PEREIRA, 77.60, 4. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 252100499, BRENO LIMA FERREIRA, 85.50, 1; 252102219, JOAO PEDRO LEITE LIMA, 78.30, 2; 252100502, PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA, 78.20, 3; 252100635, ALVARO FRANCISCO GIL PONCE, 76.50, 4. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 252102086, PAULO VICTOR DIAS ALMEIDA, 87.20, 1; 252100596, YESMIN NAJI SOLA, 86.50, 2; 252100778, LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 86.10, 3. Hospital Regional do Gama (HRG): 252100392, RAFAEL DE ALMEIDA MACHADO, 92.50, 1; 252101613, IURI RODRIGUES MENDES PRIMO, 92.40, 2; 252102620, MATHEUS MORENO DE OLIVEIRA, 90.60, 3; 252103029, PEDRO HENRIQUE SILVA BENEVIDES, 87.70, 4; 252102168, LUCYANN VICTOR DE OLIVEIRA, 87.23, 5. Hospital Regional do Paranoá (HRPa): 252102078, LUCAS BARBOSA BEZERRA, 85.30, 1; 252100126, THALLYSSON COSTA SILVA, 82.50, 2; 252100438, PHILIPPE ALVES DO NASCIMENTO, 82.50, 3. / 415 - OTORRINOLARINGOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100643, TAYANE OLIVEIRA PIRES, 107.40, 1; 252101124, VICTORIA FRANCO GONÇALVES, 104.50, 2. / 416 - PATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252102218, SUSSEN ARAUJO TUMA, 91.40, 1; 252102048, JÉSSICA CHAVES VIEIRA, 85.50, 2; 252101361, BARBARA BORGES DE CARVALHO ROCHA, 78.90, 3. / 417 - PEDIATRIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 252100113, ALICE LEITE MESQUITA, 110.10, 1; 252100333, NATÁLIA RAMIRES KAIRALA, 106.70, 2; 252100998, BARBARA LOPES MARTINS, 102.20, 3; 252101656, LAIS ZANUTIM PEREIRA, 102.00, 4; 252100970, GABRIELA LANUSSE SOUSA SILVA, 101.20, 5; 252101758, GABRIELLA JAIME VIEIRA, 98.40, 6; 252101771, MARIA LUIZA SILVA BRITO, 97.90, 7; 252101081, DÉBORA VIEIRA DE LÉVES, 96.50, 8; 252100845, ANA LAURA STAHLHOEFER, 95.90, 9; 252100270, LUDMILA BORGES ECKSTEIN CANABRAVA, 95.70, 10; 252100645, SARA NUNES DE BRITO, 94.70, 11; 252100634, BLENDIA CUNHA JALES, 94.40, 12; 252101139, JORDANNA SOUSA ROCHA, 93.70, 13; 252101841, THAÍS SILVA FERNANDES, 93.10, 14. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 252101156, MARINA VALDEZ DOS SANTOS, 92.40, 1; 252101346, CAMILA OLIVEIRA HANSEN, 85.80, 2. Hospital Regional da Ceilândia (HRC): 252102614, LAYANE MARQUES MAGALHÃES, 83.80, 1; 252100407, EULINY SANTOS SANTANA, 83.30, 2; 252101271, ANNA LUISA OLIVEIRA GARCIA, 83.00, 3; 252101158, GEOVANNA GODINHO DE SOUSA TEIXEIRA, 82.60, 4; 252100444, BRUNA SERPA DA SILVA, 82.40, 5; 252101842, NAYARA MARTINS CABRAL, 81.00, 6; 252100690, NATÁLIA FERNANDA FERREIRA BRUM, 80.90, 7; 252102290, LETICIA FERREIRA CUNHA NASCIMENTO, 80.50, 8. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 252101238, ISABELA DANTAS OLIVEIRA, 89.20, 1; 252100193, AMANDA BATISTA ALVES, 85.90, 2; 252101001, GABRIELA PEREIRA SOARES BEZERRA, 84.80, 3; 252101549, RAFAELA WANDER ALMEIDA BRAGA, 84.70, 4. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 252102313, CAMILA PEREIRA ROSA, 91.40, 1; 252100722, MARIA LETICIA FERREIRA DE SOUSA NÓBREGA, 91.20, 2; 252100387, CAROLINE CUNHA FERNANDES CARVALHO PESSOA, 90.90, 3; 252102163, ISABELLA JULIANA MANFREDO RODRIGUES, 90.90, 4; 252102821, BRUNA SARAH MORAIS RESENDE, 90.30, 5; 252100350, MARÍLIA VILELA VEADO, 89.80, 6; 252100822, PRISCYLLA FEITOSA SILVA, 89.20, 7; 252101748, FERNANDA DE CARVALHO BRAGA, 89.00, 8; 252100963, RITA DE CÁSSIA BRAGA, 88.70, 9; 252100554, LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, 87.30, 10; 252101575, THAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA, 87.10, 11; 252101021, LARA LOUISE GUIMARÃES SILVEIRA, 87.00, 12; 252100863, GABRIELA PROTO DIAS, 87.00, 13; 252101049, KAREN CRISTINA ARAUJO DE FREITAS, 86.90, 14; 252100103, JESSICA NETO FERREIRA PACHECO, 86.80, 15. Hospital Regional do Paranoá (HRPa): 252100234, KATJUSCIA PEREIRA DE RESENDE, 82.40, 1; 252101683, CAMILA LUZ COSTA, 77.50, 2; 252100110, JOÃO LUCAS DOS SANTOS NETO, 73.90, 3. / 418 - PSQUIATRIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100929, MARIANA CARNEIRO FIGUEIREDO, 105.60, 1; 252101057, FABRÍCIO AZEVEDO ABADIA, 101.70, 2; 252101118, THIAGO NEVES ROCHA, 100.90, 3. Hospital São Vicente de Paulo (HSVP): 252101037, JORDANA MENEZ DE OLIVEIRA, 100.20, 1; 252100001, AMANDA MARTINS CASTANHEIRA, 99.10, 2; 252100838, LAIANE PEREIRA BARROS, 98.60, 3; 252101907, SARA RODRIGUES DOS SANTOS, 93.50, 4; 252101166, BRÁULIO BRANDÃO RODRIGUES, 92.00, 5; 252101333, JOSE ROBERTO BUANI JUNIOR, 91.60, 6. / 419 - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252103228, MARIA EUGENIA LULINI CINTRA, 100.30, 1; 252100169, IVANNA SILVEIRA SANTOS, 99.20, 2; 252101887, LEONARDO CARIBÉ ROCHA FILHO, 93.30, 3; 252102327, LUANA MOSTARDEIRO FRIEDRICH, 90.42, 4; 252100177, LIZA DIAS BAPTISTA AMARAL, 89.30, 5. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 252100767, GUILHERME PIOLI RESENDE, 87.50, 1; 252101848, OSCAR ANTONIO SERRANO TORREJON, 86.80, 2; 252101430, FRANCISCO FILHO MORAIS MOURA, 86.70, 3. / 420 - MEDICINA DE EMERGÊNCIA. Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252102062, CRYSTAL CAMPOS TEIXEIRA, 104.80, 1; 252102478, LARA MIRANDA RODRIGUES DA CUNHA, 102.00, 2; 252100607, LUCAS DE OLIVEIRA UTIYAMA, 87.00, 3; 252102457, GABRIELA FERREIRA DE CAMARGOS ROSA, 84.20, 4; 252102799, JOÃO MARCELO VILANOVA DOS REIS, 83.70, 5;

252100529, FELIPE AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA, 83.40, 6. / 421 - MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO. Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252101950, MARCELO HITOSHI KINASHI, 77.55, 1; 252103033, GERSON JOSE DE ANDRADE JUNIOR, 58.50, 2. / 422 - ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100949, PHELPE GONÇALVES MENDES PIMENTEL, 103.20, 1; 252102098, ANDRE METZKER FERRO, 100.40, 2; 252100182, GABRIELI MELISSA OISSA, 99.20, 3; 252102115, CARLOS EDUARDO TEIXEIRA, 99.10, 4; 252100455, ALLINE KAROLYNE CÂNDIDA DA SILVA, 97.60, 5; 252102781, LORENA BRUNA ALMEIDA DA SILVA, 96.80, 6; 252103185, RAFAEL PALLEROSI DE FIGUEIREDO, 96.60, 7. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 252102635, MARIANA BERQUO PELEJA, 106.30, 1. Hospital Regional da Ceilândia (HRC): 252102087, RENAN MIRANDA SANTANA, 96.90, 1; 252101240, LUCAS ROOS VALE, 92.80, 2; 252101181, DOUGLAS MATHEUS CORREIA SILVEIRA, 84.70, 3. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 252102893, RAQUEL GOUVEA MOLEIRA, 90.00, 1; 252102265, THIAGO BORGES FENATI, 85.30, 2. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 252101947, OSCAR MIGUEL TULIO ANDRADE FERREIRA, 95.60, 1; 252102735, ALEXIA LARISSA DE SOUZA, 95.60, 2; 252101749, THIAGO JOSE DE RAMOS, 95.00, 3; 252100179, TAINA ALVES MARTINS CORDEIRO, 94.80, 4; 252100813, GABRIELLA REIS DE BARROS RIBEIRO, 93.80, 5. Hospital Regional do Gama (HRG): 252100810, JEFFERSON JOSÉ DE SOUZA NETO, 93.20, 1; 252102548, LARISSA CUPERTINO DE CASTRO DE LIMA OLIVEIRA, 88.50, 2; 252100548, JORDANA LOPES COSTA, 88.20, 3; 252102043, LETICIA MAIARA NUNES ARAUJO, 87.80, 4; 252100015, IAGO SILVA DE ALMEIDA, 86.70, 5. Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252100337, GUILHERME MEDEIROS DE SOUZA, 97.90, 1. / 423 - MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL. Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252103000, CAROLINA XAVIER DE BASTOS, 56.20, 1.

1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no cenário de ensino. / 501 - CANCEROLOGIA CLÍNICA. Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252101615, CARLOS HENRIQUE MELATO GOIS DE BRITTO, 90.60, 1; 252100107, FERNANDA DAS NEVES CARNEIRO SILVA, 89.20, 2; 252102236, GIOVANA TREVIZANI TOIGO, 86.80, 3; 252102725, THIAGO DO AMARAL MIRANDA, 80.80, 4. / 502 - CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB): 252100500, FRANCISCO ROGERIO DE ARAUJO MELO FILHO, 77.30, 1. / 503 - CARDIOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100597, ANNY PRÍSCILA GUTEMBERG PINTO, 96.90, 1; 252101868, VALÉRIA LUCENA DE BRITO PEREIRA, 92.00, 2; 252100755, CAMILA DUTRA PIMENTA, 91.50, 3; 252100740, MARCUS VINICIUS SILVA DE FREITAS, 90.00, 4; 252102151, EDUARDO VIEIRA JUNIOR, 88.90, 5; 252101269, DANIELLE CAIADO DE CASTRO DRAGALZEW, 86.80, 6; 252102843, GILVAN BRITO LOPES, 85.00, 7; 252102956, ANTONIO JOSE DE SOUSA HOLANDA JUNIOR, 84.30, 8. / 504 - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 252101864, JOAO UBIRAJARA NOGUEIRA BARROS NETO, 98.30, 1. / 505 - CIRURGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB): 252100112, CAROLINA MARTINS VISSOCI, 117.40, 1. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 252100051, BRUNA BAIONI SANDRE, 120.00, 1. / 506 - CIRURGIA PLÁSTICA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 252100926, YASMINE OLIVEIRA VIEIRA, 114.50, 1; 252102907, PRÍSCILA SORANZO ZAPPELINI, 113.50, 2. / 507 - CIRURGIA TORÁCICA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100157, ANNAH RACHEL GRACIANO, 101.90, 1. / 508 - CIRURGIA VASCULAR. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100372, MARCELO ALENCAR DA FONSECA, 110.20, 1; 252100174, LUIS FELIPE SALLES CAVALCANTE, 107.10, 2; 252102450, THAÍS RODRIGUES MAGALHÃES, 107.00, 3. / 509 - COLOPROCTOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252101558, VICTOR MATEUS XAVIER DE SANTANA, 110.60, 1; 252101788, BRENO GOMES DE SOUSA, 104.30, 2. / 510 - ENDOCRINOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100442, MARINA DA CUNHA SANTOS MILWARD, 96.10, 1; 252100793, JÉSSICA SANTOS CUNHA, 92.80, 2. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 252100002, ANA RAQUEL SOUZA DE AZEVEDO, 96.10, 1; 252101294, FABIANA SILVA DOS SANTOS, 95.80, 2; 252102600, CLARIANO PIRES DE OLIVEIRA NETO, 92.00, 3. Residência Integrada (COREME/SES-DF): 252100154, ANA FLAVIA PEIXOTO CAMPOS, 91.80, 1; 252102314, CAMILA FERNANDA BRINA, 91.60, 2. / 511 - GASTROENTEROLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252102882, KARINNE SOARES ISAAC, 105.70, 1; 252100655, ANNA PAULA MENDANHA DA SILVA AURELIANO, 95.20, 2; 252102061, SARA CARDOSO PAES ROSE, 93.10, 3; 252100212, RENATA GIZANI DE MOURA LEITE, 93.00, 4. / 512 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100510, HAYTHAM LOAIY IBRAHIM KARAJAH, 95.40, 1; 252100713, JACKELINE ALVES FÉLIX DE FREITAS, 91.80, 2. / 513 - MASTOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252101470, DENISE BORBA GALDINO, 97.50, 1; 252100641, VINICIUS XAVIER DE SANTANA, 84.80, 2. / 514 - NEFROLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100911, ROBERTA POLICENA PERES, 89.50, 1; 252100424, SAMUE SOARES FIGUEIREDO, 85.50, 2; 252102206, MARIANA ROCHA MACHADO DE CARVALHO, 83.60, 3; 252102894, MARCELA MACHADO FONSECA, 81.30, 4. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 252102323, LUANA LETIZIA DISCACCIATI, 80.80, 1; 252100457, MICHELLE KAREN MAGELA PERES, 77.20, 2. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 252102571, TAUANNA LARISSA TEIXEIRA DE AGUIAR, 77.30, 1; 252100396, BRUNO TENÓRIO GOMES, 72.00, 2. / 515 - PNEUMOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252101867, FABRÍCIO SANCHES LECORNEC DIAS, 85.20, 1; 252102832, JÉSSICA LOPES TORQUATO, 56.60, 2. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 252101230, HELEN SANTOS ANTUNES DE SOUZA, 74.90, 1; 252101195, IGOR DUARTE RODRIGUES VILELA, 69.60, 2. / 516 - REUMATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252101220, LUCIANA NUNES ASSIS DAAMECHE, 87.20, 1; 252101785, ISABELA TAVEIRA MOUZINHO, 87.10, 2; 252102847, TIERE COSTA BRAVIM, 84.10, 3. / 517 - UROLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252102526, VITOR PAIVA PIRES, 113.80, 1; 252101007, EDUARDO LENZA SILVA, 108.80, 2. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 252101521, MARCELO COZAC MOURA, 107.20, 1. / 518 - REPRODUÇÃO ASSISTIDA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 252100861, ISADORA MANZI NOVAIS, 104.20, 1; 252101329, ANNA CAROLINA ARAUJO MARQUES, 100.90, 2; 252100233, ÍSIS DE NEGREIROS COSTA, 82.00, 3; 252102233, SANTIAGO DA SILVA FRANÇA, 72.00, 4.

1.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AOS ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no cenário de ensino. / 601 - ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB): 252102733, JULIANA VIEIRA GUIMARAES, 89.00, 1; 252101097, ALINE MARA MORAIS PEREIRA MACHADO, 87.00, 2; 252101134, NATHÁLIA ROBERTA LÓBO BOTELHO, 82.20, 3; 252101691, VÍTOR DE CARVALHO NEIVA PINHEIRO, 77.00, 4. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 252103030, VICTOR CLARINDO NOMINATO RIBEIRO, 98.00, 1; 252102886, IAN CAMPELO DA SILVA, 85.50, 2. / 602 - CIRURGIA DO TRAUMA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100649, PAULA DE SOUZA PEREIRA, 96.70, 1; 252102342, ANA LUISA SIMARRO MANSANO, 73.50, 2. / 603 - ECOCARDIOGRAFIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100149, JULIANA SUPRANI AGUIAR, 113.80, 1. / 604 - ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA INVASIVA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100882, SAMUEL MARIANI PASSOS DA SILVA, 90.00, 1. / 605 - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB): 252102755, RAPHAELA MARTINS FONSECA OLIVEIRA, 80.00, 1; 252102157, BEATRIZ CARVALHO CUNHA, 79.20, 2. / 606 - ENDOSCOPIA DIGESTIVA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252101873, ISADORA ABRÃO SILVA, 83.20, 1. / 607 - ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 252102786, LUCAS LIMA COSTA, 100.50, 1; 252102631,

PATRICIA GURGEL COTTA, 94.10, 2. / 608 - ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA I. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100140, LAURA PELIZARO, 51.80, 1. / 610 - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB): 252101041, LUDMILA DOS ANJOS TEIXEIRA ROMÃO, 82.70, 1; 252100168, BÁRBARA ASSUMPÇÃO PAES LEME, 81.20, 2; 252103088, SAMARA SILVA PIMENTEL, 73.80, 3. / 611 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB): 252101427, ANA DOS SANTOS LINHARES, 69.70, 1. / 612 - HEPATOLOGIA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252101408, CAROLINA AUGUSTA MATOS DE OLIVEIRA, 93.30, 1. / 615 - MEDICINA FETAL. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 252101018, KARYNE JORGE ELIAS SCHROFF, 103.30, 1; 252102504, ALESSANDRA PORTELLA MARTINS, 95.80, 2; 252100244, GABRIELA NATHAIR NERI SANTOS, 89.60, 3; 252102913, PAOLA ZILAH FLEURY TEIXEIRA ZAMORA, 88.10, 4. / 616 - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252101138, ANA PAULA RODRIGUES SALGUEIRO, 97.10, 1; 252100289, ALINE MENDONÇA BERNARDES, 93.80, 2. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 252102202, JOÃO PAULO SILVA CEZAR, 117.70, 1; 252102822, ANTONIO BATISTA DE FREITAS NETO, 101.90, 2; 252101985, LEOMARA AMORIM DO ROSARIO, 100.20, 3; 252102670, HELENA DE OLIVEIRA MELO, 98.70, 4. Residência Integrada (COREMÉ/SES-DF): 252102662, LUDMILA MARIA GOMES DOS SANTOS, 92.90, 1; 252100061, DANIELLE ARAUJO TANAJURA, 89.40, 2. / 617 - MEDICINA PALIATIVA. Residência Integrada (COREMÉ/SES-DF): 252102402, AMANDA TRAVAGLIA VITTOY, 84.60, 1; 252100370, NATHÁLIA TELLES DA COSTA, 75.60, 2; 252103152, IGOR CABRAL SANTOS DE MELO, 74.00, 3. / 618 - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB): 252101670, BRUNA CABRAL DE MELO GUIMARÃES, 65.80, 1; 252100906, EVERTON SOUSA DE PONTES, 60.40, 2. / 619 - NEONATOLOGIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 252102579, FLAVIA LAIS MOURA VIEIRA, 102.40, 1; 252102348, MARIEL VERSIANE CAIXETA, 101.10, 2; 252102731, LARISSA ARAUJO DUTRA DE CARVALHO, 96.00, 3; 252101435, LUCIANA CABRAL DE ARAUJO DA TRINDADE, 89.00, 4; 252101696, THAIANA CABRAL LELIS BELEZA, 86.00, 5; 252101147, JAMILLE COUTINHO ALVES, 85.60, 6; 252101386, SILVIA HELENA MOREIRA PINTO, 82.50, 7. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 252102496, THALITA FERREIRA ARAUJO, 67.50, 1; 252102289, DANIELA ALEJANDRA CARBALLO LIMA CASTELLUCCIO, 61.50, 2. / 620 - NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252102957, RENAN FLÁVIO DE FRANÇA NUNES, 83.60, 1; 252102938, HYGOR CASIMIRO MENDES DE OLIVEIRA, 83.20, 2; 252100272, GUILHERME COELHO DE AZEVEDO, 72.10, 3; 252100773, MICHEL GREGÓRIO GOMES DINIZ, 60.00, 4. / 621 - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB): 252100217, ADA MARIA FARIAS SOUSA BORGES, 81.70, 1; 252102326, ANA LIDIA DE MELO ALCÂNTARA SILVA, 77.10, 2. / 623 - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB): 252100226, CYNTHIA LORENA DE MOURA E ARAUJO, 88.40, 1; 252100082, PATRICIA ANTUNES DA CUNHA RIBEIRO, 70.50, 2. / 624 - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. Residência Integrada (COREMÉ/SES-DF): 252100257, HELMUTH SOARES GOETZ, 73.80, 1; 252100823, TULIO TEIXEIRA DE ARAUJO, 53.10, 2; 252100366, ROBERTO MARANHÃO ROSA, 51.10, 3. / 625 - REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB): 252101857, AGATHA SIQUEIRA AFONSO, 84.40, 1; 252101073, CAIO ALEXANDRE ZANONI, 72.60, 2. / 626 - TRANSPLANTE RENAL. Hospital de Base do Distrito Federal (IGESDF): 252100811, HELLEN KAROLINE OLIVEIRA GOMES, 63.50, 1. / 627 - PSICOGERIATRIA. Hospital São Vicente de Paulo (HSVP): 252100608, LAIR DA SILVA GONÇALVES, 66.50, 1; 252101301, GUILHERME VEIGA FONSECA, 61.20, 2. 2 DA LISTA DE ESPERA / 2.1 Os candidatos que participaram da 2ª (segunda) fase e que não foram relacionados nos itens 1 e 3 do presente edital, bem como os candidatos selecionados em sua segunda opção (independentemente de terem efetuado a matrícula), participarão da lista de espera. A lista de espera será oportunamente divulgada após período inicial de matrícula em 1ª (primeira) chamada. / 2.2 A participação na lista de espera estará restrita à 1ª (primeira) opção de vaga escolhida pelo candidato no SisResid. O SisResid permanecerá disponível para consulta individual pelo candidato até o dia 10 de abril de 2020 (endereço eletrônico <http://www.sisresid.com.br>).

3 DOS CANDIDATOS ELIMINADOS APÓS A 2ª FASE / 3.1 Candidatos que acessaram o sistema informatizado e não fizeram a(s) escolha(s) de cenário(s) de ensino. / 3.1.1 Os candidatos com os números de inscrição relacionados a seguir acessaram o sistema informatizado e não fizeram a(s) escolha(s) de cenário(s) de ensino e estão, portanto, eliminados do processo seletivo, conforme estabelecido no subitem 2.2 do Edital nº 4 - RM/SES-DF/2020, de 26/12/2019: 252100010; 252100181; 252100205; 252100353; 252100590; 252100651; 252100673; 252100827; 252101159; 252101214; 252101340; 252101350; 252101519; 252101643; 252101650; 252101838; 252101877; 252102044; 252102059; 252102246; 252102292; 252102429; 252102460; 252102558; 252102715; 252102815; 252102816; 252102904; 252102965; 252102984; 252103111; 252103140; 252103217. / 3.2 Candidatos que não acessaram o sistema informatizado. 3.2.1 Os candidatos com os números de inscrição relacionados a seguir não acessaram o sistema informatizado e estão, portanto, eliminados do processo seletivo, conforme estabelecido no subitem 2.2 do Edital nº 4 - RM/SES-DF/2020, de 26/12/2019: 252100007; 252100028; 252100033; 252100041; 252100049; 252100050; 252100065; 252100072; 252100074; 252100077; 252100079; 252100081; 252100084; 252100086; 252100092; 252100096; 252100123; 252100128; 252100136; 252100155; 252100159; 252100164; 252100167; 252100171; 252100175; 252100190; 252100192; 252100194; 252100197; 252100202; 252100218; 252100224; 252100227; 252100235; 252100255; 252100256; 252100269; 252100277; 252100278; 252100288; 252100302; 252100303; 252100307; 252100312; 252100321; 252100332; 252100336; 252100344; 252100347; 252100355; 252100357; 252100358; 252100371; 252100377; 252100382; 252100389; 252100404; 252100408; 252100410; 252100414; 252100432; 252100435; 252100441; 252100446; 252100448; 252100486; 252100487; 252100488; 252100494; 252100506; 252100507; 252100512; 252100521; 252100528; 252100535; 252100541; 252100543; 252100545; 252100547; 252100565; 252100570; 252100576; 252100579; 252100595; 252100603; 252100605; 252100619; 252100621; 252100622; 252100623; 252100626; 252100653; 252100658; 252100664; 252100665; 252100669; 252100670; 252100675; 252100676; 252100681; 252100685; 252100704; 252100707; 252100712; 252100715; 252100718; 252100728; 252100730; 252100731; 252100737; 252100746; 252100751; 252100752; 252100753; 252100754; 252100757; 252100758; 252100766; 252100771; 252100779; 252100784; 252100785; 252100787; 252100797; 252100799; 252100801; 252100802; 252100815; 252100818; 252100819; 252100821; 252100829; 252100832; 252100843; 252100844; 252100847; 252100848; 252100851; 252100853; 252100859; 252100865; 252100867; 252100888; 252100889; 252100890; 252100895; 252100900; 252100904; 252100905; 252100909; 252100920; 252100922; 252100925; 252100927; 252100933; 252100938; 252100939; 252100946; 252100947; 252100956; 252100957; 252100964; 252100968; 252100977; 252100981; 252100985; 252101000; 252101002; 252101005; 252101015; 252101016; 252101017; 252101022; 252101023; 252101025; 252101027; 252101031; 252101032; 252101033; 252101034; 252101036; 252101039; 252101043; 252101050; 252101054; 252101064; 252101069; 252101070; 252101071; 252101076; 252101080; 252101083; 252101088; 252101089; 252101099; 252101103; 252101104; 252101105; 252101106; 252101111; 252101112; 252101115; 252101127; 252101136; 252101141; 252101142; 252101143; 252101144; 252101150; 252101153; 252101160; 252101167; 252101178; 252101184; 252101188; 252101189; 252101210; 252101224; 252101225; 252101229; 252101232; 252101235; 252101242; 252101244; 252101245; 252101247; 252101256; 252101259; 252101263; 252101267; 252101278; 252101283; 252101298; 252101299; 252101303; 252101306; 252101314; 252101315; 252101319; 252101327; 252101334; 252101343; 252101347; 252101349; 252101353; 252101355; 252101360; 252101371; 252101376; 252101382; 252101391; 252101398; 252101399; 252101413; 252101422; 252101423; 252101432; 252101436; 252101442; 252101443; 252101446; 252101452; 252101456; 252101457; 252101464; 252101467; 252101479; 252101486; 252101495; 252101513; 252101525; 252101526; 252101529; 252101531; 252101539; 252101544; 252101554; 252101555; 252101557; 252101562;

252101565; 252101572; 252101573; 252101576; 252101577; 252101578; 252101579; 252101580; 252101582; 252101588; 252101592; 252101593; 252101596; 252101599; 252101601; 252101606; 252101608; 252101611; 252101619; 252101621; 252101623; 252101626; 252101629; 252101644; 252101645; 252101654; 252101658; 252101661; 252101662; 252101667; 252101668; 252101673; 252101687; 252101690; 252101709; 252101711; 252101714; 252101723; 252101724; 252101728; 252101734; 252101759; 252101760; 252101762; 252101764; 252101778; 252101786; 252101794; 252101796; 252101801; 252101803; 252101830; 252101832; 252101837; 252101839; 252101849; 252101850; 252101859; 252101861; 252101865; 252101880; 252101881; 252101889; 252101891; 252101892; 252101912; 252101913; 252101915; 252101920; 252101923; 252101926; 252101928; 252101931; 252101937; 252101940; 252101943; 252101944; 252101948; 252101951; 252101953; 252101954; 252101955; 252101965; 252101969; 252101970; 252101972; 252101980; 252101981; 252101982; 252101989; 252101990; 252101996; 252102000; 252102004; 252102006; 252102010; 252102015; 252102027; 252102031; 252102036; 252102058; 252102063; 252102070; 252102074; 252102076; 252102081; 252102084; 252102088; 252102090; 252102108; 252102124; 252102138; 252102144; 252102155; 252102158; 252102165; 252102171; 252102184; 252102186; 252102187; 252102194; 252102197; 252102200; 252102208; 252102212; 252102217; 252102220; 252102221; 252102223; 252102227; 252102228; 252102230; 252102231; 252102235; 252102238; 252102241; 252102247; 252102256; 252102260; 252102262; 252102268; 252102271; 252102279; 252102286; 252102288; 252102300; 252102315; 252102318; 252102335; 252102338; 252102340; 252102346; 252102349; 252102351; 252102352; 252102367; 252102374; 252102380; 252102381; 252102382; 252102383; 252102389; 252102391; 252102392; 252102395; 252102397; 252102399; 252102401; 252102404; 252102405; 252102409; 252102412; 252102428; 252102434; 252102438; 252102441; 252102446; 252102447; 252102451; 252102452; 252102458; 252102462; 252102463; 252102465; 252102470; 252102472; 252102473; 252102480; 252102482; 252102483; 252102486; 252102487; 252102488; 252102489; 252102490; 252102502; 252102505; 252102509; 252102510; 252102512; 252102514; 252102517; 252102521; 252102520; 252102534; 252102539; 252102540; 252102543; 252102549; 252102553; 252102557; 252102565; 252102568; 252102569; 252102576; 252102585; 252102586; 252102590; 252102591; 252102593; 252102594; 252102595; 252102604; 252102611; 252102613; 252102624; 252102625; 252102629; 252102633; 252102638; 252102648; 252102650; 252102651; 252102656; 252102660; 252102663; 252102665; 252102675; 252102679; 252102680; 252102684; 252102691; 252102698; 252102700; 252102702; 252102706; 252102710; 252102712; 252102716; 252102717; 252102723; 252102724; 252102726; 252102727; 252102728; 252102729; 252102734; 252102742; 252102748; 252102749; 252102754; 252102763; 252102770; 252102778; 252102779; 252102784; 252102788; 252102791; 252102800; 252102801; 252102802; 252102812; 252102813; 252102825; 252102830; 252102836; 252102837; 252102841; 252102842; 252102844; 252102845; 252102852; 252102853; 252102854; 252102857; 252102861; 252102863; 252102869; 252102870; 252102875; 252102876; 252102880; 252102881; 252102887; 252102896; 252102902; 252102903; 252102914; 252102915; 252102917; 252102919; 252102922; 252102924; 252102929; 252102933; 252102936; 252102942; 252102943; 252102944; 252102951; 252102952; 252102961; 252102966; 252102970; 252102973; 252102974; 252102977; 252102980; 252102985; 252102986; 252102987; 252102991; 252103005; 252103006; 252103020; 252103024; 252103028; 252103034; 252103035; 252103036; 252103037; 252103045; 252103046; 252103050; 252103051; 252103058; 252103059; 252103063; 252103066; 252103072; 252103075; 252103076; 252103077; 252103085; 252103087; 252103091; 252103098; 252103100; 252103101; 252103106; 252103108; 252103109; 252103113; 252103116; 252103138; 252103139; 252103142; 252103143; 252103144; 252103146; 252103148; 252103153; 252103157; 252103160; 252103161; 252103167; 252103170; 252103173; 252103174; 252103175; 252103181; 252103182; 252103183; 252103187; 252103191; 252103197; 252103198; 252103202; 252103213; 252103215; 252103219.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA / 4.1 Os candidatos relacionados no item 1 ficam convocados para a matrícula em 1ª (primeira) chamada, conforme edital de convocação que será publicado oportunamente no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, de acordo com o quadro final de vagas autorizadas pela CNRM/MEC.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS / 5.1 A relação dos candidatos e respectiva pontuação final no processo seletivo encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

NILCEU JOSÉ OLIVEIRA
Diretor-Executivo
Substituto

DAR-42/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017

PROCESSO: 0113-003740/2017; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ 07.171.299/0001-96; OBJETO: Reajustar o valor unitário da UST - Unidade de Suporte Técnico pelo índice IPCA em 3,42881%, que passará de R\$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos) para R\$ 25,54 (vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 24.145,95 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). VALOR: Após este termo aditivo, o valor inicial atualizado do contrato é de R\$ 3.410.608,75 (três milhões, quatrocentos e dez mil seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos); GARANTIA: A contratada deverá apresentar complemento do seguro garantia contratual no valor de R\$ 2.255,71 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor acrescido; EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO FREITAS.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00113-0000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto do Processo: Fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF no mês de janeiro de 2020. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Em 15 de janeiro de 2020. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, Diretor-Geral Substituto.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 10, de 15/01/2020, página 43.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRADESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
4º TRIMESTRE/2019

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019.

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Secretaria de Estado de Fazenda - DF UG/GESTÃO: 130101-00001	Publicação de matérias no DODF	93.600,00

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 - Publicidade e Propaganda - Publicidade Institucional - DER/DF	100	339139	0,00

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
AV Comunicação e Marketing Ltda. CNPJ: 01.688.354/0001-33	Prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional (Contrato nº 019/2014)	24.167,04

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 - Publicidade e Propaganda - Publicidade Institucional - DER/DF	100	339039	46.047,78

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
AV Comunicação e Marketing Ltda. CNPJ: 01.688.354/0001-33	Prestação de serviços de publicidade e propaganda de utilidade pública (Contrato nº 019/2014)	0,00

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.7904 - Publicidade e Propaganda - Publicidade de Utilidade Pública - DER/DF	100	339039	13.384,88

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
AV Comunicação e Marketing Ltda. CNPJ: 01.688.354/0001-33	Prestação de serviços de publicidade e propaganda de utilidade pública (Contrato nº 019/2014)	49.926,30

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.7904 - Publicidade e Propaganda - Publicidade de Utilidade Pública - DER/DF	237	339039	12.378,70

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Marina Artes Gráficas e Editora Ltda. CNPJ: 32.909.319/0001-20	Confecção de mapas rodoviários (Contrato nº 083/2019)	17.695,00

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.7904 - Publicidade e Propaganda - Publicidade de Utilidade Pública - DER/DF	237	339039	12.378,70

TÂNIA CAETANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 00111-00003181/2019-32. ESPÉCIE: Contrato de Concessão Direito Real de Uso que entre si fazem a TERRACAP e o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto. OBJETO: Parque de Exposições Agropecuárias Granja do Torto, área total 62,5185 ha. Matrícula nº 163.430 do 2º CRI/DF. Embasamento legal: Decreto nº 27.816 de 28/03/2007, combinado com o Decreto nº 36.236 de 01/01/2015, e o Decreto nº 36.840 de 26/10/2015, conforme Decisão nº 309, da Diretoria Colegiada da Terracap, em

3346ª Sessão, de 26/06/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2019. CONCEDEENTE: TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto. INTERVENIENTE-ANUENTE - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI/DF.

PROCESSO: 0160-002049/2001. ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra nº 066/2019. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Look Painéis Ltda. OBJETO: SCIA, QD 08, CONJ 07, LT 16. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal; art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal; Lei Distrital nº 3.196, de 29/09/2003; Lei Distrital nº 3.266, de 30/12/2003; Decreto Distrital nº 36.494, de 13/05/2015. VALOR: R\$ 2.223.330,63 (dois milhões duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: As expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019. P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Marcelo Souza Santiago. TESTEMUNHAS: João Pedro Ribeiro Sampaio de Arruda Câmara e Patrícia Mussi Sarkis.

DIRETORIA DE COMERCIALIZAÇÃO

AVISO DE VENDA DIRETA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos todos os interessados que a Diretoria Colegiada desta Empresa, por meio de sua Decisão de nº 533, datada de 16/10/2019, autorizou a transferência da área remanescente de 2.500 m² do Módulo 115 da Quadra 616 SGAS/Sul, Brasília/DF, pelo valor R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), à empresa BI 05 - BRASÍLIA INCORPORADORA LTDA, sendo que o para o pagamento deste valor deverá ser dado 5% (cinco por cento) a título de entrada e a integralização do restante deverá ocorrer em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, cujas regras de financiamento a serem aplicadas serão as mesmas daquelas estabelecidas nos Editais de Licitação dirigidos por esta Empresa. Todos os desdobramentos desta venda poderão ser visualizados no Processo Administrativo de nº 00390-00003617/2018-50. Desta forma, fica convocados os representantes da BI 05 - BRASÍLIA INCORPORADORA LTDA a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia subsequente ao desta publicação, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2020
ESTELA MARIA ÔTON DE LIMA
Diretora de Comercialização

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO
EDITAL 001/2017 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item A - 41, SHJB QD 04 Rua 06 LT 320, ao interessado MARIA AUGUSTA FERREIRA VARANDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020651/2017-61; item A - 53, SHJB QD 04 Rua 07 LT 112, ao interessado VERA LÚCIA MARQUES DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019488/2017-93. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Em 16 de janeiro de 2020
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO
EDITAL 2017, 2018 E 2019 - VICENTE PIRES

O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 98, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 01, ao interessado SOLANGE NOGUEIRA GOMES DE BRITO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019074/2017-64; item 133, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 02 LT 09, ao interessado ALAIM AMBRÓSIO RIBEIRO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018261/2017-21; item 182, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 01 LT 50, ao interessado DANILLO DE OLIVEIRA SOUZA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019971/2017-78; item 806, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 03 LT 08, ao interessado MARCOS PAULO RAMOS DE HOLANDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018448/2017-24; item 811, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 03 LT 17, ao interessado FRANCISCO GONÇALVES LEITE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016912/2017-48; item 943, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 03 LT 04, ao interessado JOSE ROGERIO JACO DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017487/2017-12; item 1121, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 08, ao interessado JOSELIA DE OLIVEIRA RAMOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017965/2017-86; item 1123, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 10, ao interessado ANTONIO DA PENHA ALVES JÚNIOR, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019249/2017-33; item 1235, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 50, ao interessado MIGUEL PERIDES FILHO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016524/2017-67; item 1259, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 13, ao interessado CARLA CRISTINA DE ASSIS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019771/2017-15; item 1342, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 37, ao interessado FERNANDO ALVES DE LIMA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018220/2017-34; item 1346, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 41, ao interessado MARIA IVONETE FERREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017892/2017-22; item 1584, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 18 LT 13, ao interessado FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016967/2017-58; item 1832, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 28, ao interessado INAURA MENDES FERNANDES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018630/2017-85; item 2356, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 24 LT 12, ao interessado GEISA MARIA DA COSTA ANDRADE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016252/2017-03; item 2487, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 28, ao interessado IRANI GONÇALVES DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019592/2017-88; item 2636, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 14 LT 04, ao interessado JOSÉ ANTÔNIO DE MATOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019273/2017-72; item 2794, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 13 LT 15, ao interessado FRANCISCA DA SILVA REIS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016809/2017-06; item 230, Q 07 CJ 03 LT 01, ao interessado IVONE CARVALHO NOBRE FERREIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008190/2018-39; item 102, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 15 LT 03, ao interessado KAREN MACHADO DE SOUZA AZCUTIA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00002879/2019-31; item 122, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 23 LT 08, ao interessado JOAO SANTO NETO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00002333/2019-80; item 419, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 32, ao interessado MANOEL GOMES MARTINS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00002912/2019-22; item 90, Q 01 CJ 01 LT 23, ao interessado CARLOS ANTONIO DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-

00006741/2019-19; item 437, Q 03 CJ 02 LT 02, ao interessado EDITE PEREIRA DE JESUS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006411/2019-15; item 793, Q 01 CJ 13 LT 06, ao interessado LUIS ALEXANDRE FERRER LUZARDO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005535/2019-83; item 833, Q 02 CJ 10 LT 68, ao interessado GLENIO JOSE DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005408/2019-84; item 19, SHVP/TRECHO 03 Q 02 CJ 13 LT 39, ao interessado JALDSON APARECIDO DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00010546/2019-85; item 56, SHVP/TRECHO 03 Q 11 CJ 01 LT 04, ao interessado ELISABETE FERREIRA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00010509/2019-77; item 126, SHVP/TRECHO 03 Q 06 CJ 36 LT 34, ao interessado DEIRÓ MACHADO JUNIOR, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00010504/2019-44; item 138, SHVP/TRECHO 03 Q 06 CJ 13 LT 17, ao interessado JOSE JUNIO DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00010479/2019-07. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017, 2018 e 2019.

Em 16 de janeiro de 2020
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico-PE nº 09/2019 dia 29 de janeiro de 2020, processo nº 00071-00000912/2019-11, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, varrição, lavagem, asseio, conservação, coleta e segregação dos resíduos em consonância com as normativas da coleta seletiva, logística reversa, organização dos Centros de Recepção de Resíduos (CRR -ECOPONTOS), jardinagem com poda e supressão de vegetação, caiação de meios-fios, limpeza de telhados, calhas e dutos, para esta CEASA/DF, compreendendo serviços com vistas à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização adequada de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra especializada, saneantes domissanitários, utensílios e afins, conforme legislações vigentes relacionadas à Gestão de Resíduos Sólidos e as condições especificadas no edital. Valor total estimado da licitação: R\$ 4.060.762,92 (quatro milhões, sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Início da sessão de disputa: 29 de janeiro de 2020, às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitações@ceasa.df.gov.br. Brasília, 16 de janeiro de 2020.

PEDRO SEABRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1124/2016 EDITAL Nº 03/2016

Processo: 0193-001.308/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; CLÁUDIA NAVES DAVID AMORIM, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1124/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 21/12/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 20/12/2019.ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1063/2016 - EDITAL Nº 03/2016

Processo: 0193-001.235/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; SIMONE PERECMANIS, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1063/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 14/12/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 03/12/2019.ALESSANDRO FRANÇA DANTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1219/2016 - EDITAL Nº 03/2016

Processo: 0193-001.219/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; RICARDO ALAMINO FIGUEIREDO, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1219/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 24/12/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 19/12/2019.ALESSANDRO FRANÇA DANTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1174/2016 - EDITAL Nº 03/2016

Processo: 0193-001.374/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ELDER YOKOYAMA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1174/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/12/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 19/12/2019.ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1416/2017 - EDITAL Nº 04/2017
Processo:0193-001.501/2017. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ANA CAROLINA PEREIRA ZOGHBI, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1416/2017 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 21/02/2020, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 19/12/2019.ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1106/2016 - EDITAL Nº 03/2016
Processo: 0193-001.362/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; WAGNER SANTOS DE ALMEIDA, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1106/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/12/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 20/12/2019.ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1131/2016 - EDITAL Nº 03/2016
Processo: 0193-001.350/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; FRANCISCO EVANGELISTA JUNIOR, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1131/2016 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 21/12/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 19/12/2019.ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00193-00001666/2019-47. INTERESSADO: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. ASSUNTO: Patrocínio Institucional do I Fórum Nacional para certificação de Cidades Inteligentes Brasília 2019. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no Caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal -CODESE/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.824.558/0001-48. Autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal -CODESE/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.824.558/0001-48, nos termos do art. 30, inciso II do Decreto nº 32.598, 15/12/2010. Fonte de recurso: 100. Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0005. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. Brasília, 18 de dezembro de 2019. Alessandro França Dantas, Diretor Presidente.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 247, de 30 de dezembro de 2019, pag. 108.

EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EDITAL Nº 03/2018 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DEMANDA ESPONTÂNEA (*)

Processo: 00193-00000016/2019-84 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 177/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Samara Haddad Simões Machado como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a União Brasileira de Educação Católica - UBEC. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$27.616,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Estudo do acesso e da utilização de medicamentos na Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00441, valor: R\$10.716,00; data:23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00442, valor: R\$10.400,00; data: 23/07/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00443, valor: R\$6.500,00; data:23/07/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 10/12/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO POR PROCURAÇÃO Eloá Fátima Ferreira De Medeiros e pela Instituição Executora Jardelino Menegat- Reitor, Daniel Rey de Carvalho Pró-Reitor Acadêmico, Júlio César Lindemann Pró-Reitor de Administração.

Processo: 00193-00000220/2019-03 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 789/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Maria Aparecida Penso como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a União Brasileira de Educação Católica - UBEC. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 69.989,60 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Egressos do sistema prisional: histórias que importam". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01542, valor: R\$11.799,00; data:27/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE01543, valor:R\$37.200,00; data: 27/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01544, valor:R\$20.990,00; data: 27/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:03/12/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Maria Aparecida Penso e pela Instituição Executora Jardelino Menegat - Reitor, Daniel Rey de Carvalho Pró-Reitor Acadêmico, Júlio César Lindemann Pró-Reitor de Administração.

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreção no original, publicados no DODF nº 232, de 06/12/2019, pag. 47.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2019 - FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF E A AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL ABDI

Processo: 00193-00001684/2019-29 Espécie: Convênio. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE, Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, CNPJ sob o nº 07.200.966/0001-11, denominada CONVENIENTE. Do objeto: Implantação de Centro de Segurança Cibernética, em modelo de Cyber Range, denominado Cyber Arena, e capacitação de especialistas e estudantes, por meio de software de simulação de atividades cibernéticas. Estruturação e na colocação em operação de Centro de Segurança Cibernética (Cyber Arena), voltado para (i) capacitação de recursos humanos específicos e dedicados ao tema, com foco em empresas, em instituições governamentais e em instituições operadoras de infraestruturas críticas; (ii) Sensibilização e disseminação da cultura de segurança

cibernética junto a alunos dos níveis superior e médio; (iii) desenvolvimento de propostas para a realização de pesquisa e desenvolvimento em segurança cibernética, (iv) modelagem de serviços de monitoramento de risco cibernético e de mitigação para empresas, com vistas a contribuir para a digitalização da economia brasileira. A FAPDF disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$ 8.820.741,29 (oito milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira à CONVENIENTE, a crédito de conta específica vinculada ao presente Convênio, em parcela única, em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, e guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do instrumento. Os valores repassados à CONVENIENTE ocorrerão por conta dos seguintes recursos: Fonte de recursos: 100, Natureza da Despesa: 33.90.20-05, Programa de Trabalho: 19.571.6207.6026.0008. Signatários: Pela ABDI: IGOR NOGUEIRA CALVET - Presidente, CPF 997.097.403-34, e ANDREA PEREIRA MACÊRA - Diretora Substituta, CPF: 602.979.641-00. Pela FAPDF: Alessandro França Dantas - Diretor-Presidente, CPF 564.874.011-53.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2019 - FAPDF
AVISO DO RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 00080-00130950/2019-98**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 22 do Decreto nº 37.843/2016, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção e Habilitação, designada por meio da Instrução nº 22, de 05 de junho de 2019, torna público o resultado provisório de habilitação do Edital de chamamento público nº 04/2019 - FAPDF, visando celebrar termos de colaboração com organizações da sociedade civil, objetivando a execução de projetos de educação inovadora, no período de até 24 (vinte e quatro) meses. Foram habilitados os seguintes proponente: i) para o item I - escola inovadora: União Brasileira de Educação Católica - UCB, CNPJ nº 00.331.801/0004-82; ii) para o item II - universidade distrital: 1º Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53. Inabilitados os seguintes proponente: Fundação Telefônica Vivo, CNPJ nº 02.985.136/0001-23; Instituto Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, CNPJ nº 04.319.160/0001-59; União Planetária, CNPJ nº 02.755.157/0001-52; Casa de Educação Anísio Teixeira - CEAT, CNPJ nº 24.028.616/0001-39; e Associação de Startups e Empreendedores Digitais, CNPJ nº 17.236.339/0001-94. Nos termos do item 9.3 do edital, as organizações da sociedade civil poderão interpor recurso deste resultado provisório, no prazo de 5 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00006406/2018-57. n.º SIGGO 038514. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.558.972/0001-30. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2020 a 29/01/2021. Do valor: 1.023.402,88 (Um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e dois reais, e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06122600285170006. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fontes de Recurso: 100. Da data da assinatura: 15/01/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: RONALDO ALVES KARAM e SOLANGE SUZINI DO CARMO, Representantes Legais.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 042/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00004195/2019-07. n.º SIGGO 039434. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.608.603/0001-33. Do Objeto: adequação da jornada de trabalho e supressão de 34,09 % (trinta e quatro inteiros e nove centésimos por cento) do valor inicialmente pactuado. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.6008.8517.0006 e 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fontes de Recurso: 100. Da data da assinatura: 15/01/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2019-SSDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002 Processo: 00050-00157370/2017-98. n.º SIGGO 039433. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROVER SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.212.240/0001-03. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 41/2019-SSP, por 70 (setenta) dias, . Da data da assinatura: 15/01/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: ERIC SANTOS ARAUJO FILHO, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002**

Processo: 0050-000653/2017 n.º SIGGO 040390. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Do Objeto: prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para cada custodiado alocado no Centro de Detenção Provisória - CDP e na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, ambas unidades prisionais subordinadas ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal, e localizadas no Complexo Penitenciário do Distrito Federal, relativo ao Grupo 01, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2018-SSPDF. Do valor: R\$ 76.384.620,00 (setenta e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e seicentos e vinte reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.422.6217.2540.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 24101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: nº 2019NE00001. Da vigência: 30 (trinta) meses. Da data da assinatura: 15/01/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-Em exercício; pela Contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

Processo de origem: 054.001.424/2016. Processo SEI: 00054-00102934/2019-12; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo CONTRATADA: CLÍNICA EROS E PSIQUE LTDA - ME, CNPJ Nº 17.887.818/0001-70; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato ao Contrato nº 06/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, , o qual passa a encerrar-se em 27DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 31DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: DILMA DIAS GUIMARÃES - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

Processo de origem: 054.001.424/2016. Processo SEI: 00054-00102934/2019-12; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: CLÍNICA EROS E PSIQUE LTDA - ME, CNPJ Nº 17.887.818/0001-70; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 09 (Nove) meses, encerrando-se em 30SET2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seicentos reais); DATA DA ASSINATURA: 31DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: DILMA DIAS GUIMARÃES - Representante legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

Processo de origem: 054.001.424/2016. Processo SEI: 00054-00012489/2019-91; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: CLÍNICA BORBOLETÁRIO DE PSICOLOGIA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.226.293/0001-02; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 27DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 31DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR MARTINS - Chefe do DSAP; Pela Contratada: ANDREA HALLWASS - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

Processo de origem: 054.001.424/2016. Processo SEI: 00054-00012489/2019-91; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: CLÍNICA BORBOLETÁRIO DE PSICOLOGIA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.226.293/0001-02; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Segundo Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 30 DE SETEMBRO 2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR MARTINS - Chefe do DSAP; Pela Contratada: ANDREA HALLWASS - Representante legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

Processo de origem: 054.001.424/2016. Processo SEI: 00054-00012489/2019-91; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: CLÍNICA EROS E PSIQUE LTDA - ME, CNPJ Nº 17.887.818/0001-70; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 27DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 27DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR MARTINS - Chefe do DSAP; Pela Contratada: DILMA DIAS GUIMARÃES - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

Processo de origem: 054.001.424/2016. Processo SEI: 00054-00012489/2019-91; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: CLÍNICA EROS E PSIQUE LTDA - ME, CNPJ Nº 17.887.818/0001-70; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Segundo Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 30SET2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 30DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR MARTINS - Chefe do DSAP; Pela Contratada: DILMA DIAS GUIMARÃES - Representante legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018

Processo de origem: 054.002.962/2016. Processo SEI: 00054-00102838/2019-66; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 20.513.895/0001-75; OBJETO: Alterar a vigência do contrato, a que faz menção o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, o qual passa a encerrar-se em 27DEZ2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 31DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: LUCIANO FARAGE - Representante legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018

Processo de origem: 054.002.962/2016. Processo SEI: 00054-00102838/2019-66; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 29/2018; CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL, CONTRATADA: EMPRESA RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 20.513.895/0001-75; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 08 (Oito) meses, encerrando-se em 30AGO2020; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993; VALOR ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seicentos reais); DATA DA ASSINATURA: 31DEZ2019, ASSINANTES: Pelo DF: CEL EDMAR - Chefe do DSAP; Pela Contratada: LUCIANO FARAGE - Representante legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 80, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPB) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATO SUB JUDICE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para realização de Avaliação Psicológica, de candidato em condição sub judice do Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1.DO CANDIDATO CONVOCADO

1.1 Relação de candidato na condição sub judge convocado para a Avaliação Psicológica, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidato, cargo e processo judicial:

Inscrição	Candidato	Cargo	Processo Judicial
724002914	Nertan Jamil Campos Freitas	Soldado Bombeiro Militar Operacional	0749020-69.2018.8.07.0016

2. DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

2.1 A Avaliação Psicológica será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, no seguinte local:

LOCAL: IDECAN

ENDEREÇO: SHIS QI 17, Conjunto 14, Casa 22 - Lago Sul - Brasília/DF

HORÁRIO: 08h00

2.1.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados neste Edital, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da Avaliação Psicológica com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

3.2 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.

3.3 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

3.3.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação Psicológica constam especificados no ANEXO I deste Edital.

3.4 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:

a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da Avaliação Psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da Avaliação Psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

3.5 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual (ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

3.5.1 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptação", bem como a possibilidade de interpor recurso.

3.5.2 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptação" nesta fase.

3.5.3 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova Avaliação Psicológica dentro do presente Concurso Público.

4. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 O resultado provisório na Avaliação Psicológica será publicado em 10/02/2020. O candidato considerado INAPTO poderá ter conhecimento das razões de sua "inaptação", através do procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptação" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da Avaliação Psicológica.

4.2 O candidato interessado em realizar a entrevista devolutiva, deverá solicitá-la através de link próprio disponível no site www.idecan.org.br, no dia 14/02/2020. No dia determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.

4.3 A entrevista devolutiva será realizada às 15h00 do dia 20/02/2020, no IDECAN, situado na SHIS QI 17, Conjunto 14, Casa 22 - Lago Sul - Brasília/DF. Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado.

4.4 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

4.5 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

4.6 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.

4.7 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.

4.8 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptação".

4.9 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.

4.10 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.

4.11 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.

4.12 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptação".

4.13 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo - 28/02/2020 a 12/03/2020.

4.14 O resultado definitivo da Avaliação Psicológica será publicado na data provável de 18/03/2020.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2020

PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

ANEXO I - PERFIL PSICOLÓGICO

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).

1.CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: Elevado.

2.ANSIEDADE:

Descrição: Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: Baixo.

3.ANGÚSTIA:

Descrição: Mal-estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;

Dimensão: Baixo.

4.IMPULSIVIDADE:

Descrição: Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;

Dimensão: Baixo.

5.AUTOCONFIANÇA:

Descrição: Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: Adequado.

6.RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

Descrição: Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;

Dimensão: Adequado.

7.POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

Dimensão: Elevado.

8.AGRESSIVIDADE:

Descrição: Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;

Dimensão: Baixo.

9.DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:

Descrição: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: Elevado.

10.INICIATIVA:

Descrição: Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: Elevado.

11.POTENCIAL DE LIDERANÇA:

Descrição: Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

Dimensão: Elevado.

12.SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):

Descrição: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: Elevado.

13.FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):

Descrição: Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: Elevado.

14.CRIATIVIDADE:

Descrição: Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: Elevado.

15.FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):

Descrição: Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: Elevado.

16.SINAIS FÓBICOS:

Descrição: Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico;

Dimensão: Ausente.

17.RESPONSABILIDADE:

Descrição: Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: Elevado.

18.ASSERTIVIDADE:

Descrição: Capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;

Dimensão: Elevado.

19.DISCIPLINA:

Descrição: Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;

Dimensão: Elevado.

20.ORGANIZAÇÃO:

Descrição: Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: Elevado.

21.PERSEVERANÇA:

Descrição: Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

Dimensão: Elevado.

22.ATENÇÃO CONCENTRADA:

Descrição: Capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;

Dimensão: Adequado.

23.PERCEPÇÃO ESPACIAL:

Descrição: Capacidade de imaginar a posição de um objeto, após ter sofrido uma rotação no espaço; identificar-se e localizar-se em um ambiente, tendo conhecimento da posição de outros pontos ao seu redor;

Dimensão: Elevado.

24.CORAGEM:

Descrição: Qualidade de quem além de ter vontade, enfrenta situações adversas ou que representem risco pessoal;

Dimensão: Adequado.

25.DIPLOMACIA:

Descrição: Capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;

Dimensão: Elevado.

26.METICULOSIDADE:

Descrição: Capacidade de agir atendo-se a detalhes;

Dimensão: Adequado.

27.OBJETIVIDADE:

Descrição: Capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;

Dimensão: Elevado.

28.SENTIDO CRÍTICO:

Descrição: Capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;

Dimensão: Adequado.

29.CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO ABSTRATO:

Descrição: Capacidade de estabelecer relações abstratas e em situações novas para as quais se possui pouco conhecimento previamente aprendido;

Dimensão: Elevado.

30.MEMÓRIA VISUAL:

Descrição: Capacidade de recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;

Dimensão: Elevado.

31.ATENÇÃO DIFUSA:

Descrição: Manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;

Dimensão: Elevado.

32.DESTREZA:

Descrição: Capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.

Dimensão: Elevado.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 112.004.636/2016. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A Nº 196/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e CARRO & CARRO LOCADORA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu vencimento para 22/12/2020. VALOR: R\$ 146.517,38. RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.122.6001.8517.0001, Natureza da Despesa: 33-90-33 e Fonte de Recursos: 100, sendo as despesas iniciais custeadas com saldo de R\$ 11.476,47, advindo da Nota de Empenho: nº 2019NE00374, e o restante incluído na proposta orçamentária de 2020. ASSINATURA: 20/12/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Elzo Bertoldo Gomes. PELA CONTRATADA: Emerson Resende de Castro.

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA NOVACAP - 2º TRIMESTRE DE 2019

Atendendo ao disposto na Decisão nº 607/2012 - TCDF e mensagem SIGGO nº 6130 item 4, encaminhamos o demonstrativo de gastos com Publicidade e Propaganda no DODF durante o 2º trimestre de 2019, conforme quadro abaixo:

Credor	Descrição	Valor R\$
Governo do Distrito Federal	Publicações no DODF	84.420,00

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2020

CANDIDO TELES DE ARAUJO

Diretor-Presidente

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA NOVACAP - 3º TRIMESTRE DE 2019

Atendendo ao disposto na Decisão nº 607/2012 - TCDF e mensagem SIGGO nº 6130 item 4, encaminhamos o demonstrativo de gastos com Publicidade e Propaganda no DODF durante o 3º trimestre de 2019, conforme quadro abaixo:

Credor	Descrição	Valor R\$
Governo do Distrito Federal	Publicações no DODF	35.310,00

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2020

CANDIDO TELES DE ARAUJO

Diretor-Presidente

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA NOVACAP - 4º TRIMESTRE DE 2019

Atendendo ao disposto na Decisão nº 607/2012 - TCDF e mensagem SIGGO nº 6130 item 4, encaminhamos o demonstrativo de gastos com Publicidade e Propaganda no DODF durante o 4º trimestre de 2019, conforme quadro abaixo:

Credor	Descrição	Valor R\$
Governo do Distrito Federal	Publicações no DODF	38.700,00

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2020

CANDIDO TELES DE ARAUJO

Diretor-Presidente

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA NOVACAP - 2020

Atendendo ao disposto na Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, apresentamos o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Novacap e os respectivos demonstrativos, conforme abaixo, tendo como base a previsão orçamentária constante do Programa de Trabalho 15.131.3200.8505-0001, Natureza de Despesa 3390-39 - Fonte de Recursos 100, do Orçamento Geral da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 10/01/2020, Suplemento nº 7, Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 695.320,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais). Discriminações das ações a serem realizadas no decorrer do exercício de 2020: 1-Publicidade Legal: (Editais de: licitação, convocação, notificação, citação - balanço patrimonial e financeiro - licenciamento ambiental junto ao Ibram e Ibama - leilão - Responsabilidade Social - pareceres: do Conselho Fiscal, de Administração e de Auditoria Interna - notas explicativas - decisão de diretoria - ação rescisória - livros - monografias - boletins - manuais e assemelhados) no valor de R\$ 695.320,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais) equivalente a 100% (cem por cento).

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2020

CANDIDO TELES DE ARAUJO

Diretor-Presidente

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 001/2019 ASCAL/PRES - do tipo menor preço global, para contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para o Túnel Rodoviário e Boulevard na Avenida Central de Taguatinga, na Região Administrativa - RA III - DF, devidamente especificado nos Anexos do Convite. Valor estimado da contratação: R\$ 185.771,64, processo nº 00110.00001999/2019-49 - Data e horário da licitação: 29 de janeiro de 2020 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP, torna público que realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 037/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - (menor taxa de administração) - por lote, modo de disputa aberto - para contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos com sistema de segurança individual), para fornecimento de vale combustível aos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em substituição ao Vale-Transporte, cujas especificações e demais elementos pertinentes encontram-se estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 4.510.440,00 - Processo nº 00112-00025401/2019-51 - Data e horário da licitação: 31 de janeiro de 2020 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP, torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail ascal@novacap.df.gov.br.

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 001/2020 ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote, modo de disputa fechado para contratação de empresa especializada de engenharia para construção da UBS da Vila Buritizinho, localizada na Quadra 05, Área Especial A-01, Vila Buritizinho, em Sobradinho II - DF., devidamente especificado no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 3.255.353,05 - processo nº 0112-003722/2017 Data e horário da licitação: 11 de fevereiro de 2020 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP, torna público que realizará o Procedimento Licitatório Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2020.

DELCEMAR PIRES MARTINS

Chefe

AVISO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 015/2019 - ASCAL/PRES, que relativamente ao aviso de declaração de vencedor publicado no DODF nº 5, de 08 de janeiro de 2020, página 45, que declarou vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA PREMIUM E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CPNJ 18.695.016/0001-21, com o valor total de R\$ 468.116,00, fica o mesmo sem efeito. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email ascal@novacap.df.gov.br

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2020
DELICIMAR PIRES MARTINS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Aquisição de luminárias de tecnologia LED para eficiência da Iluminação Pública em diversas localidades do Distrito Federal // Contrato nº 002/2020-CJU/CEB // Processo nº 00093-0000228/2019-16. Contratada: GLOBAL Iluminação LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ 03.204.444/0001-37. Contratante: Companhia Energética de Brasília - CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11. Do objeto: Aquisição de Luminárias para Iluminação Pública a LED, potência de 120 Watts (1.744 unidades), de 80 Watts (1.230 unidades), e de 60 Watts (073 unidades). Do valor: R\$ 1.378.691,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, e seiscentos e noventa e um reais). Do prazo de vigência: o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do instrumento contratual na imprensa oficial. Da assinatura do contrato: 13 de janeiro de 2020. Pela CEB: Fabiano Cardoso Pinto - Diretor Técnico e Edison Antonio Costa Britto Garcia - Diretor-Presidente. Pela Contratada: Janaina Andreetta Munhoz Velasquez.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 805/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a Maximum Comercial Importadora e Exportadora LTDA. Processo: 00310-00014168/2018-63, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 15/01/2019. Objeto: Aquisição de 4.000 refrigeradores para implementação do projeto de eficiência energética para atendimento de baixa renda agente CEB 4, conforme especificação técnica nº ET 002/2018-GSPD. Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 5.367.320,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Wanderson Silva de Menezes; e pela contratada: Silvana Araújo Cardoso.

Espécie: Contrato nº 790/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e o Centro de Excelência em Energia do Acre - CEEAC. Processo: 00310-00009617/2019-32, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. - RILC. Data de Assinatura: 15/01/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS de desenvolvimento da Plataforma Integrada de Automação para Simulação Completa de Subestações Digitais com Foco em Interoperabilidade e Segurança Cibernética. Valor: R\$ 3.712.911,58. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Wanderson Silva De Menezes; e pela contratada: Moacyr Pereira Dos Santos e Gleyson De Sousa Oliveira.

EXTRATOS DE ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 455/2017 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a Squadra Tecnologia S/A. Processo: 0310-00330/2017, regido pela Lei nº 8666/93. Data de Assinatura: 19/12/2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses e suplementação da verba no valor de R\$ 1.538.570,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Gustavo Álvares dos Santos; e pela contratada: Alex Vieira Pinto.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 465/2018 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda. Processo nº 0310-004062/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 15/01/2020. Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses e seu respectivo reajuste. Valor: R\$ 332.575,58. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Gustavo Álvares dos Santos; e pela contratada: Guilherme Olivieri Caixeta Borges.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERALAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis (PVC) para redes de água (tubo pvc defleto, luva correr pvc rígido e outros), da forma que se segue: Empresa ITACA EIRELI - ME, CNPJ: 24.845.457/0001-65, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 38 e 40 com o valor total de R\$ 69.470,28; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 13, 14, 35, 36, 41, 42 com o valor total de R\$ 4.163,63; Empresa A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTA EIRELI, CNPJ: 29.928.575/0001-50, vencedora do item 28 com o valor total de R\$ 696,00; Empresa MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA, CNPJ: 58.514.928/0033-51, vencedora dos itens 33, 37 e 39 com o valor total de R\$ 16.876,22; Empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 31 e 32 com o valor total de R\$ 150.412,80. Os itens 15,16,17,18,19,20,34,43 e 44 restaram fracassados ou desertos.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição Registro de preços para aquisição de artigos para uso em laboratório (dessecador de plástico, frasco dbo âmbar 500 ml e outros), da forma que se segue: Empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20, vencedora do item 14 com o valor total de R\$ 1.366,26; Empresa QUALY

COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.301.724/0001-91, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 27, 43, 44, 55, 56, 82 e 83 com o valor total de R\$ 7.728,82; Empresa STORE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 13.990.290/0001-00, vencedora dos itens 70 e 71 com o valor total de R\$ 1.080,87; Empresa JK LAB PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 98, 105 e 106 com o valor total de R\$ 1.393,77; Empresa BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 27.402.383/0001-80, vencedora do item 15 com o valor total de R\$ 4.814,40; Empresa MERCK S.A., CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 103 e 104 com o valor total de R\$ 3.358,67 e Empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 28, 29, 47, 66, 67, 68, 69, 72, 80 e 81 com o valor total de R\$ 39.358,44. Os itens 5, 6, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 10 e 102 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cabos elétricos (Cabo de cobre 35 mm classe de encordoamento: classe 5 Tensão nominal/operação: 0,6/1 KV (Uo/U), cabo de cobre nu 35 mm classe de encordoamento: classe 2 A formação: 7/2,5 (fios/mm) , e outros), da forma que se segue: Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos grupos 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 com o valor total de R\$ 641.191,00. Os grupos 1 e 2 restaram desertos. Os grupos 5, 6 e os itens 23, 24, 73 e 74 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-296/2019, processo nº 092.004192/2019. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros por meio de emissão de vouchers e baseado em tecnologia de comunicação em Rede - STIP que estiverem em operação no Distrito Federal (Taxi Convencional Uber, Cabify etc.), por demanda, para transporte de empregados e colaboradores da CAESB no Distrito Federal e Entorno. Início da sessão de disputa: 07/02/2020 às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). Valor estimado R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 17/01/2020. Fone: (61) 3213-7429. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

PROCESSO: 092.006033/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de artigos para uso em laboratório (anéis de vedação, balões volumétricos, baldes, bandejas, barras magnéticas, béqueres, bombonas, escovas, frascos, dentre outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 03/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 17/01/2020. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

PROCESSO: 092.006033/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de cobre, bronze e latão para gases e líquidos (ferrule e válvulas). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos. ABERTURA: 31/01/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 17/01/2020. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
PregoeiraAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

PROCESSO: 092.006920/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de informática e para processamento de dados (abraçadeira, conector, cordão ótico, cabo, conversor e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 365 dias. ABERTURA: 03/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 17/01/2020. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA a empresa FEIJÃOZINHO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, sob o CNPJ 08448846000109, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi desprovido o

recurso interposto em face da Decisão nº 622/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em primeira instância nos autos do processo 00391-00001021/2018-97, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 01984/2018, para manter as penalidades de advertência e de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em face da transgressão do Inciso XIII, artigo 54 da Lei Distrital nº 041/1989. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 513/2019 - SEMA/GAB/AJL (26860168) e o Parecer SEI-GDF nº 536/2019 - SEMA/GAB/AJL (26773229), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. HUMBERTO PEREIRA SILVA, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 427/2017 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em primeira instância nos autos do processo 0391-000494/2015, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4839/2015, para manter a penalidade de advertência. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, inciso I da Lei nº 41/89. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 401/2019 - SEMA/GAB/AJL (25627281) e o Parecer SEI-GDF nº 434/2019 - SEMA/GAB/AJL (25626544), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00004

Processo nº 00150-00005715/2019-44. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRÁFICA ARTE RELEVU LTDA-ME - CNPJ nº 12.577.543/0001-55. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais gráficos, de organização para atender ao gabinete e as subsecretarias, conforme condições, quantidades e especificações constantes do termo de referência e seu anexo (arts. 6º, IX, e 40, I, da lei nº 8.666/93). Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 1.3000,00 (um mil trezentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 530/2019

Processo: 00150-00006587/2019-56; NOTA DE EMPENHO Nº 00537/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ELIANA MOURA DE SOUZA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 530/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 18.754,75 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ELIANA MOURA DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 005/2020

Processo: 00150-00006922/2019-16; NOTA DE EMPENHO Nº 00651/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDRÉ SCATRUT NOBLAT. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 005/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 46.903,55 (quarenta e seis mil, novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ANDRÉ SCATRUT NOBLAT.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00019/2020

Processo Nº 00150-00006953/2019-77. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CAROLINA DE OLIVEIRA BRAGA - CPF nº 055.996.431-58. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 44.625,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00008/2020

Processo Nº 00150-00007622/2019-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MÁRCIO HENRIQUE SILVA VILLAS BOAS - CPF nº 710.980.381-34. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 21.511,30 (vinte e um mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00009/2020

Processo Nº 00150-00007577/2019-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LYVIAN CRISTINA DA PONTE E SOUZA SENA - CPF nº 976.048.951-15. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 15.820,64 (quinze mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00013/2020

Processo Nº 00150-00007509/2019-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADRIANA DOS SANTOS NUNES - CPF nº 484.366.151-15. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 32.185,17 (trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e dezessete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00012/2020

Processo Nº 00150-00007516/2019-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SÉRGIO SARTÓRIO SILVA - CPF nº 700.163.301-10. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 30.529,11 (trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e onze centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00017/2020

Processo Nº 00150-00007463/2019-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIEL ARAÚJO DE AGUIAR - CPF nº 042.388.821-80. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00018/2020

Processo Nº 00150-00007455/2019-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ALUISIO CÉSAR MOTA DE FREITAS - CPF nº 580.910.412-68. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00007/2020

Processo Nº 00150-00007588/2019-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ENNIO BERNARDO JUNIOR - CPF nº 263.510.306-25. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00005/2020

Processo Nº 00150-00007501/2019-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CARLOS LAREDO MORENO - CPF nº 704.616.391-06. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 51.434,26 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00004/2020

Processo Nº 00150-00007539/2019-85. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NATÁLIA FERREIRA BOTELHO - CPF nº 046.076.521-30. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 4.300,44 (quatro mil, trezentos reais e quarenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00006/2020

Processo Nº 00150-00007522/2019-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME - CNPJ nº 19.894.561/0001-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 35.475,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9072.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00010/2020

Processo Nº 00150-00007534/2019-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SAMIA GOMES DA SILVA - CPF nº 001.056.621-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 59.752,40 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00014/2020

Processo Nº 00150-00007502/2019-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANDRÉ LUCAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA - CPF nº 007.350.521-82. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00011/2020

Processo Nº 00150-00007532/2019-63. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FRANCISCO BRUNO DE SOUSA - CPF nº 735.199.011-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R\$ 57.341,20 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00015/2020

Processo Nº 00150-00007498/2019-27. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JÚLIA HAMMES CARRANZA - CPF nº 015.219.541-60. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00016/2020

Processo Nº 00150-00007494/2019-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EMANUEL VINÍCIUS DE LAVOR MIRANDA - CPF nº 022.275.801-51. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R\$ 11.889,24 (onze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00002/2020

Processo Nº 00150-00007549/2019-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCIANA MARIA FABRINO ALCAMIM - CPF nº 854.527.421-15. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R\$ 43.193,28 (quarenta e três mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00001/2020

Processo Nº 00150-00007548/2019-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JÉSSICA PAIVA - CPF nº 001.962.791-27. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R\$ 11.788,26 (onze mil, setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00003/2020

Processo Nº 00150-00007520/2019-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR - CPF nº 729.678.381-87. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R\$ 5.713,66 (cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00020/2020

Processo Nº 00150-00007464/2019-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS - CPF nº 723.568.711-87. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, de 02/05/2019. Do Valor: R\$ 24.694,88 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/01/2020; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

Processo: 0480-000716/2015. Partes: DF/CGDF X PARÂMETRO SOLUÇÕES GERENCIAIS LTDA. Objeto: alterar o contrato com vistas à supressão quantitativa de 500 pontos de função, do total previsto no Contrato nº 01/2017 e prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, pelo período compreendido de 24.01.2020 a 23.01.2021. Vigência: a partir do dia 24.01.2020. Assinatura: 15.01.2020. Signatários: pela CGDF: ALDEMARIO ARAUJO CASTRO, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela PARÂMETRO: LUIS ALBERTO BITTAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

Processo: 00480-00005575/2017-00. Partes: DF/CGDF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: Alterar o contrato com vistas à supressão de 06 sentenciados egressos do sistema penitenciário, nas dependências da CGDF e reajustar o valor do Contrato, com base no IPCA e na Resolução FUNAP nº 01/2019. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 15.01.2020. Signatários: pela CGDF: ALDEMARIO ARAUJO CASTRO, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela FUNAP: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

INEDITORIAIS**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 010/2020
PROCESSO: 2020.21.3618.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/01/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 010/2020, cujo objeto é a Aquisição de Bolsa tipo resgate, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 16 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 299/2019 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 299/2019 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 19/11/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alfatirotropina, Ciclosporina, Micofenolato,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 06 para a empresa Pro Healt Distribuidora de Medicamentos Eireli-Me, pelo valor total estimado de R\$ 19.925,00 (Dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais); item 07 para a empresa Martins Distribuição e Logística Eireli - Me, pelo valor total estimado de R\$ 1.584,00 (Mil quinhentos e oitenta e quatro reais); itens 08 e 09 para a empresa Drogaria Genérica do Povo Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 26.028,00 (Vinte e seis mil e vinte e oito reais). Brasília - DF, 16 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 504/2019
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 504/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 11/12/2019, cujo objeto é Aquisição de Produtos para Saúde (Bandagem, Carro, Placa,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa All Support Comércio e Assistência Ltda-Me, pelo valor total de R\$ 561,00 (Quinhentos e sessenta e um reais); O item 01 restou deserto. Brasília - DF, 16 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 491/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 491/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/12/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para roteirização, produção, edição e finalização de vídeo-documentário institucional, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Lage Comunicação Integrada Ltda, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Brasília - DF, 16 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 510/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 510/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/12/2019, cujo objeto é a Aquisição de Porcelanato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 01, 02, 03, 04 e 05 para a empresa Ferragens Lider Gama Comércio e Serviços Ltda - Epp, pelo valor total de R\$ 109.113,00 (Cento e nove mil, cento e treze reais). Brasília - DF, 16 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 515/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 515/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 16/12/2019, cujo objeto é Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter, Sensor e Estilete,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02, 03 e 04 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.206,70 (Mil duzentos e seis reais e setenta centavos); itens 05 e 06 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 63.200,00 (Sessenta e três mil e duzentos reais); O item 01 restou fracassado. Brasília - DF, 16 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 442/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2019.11.3503.00, que originou o Chamamento nº 442/2019 publicado no DODF Nº 189, Pág. 37 em 03/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter e Equipo), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 20.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2019.11.3503.00. Brasília, 16 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 505/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2019.11.3564.00, que originou o Chamamento nº 505/2019 publicado no DODF Nº 226, Pág. 45 em 28/11/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Kit Escova), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 19.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2019.11.3564.00. Brasília, 16 de Janeiro de 2020. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

FILANTROPIA-5/2020

BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 022/2016, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, na ADE sul conjunto 17 lote 05, Samambaia, Brasília - DF, processo nº 00391-00007434/2018. Belfort Gerenciamento de Resíduos Ltda.

DAR-44/2020

COLEGIO MARECHAL HERMES

ENTIDADE MANTENEDORA CENTRO EDUCACIONAL DO JOA LTDA
CNPJ 30.478.218/0001-17

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

Concluintes Do Ensino Médio Modalidade Educação a Distância: 2014: Paulo Antônio Silva, Suely Pereira Da Costa Do Carmo; 2015: Andre Vitor de Souza Pereira; 2016: Thais Moraes Dos Santos; 2018: Abraão Patrick Diniz Aragão Lins, Adrian Richarde Souza Cruz, Adriele Aparecida Rocon Souza, Aguinaldo Alves De Oliveira, Alessandra Lima Caja, Aleverton Marvila Benevides, Alessandro Dos Santos Oliveira, Ana Paula Dos Santos Oliveira, André Dos Reis, Anderson Luiz Ferreira, Antônio Carlos Benevides Teixeira, Antônio Colatino, Antônio Jose Sousa Dos Reis, Atila Santos Brito, Barbara Amanda De Souza Pugnall, Bruno Brandini Alves, Camila Coelho Marchesi, Carla Eduarda Da Silva Gusmão, Carlos Alberto De Souza, Carlos Eduardo Ribeiro Schineider, Cidinei Ludovico Rosa, Cleiton Lima De Souza, Danilo Ferreira Passos, Davi Guimell Pereira Landulfo Jorge, Denys Fernandes Lourenço, Dionatan Barbalho De Almeida, Douglá Pagehu Nascimento, Edivando Miranda Cardoso, Eduardo Sebastiao Da Silva, Elaine Marcia De Oliveira Souza, Eliete Vieira De Arruda, Eliziana Alves De Castro, Ellen Alexandrina Barbosa, Eloir Brais Rodrigues Martins, Erix Daniel Bento De Moraes, Evair Bergamaschi, Fabiana Merigueti De Souza, Fabio Arariba Da Silva, Fabio Ponticelli, Fernanda Tomazin Sena Do Nascimento, Filipe Demétrio Loriao, Francisco De Assis Azevedo Ramos, Gabriel Da Silva Argentina, Gabriela Mendes Nunes Hipolito, Gedeon Teixeira Nascimento, Gleice Daiane Gulart Da Silva Gonçalves, Guilherme Vicentini Bourguignon, Gustavo Cardoso Ciriaco, Heliton Solano Da Silva, Hildebrando Dos Santos Oliveira, Hudson José Da Silveira, Hudson Souza Pacheco, Iolanda De Oliveira Costa, Ismaelino Da Silva Gomes,

Ivoneide Onofre Vitor Cardoso, Jair Gomes De Oliveira Junior, Jaqueline Rozado Scardua, Jefferson Fernandes Itabaiana, Jessica Campos Monteiro, Jhonata Ferreira Colombino, Joana D'Arc Ferreira Franklin, João Paulo Da Silva Salazar, Joaquim Jose Caldas Silva, Joelma Luiz De Oliveira, Joliane De Jesus Batista, Jonas Souza Araujo, Jose Walter Celestino Barbosa, Josefa Marluce Oliveira, Josias Santos Reis, Julia Nascimento Mamedi De Sousa, Julio Cesar Pereira Dos Santos, Lacir Domingos Ferreira, Leandro Da Silva, Lucas Soares Da Silva, Lucimar Carlos Ferreira, Luhana Schiffler Kikhofel, Marcelo Rodrigues Caliman, Maria Sylvania Dos Santos, Marta Binely Pinheiro Soares, Marta Lucia Souza Oliveira De Souza, Matheus Rodrigues Costa, Maurilio Rodrigues Mariano, Milton De Souza, Nicolas De Oliveira Nascimento, Patrícia De Jesus, Paulo Cesar Gomes Guimaraes, Paulo Henrique Lima Barcellos, Paulo Henrique Nunes Reis, Rafael Dos Santos Arariba, Raiani Pogian Surlo, Ramilson Klens Pazito, Renato Teixeira Dos Santos, Rodrigo Moreira, Rodrigo Veriano Nicolau Lima, Roger Willians Lourenço Ferreira, Rogerio Gomes Cardozo, Romulo Franco Lima, Rosangela Ramos Motta, Rosilda Aparecida Guedes De Souza Ribeiro, Samuel Elias Aurelio, Sergio De Souza Cavalcanti, Sergio Faria Waillant, Stefany Costa Pereira Coswosck, Sthefany Thompson De Mendonça, Tania Maria Da Silva Ferreira, Tatiane Soares Do Nascimento, Thales Henrique Silveira De Amaral, Thalita Pego Ferreira, Tiago Euclides De Oliveira, Vinicius Comerio Silva, Viviane Muniz Manente, William Jose Moreira Soares.

DAR-46/2020

AUTO POSTO CASTANHEIRAS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 32.013.951/0001-91

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
COMPROMISSO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº: 25/2019, retificação da Licença de Operação-Compromisso Ambiental SEI-GDF nº: 02/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Avenida Castanheiras, lote: 580 - Águas Claras/DF, Processo: 00391-00002880/2018-01. Biólogo Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

DAR-41/2020

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 42.278.473/0001-03 NIRE 53.300.007.241
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
BRASÍLIA/DF, 16 DE JANEIRO DE 2020

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ("Companhia" ou "WIZ") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2020, às 11H00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Sala 101, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGE05.02"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação do plano e programa de incentivo de longo prazo da Companhia.

Informações Gerais:

1. Poderão participar da AGE05.02 os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE 05.02 munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência de 48 horas antes da data da AGE 05.02 para melhor organização dos trabalhos da AGE 05.02.

3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.wizsolucoes.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE05.02, incluindo este Edital, a Proposta da Administração aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br.

FERNANDO CARLOS BORGES DE MELO FILHO
Presidente do Conselho de Administração

DAR-43/2020